MINAS GERAIS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE (JOSÉ DA SILVA)
FALLA ... 3 FEV. 1846

INCLUI ANEXOS
O "BALANÇO GERAL DO PAGAMENTO" E O "QUADRO DAS DIFERENTES COLLECTORIAS", CORRESPONDEM, NO RELATÓRIO, AOS Nºs 26, 27, RESPECTIVAMENTE.
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

FALLA

DIRIGIDA

Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

MINAS GERAES

NA SESSAÕ ORDINARIA DO ANNO DE 1846,

PELO PRESIDENTE DA PROVINCIA

QUINTILIANO JOSE' DA SILVA.

OURO PRETO.

Typ. Imparcial de B. X. Pinto de Sousa.

1846.

SENHORES DEPUTADOS DA PROVINCIA DE MINAS GERAES.

Cumprindo o preceito Constitucional, eu venho hoje informar-vos do estado dos negocios publicos, e se esta tarefa he superior ás minhas forças, cabe-me ao menos duplicado prazer, por que tenho as melhores esperanças de que a presente Sessão da Assembléa Legislativa Provincial venha a tornar-se rica de bons resultados, e traga huma nova era de paz, e de industria para este bom povo, que tão dignamente representaes, e a que tenho a gloria de presidir por nomeação de S. M O Imperador o Sr. D. Pedro Segundo. Os vossos Actos Legislativos serão o fructo da sabedoria não perturbada por questões estereis, que muitas vezes soem roubar o tempo precioso a algumas Corporações da natureza d'esta, e sanccionando-os o Governo espera ver pelo Paiz abençoado o seu comportamento, porque será a fiel execução do pensamento de Legisladores tão sabios quão cautelosos.

Começando pois a minha tarefa, tenho o prazer de annunciar-vos que SS. MM. II. gozão da mais perfeita saude. Os Ceos condoidos de nossos erros, e desvarios tem derramado sobre este terreno de Santa Cruz beneficios de hum portentoso alcance, entre os quaes merece especial menção o Nascimento do Principe Imperial o Sr. D. Affonso, que teve lugar no venturoso dia 23 de Fevereiro de 1845. O Nascimento do Herdeiro Presumptivo da Corôa avulta pela serie de factos interessantes, que accarreta em prol da Nação Brasileira; sua liberdade, e seus foros adquirem mais hum reforço de estabilidade, e a Monarchia Constitucional, perpetuando-se entre nós, como

ardentemente desejamos, assegura a nossa união, duplica nossa força, e faz respeitavel o nosso Pavilhão, que antes de longos tempos tremulará nos mares como symbolo de hum povo livre, e forte.

Como vós ja sabereis, *S.* M O Imperador na Falla do encerramento da ultima Sessão da Assembléa Geral Legislativa prometteo visitar as *Provincias* do Imperio, afim de as conhecer pessoalmente, e em cumprimento de sua Imperial Promessa já se dirigio com S M. A Imperatriz ás Provincias do Sul, pelo que a de Minas deve esperar que tão subida honra lhe venha tambem a caber. Não são precisas muitas razões para convencer de quanta vantagem para o Brasil serão as viagens de Suas Magestades: O Monarcha observa pessoalmente o estado do Imperio, e fica habilitado para remediar os males de seus fieis subditos.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Com extremado prazer vos annuncio que encetaes vossos importantes trabalhos no seio da mais profunda paz. O Rio Grande de S. Pedro do Sul, que em porfiada, e cruenta luta resistio por tanto tempo a união com as Provincias Irmãas, continua a ser contado entre as estrellas do Imperio: a discordia teve alli fim desde o 1.° de Março do anno passado por effeitos da clemencia de S. M. O Imperador, e pelos esforços de valor, e brio do nosso Exercito. A experiencia, que dá á verdade hum triumpho constante, avisou a nossos patricios Rio-grandenses, que a guerra fratricida faz chorar aos vencedores, e vencidos, e que maior somma de liberdade gozarião em huma sociedade regular, e bem constituida, do que nos cam-

pos de batalha, em que os perigos frequentes, e o espectaculo horrivel da carnagem, não trazem se não o embrutecimento, e os pezares. Em breve as artes, as sciencias, e as riquezas compensarão alli passados males, até por que a paz deve ser inalteravel, pelo muito que foi sensivel a falta d'ella nos tempos anteriores.

A Provincia das Alagôas tambem se acha pacificada, concorrendo sobre tudo para este effeito a innata bondade do Monarcha Brasileiro, e só isto era bastante para demonstrar a excellencia do systema de Governo, que felizmente nos rege. Huma vontade superior aos partidos, terminando todas as discordias, abranda, e faz desapparecer o terrivel frenesi das facções, que tantos males nos tem causado.

Nenhum acontecimento tem occorrido n'esta nossa Provincia, que possa affectar a tranquillidade em geral: não tenho, a pezar de todos os esforços, os precisos dados estatisticos para fazer a comparação dos crimes individuaes commettidos no anno de 1845 com os que tiverão lugar nos annos anteriores; mas se me regular pelas partes da policia, e mesmo pelo que em geral me consta de toda a Provincia, eu devo suppor que elles tem diminuido consideravelmente, o que attribuo só, e unicamente á boa indole do Povo Mineiro, e ás tendencias, que felizmente vão apparecendo para a industria.

Entre os crimes individuaes, alem do assassinato do Senador José Bento Leite Ferreira de Mello, que, como já sabeis, teve lugar em Pouso Alegre em Fevereiro de 1844, merecem especial menção os do Dr. Manoel Jacintho Rodrigues Veo, Juiz Municipal de Tamanduá, Dr. Hermogenes Francisco de Aguillar Pantoja, ex-Juiz Municipal de S.

João de El-Rei, e ultimamente o do subdito francez Alexandre Amedée de Lavaissière, o qual teve lugar na Cidade do Serro na noite de 23 de Outubro p. p.

O honrado, e virtuoso Dr. Veo, estando em diligencia do seu officio, foi barbara, e atraiçoadamente assassinado com tiros de fuzil nas visinhanças do Arraial de Campo Bello: a atrocidade do facto, e a geral consternação, que se lhe seguio, causou huma especie de torpor, ou timidez, que retardando a acção da justiça, facilitou a fuga dos que erão indigitados como assassinos. Em consequencia das requisições do respectivo Delegado de Policia, o Governo deo logo as providencias, que parecerão necessarias, mas não se tendo podido effeituar a prisão senão de hum dos compromettidos no processo, foi este condemnado a galés perpetuas no Jury competente, estando os de mais ainda impunes.

O infeliz Dr. Pantoja, em companhia de sua esposa, seguia de S. João d'El Rei para o Rio de Janeiro, e no lugar denominado Cruz das Almas do Districto da Ibitipoca do Termo de Barbacena, foi cruelmente assassinado por hum tiro desparado do mato no dia 7 de Março do anno passado. Estava o Governo ainda debaixo da impressão que lhe tinha causado a morte do Dr. Veo, quando lhe foi particularmente dada a noticia de mais este assassinato! Dei logo todas as providencias a meu alcance, não só para informar-me do facto, e suas circunstancias, como para ser preso, e punido o autor de tão barbaro attentado; mas infelizmente nada tenho podido conseguir. Ultimamente o Dr. Juiz Municipal de Barbacena, aquem tenho feito as mais positivas recommendações á este respeito, me in-

forma que se não tem podido obter provas sufficientes de quem seja o autor do delicto, mas eu não cessarei de empregar as medidas precisas, á fim de que a vindicta da Lei cahia sobre a cabeça do perverso sicario. As mesmas diligencias se empregão á respeito do desgraçado Amedée, e espero que venhão á final a produzir o desejado effeito, que he a punição dos criminosos.

Para vedar a perpetração de crimes, para diririgir a acção das autoridades judiciarias, e policiaes, conviria que a magistratura occupasse na Provincia o lugar, que as Leis lhe destinão; mas infelizmente a maior parte das Comarcas tem estado sem Juizes de Direito, a maior parte dos Termos sem Juizes Municipaes, e o que mais admira he que o 1.º substituto do Juiz Municipal da Capital, he que tem servido quasi sempre de Chefe de Policia!!!

Se a magistratura (quando os magistrados não são homens politicos) he hum grande sustentaculo da ordem publica, a falta della he hum elemento de anarchia; com tudo, Srs. Deputados, o povo, que representaes, he tão generoso, e de costumes tão puros, que os abusos não são em grande escala, apezar das faltas sem numero, que se sentem na administração da justiça. Huma ou outra queixa apparece, mas nem era possivel que fosse de outra sorte, attento o estado de abandono em que se achão quasi todos os lugares, e se o Governo não tivesse feito viva guerra aos abusos, se não tivesse lançado mão do recurso da demissão contra aquelles empregados, que se tem afastado das regras da tolerancia, que elle professa, e deseja ver arreigadas no animo de todos, maiores serião os embaraços, e com difficuldade se teria mantido a tranquillidade da Provincia.

Hum dos meios, que julgo mais apropriados para conseguir-a tranquillidade, a illustração, e o augmento material do Paiz, he infundir no animo do povo o amor do trabalho. Cumpre pois ensinar á todos os meios de ter fortuna, e de tirar partido dos recursos sem numero, de que estamos cercados, e confiando que vós, como dignos Representantes do Povo Mineiro, fareis da vossa parte tudo que for possivel para se conseguir este resultado, devo declarar-vos que sobre esta materia o governo não tem remorsos, por que tem sido esse o seu principal cuidado.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Pelos anteriores Relatorios vós já estaes informados da divisão judiciaria desta Provincia, e algumas peqüenas alterações que tem havido constão do mappa junto em N. 1.

Anida não fôrão installadas as Villas da Serra do Grão Mogor, creada pela Lei Provincial N. 171, e a do Sr. dos Passos do Rio Preto, creada pela Lei N. 271, nem tão pouco se tem dado cumprimento ao artigo 4.º da primeira das citadas Leis, em que se determina a suppressão das Villas já installadas, onde se não tenha cumprido as disposições do artigo 2.º da Lei N.º 134, e parecendo hoje inexequivel o cumprimento do dito artigo, por jogar com interesses geraes, depois da promulgação da Lei de 3 de Dezembro de 1841, convirá por isso que seja revogado, ainda que se legisle particularmente sobre a suppressão de huma ou de outra dessas Villas, o que com tudo não julgo necessario.

A Provincia pois contem 13 Comarcas, 42 Mu-

nicipios, e 409 Districtos de Paz. Devia portanto ter, alem dos treze Juizes de Direito, os Juizes Municipaes precisos, não só para os termos que estão isolados, como para os que se achão com outros reunidos.

Infelizmente porêm não acontece assim, porque como anteriormente fica dito, quasi todos os lugares estão servidos por Juizes interinos, o que faz que a administração da justiça seja lastimavel. A falta dos Juizes de Direito he de todas a mais sensivel: devem elles na forma da Lei, alem das importantes funcções, que estão a seu cargo, fazer a correição em toda a comarca, o que deveria ser de extraordinaria vantagem; mas estando vagos quasi todos os lugares, e pela maior parte prehenchidos por substitutos leigos, não se colhe este beneficio, e julgo que se lucra, por que melhor he passar sem correição, do que ve-la feita por quem muitas vezes tambem precisa ser corrigido. Pelo lado da policia temos, alem do respectivo Chefe, 42 Delegados e 388 Sub-delegados: já disse que o lugar de Chefe de Policia tem sido quasi sempre exercido pelo 1.° substituto do Juiz Municipal da Capital, que só vence a respectiva gratificação; e se a isto accrescentar, que á Repartição da Policia faltão todos os recursos, de que precisa dispôr para a prevenção dos delictos, e para a prisão, e punição dos delinquentes, será facil atinar-se com a razão porque a Policia n'esta Provincia quasi que não serve se não para canal de correspondencia. Não se pode deixar de reputar engenhoso o systema desenvolvido pela Lei de 3 de Dezembro de 1841, mas sendo extraordinario o numero de empregados, que ella exige, não era possivel que no nosso Paiz tão novo como he, se podessem encontrar tantas capacidades. Tenho

pois como certo que a difficuldade de sua boa execução procede especialmente da falta de pessoal, e que sendo assim nenhum Governo se poderá jactar de ter acertado em todas as escolhas.

Do abandono dos lugares da Magistratura deve em grande parte provir a confusão em que se acha a administração da Justiça Civil e Criminal, e he por isso, que não posso, como desejava, apresentar-vos hum quadro perfeito do estado deste tão importante ramo do serviço publico. Não obstante porem o que fica dito, o Governo não cessará de empenhar-se para que cessem estes embaraços, especialmente no que diz respeito aos processos orphanologicos, onde tantos abusos se commettem, e onde tanta vigilancia he precisa.

Os Mappas N^os^. 2 e 3 mostrão os julgamentos havidos na Provincia em os annos de 1844 e 1845; mas como por elles se não pode fazer o calculo dos crimes que se commetterão dentro dos annos respectivos, visto que muitos d'esses crimes devem ter sido perpetrados nos annos anteriores, servem porisso apenas para demonstrar a importancia dos trabalhos dos diversos Conselhos de Jurados, e ainda assim com as faltas notadas nos ditos mappas, por não terem chegado todas as informações.

He muito sensivel, ao menos nas cabeças de Comarcas, a falta de cadêas seguras, e como este mal não pode ser facilmente remediado, tenho expedido ordens ás diversas Autoridades para remetterem á Capital os réos de crimes mais graves. Esta providencia, com quanto tenha contra si a necessidade do emprego da Força Publica, tem com tudo a vantagem de conter taes réos em muito maior segurança, e facilita a administração do sustento áquelles, que forem pobres.

FORÇA PUBLICA.

Tendo-se recolhido á Corte do Imperio, por ordem do Governo Imperial a Força de Linha, que existia nesta Provincia, não temos hoje para o serviço se não o Corpo Policial, e as duas Companhias de Pedestres do Gequitinhonha e Rio Doce, cujo emprego he todo especial, e não póde soffrer distracções pelo grave compromettimento que d'ahi resulta: os mappas N.os 4 e 5 mostrão o estado d'estas duas Forças.

Tendo, como dito fica, as Companhias de Pedestres hum emprego muito especial, e achando-se o Corpo Policial subdividido, não só em destacamentos, que eu considero indispensaveis, como em auxilio das Recebedorias e Barreiras, sobreveio a necessidade de chamar a Guarda Nacional da Capital ao serviço da guarnição. Alem disto tem sido preciso mandar recolher a maior parte dos destacamentos, com grave prejuizo do serviço publico nas Comarcas onde elles se achavão.

Não he necessario ponderar-vos o inconveniente de ser a Guarda Nacional onerada com hum serviço aturado: a industria soffre consideravèlmente, e não podendo ser chamada senão a Guarda Nacional desta Cidade, vem a haver huma desigualdade, que nem he compativel com a boa ordem do serviço, nem se compadece com a justiça, que deve ser feita a todos. Acontece de mais que o Governo não tenha a seu dispôr huma força, com que possa acudir a quaesquer occurrencias, que appareção, e este estado, Srs., não he possivel que possa convir á ordem publica.

A Lei Provincial N.° 280 reduzio a 500 as pra-

ças do Corpo Policial: talvez se tivesse então em vistas à existencia da Força de Linha, e a de hum Batalhão destacado de Guardas Nacionaes, mas tudo isto tem cessado, e hoje a Força Policial he a unica com que podemos cõntar. Não tratarei das reclamações das Autoridades que repetida e urgentemente pedem auxilio de Força para vedar a perpetração de delictos, e para a prisão dos criminosos: mas dir-vos-hei que o Corpo Policial he que guarnece tódas as nossas Recebedorias, e Barreiras, e que os respectivos Administradores não cessão de representar sobre a insufficiencia da guarnição, o que dá lugar a extravios sem conta, e por conseguinte a hum prejuiso consideravel das Rendas Publicas.

Tornando-se pois da maior urgencia o augmento da Força Policial, devo declarar-vos que sobre sua organisação a experiencia já deve ter convencido da necessidade de alguma reforma. O actual Regulamento assim como está, não póde servir para manter a disciplina do Corpo, e por que este tem necessariamente de ser augmentado, eu vos proponho a creação de huma Companhia de Cavallaria, e outra de Infanteria denominada de addidos, a primeira em attenção ás multiplicadas diligencias do serviço publico, que demandão o emprego de Praças de Cavallaria, e a segunda, que deve ser em tudo sujeita aos Regulamentos do Exercito, afim de terem n'ella praça os individuos que não apresentarem os documentos de que trata o Artigo 10.° do Regulamento N. 6, assim como aquelles que, pertencendo ás outras Companhias, se mostrarem incorrigiveis por sua má conducta.

Cumpre alem disto regular de outra sorte o numero, e os vencimentos dos Officiaes do Estado Ma-

for, e das Companhias: até aqui os vencimentos de hum Official de Policia parecião vantajosos, quando comparados com os que tinhão os Officiaes do Exercito; mas hoje tem estes sido sobremaneira attendidos, e contão de mais a mais com a perpetuidade de seus Titulos: ora, se esta condição senão póde dar nos Officiaes do Corpo Policial, parece de justiça que os seus vencimentos compensem de alguma sorte esta desproporção, até por que d'elles se exigem os mesmos serviços que prestão os Officiaes do Exercito.

Tendo observado os inconvenientes sem numero que resultavão do systema seguido ate aqui de serem as praças do Corpo Policial abonadas por seus respectivos commandantes de Companhias para comprarem o fardamento em mãos de particulares, resolvi expedir a Portaria de 30 de Agosto de 1845, pela qual foi creado hum Conselho Administrativo e Economico no mesmo Corpo, sob as bases constantes da dita Portaria, que vai anexa ào presente Relatorio, e folgo de annunciar-vos que alguns beneficios já se vão colhendo desta instituição.

Entretanto esta creação, cuja necessidade salta aos olhos, demanda mais algumas providencias que só podem ser dadas por esta Assembléa: entre estas lembrarei que o Quartel Mestre, que he hum sargento, tem de prestar contas ao Conselho Administrativo, não só dos dinheiros dos fardamentos, como dos que pertencem ao rancho: o Conselho he composto dos Officiaes do corpo, e do respectivo commandante como presidente: ora, sendo assim, não me parece muito concentaneo com a disciplina, que hum sargento tome assento n'este Conselho, quando alias elle deve com toda a liberdade discutir sobre a

moralidade e exactidão arithemetica de suas contas perante os Officiaes, que são seus Fiscaes. He pois evidente, que o Quartel Mestre, exercendo funcções tão importantes, não pode deixar pelo menos de ter a graduação de 3.º Commandante, ou de Alferes.

O numero das praças da companhia de addidos, cuja creação proponho, deve ser illimitado.

Nada vos direi sobre o augmento do numero dos Officiaes, ou sobre a creação dos 3.ºs commandantes, por que he mais que patente a necessidade que tem o Governo de mandar Officiaes em diversas diligencias, e especialmente na conducção de fundos publicos, o que acontece repetidas vezes, vindo por isso a falta a ser em grave prejuizo dos interesses da Provincia.

O augmento da Força, e dos vencimentos dos Officiaes traz necessariamente o augmento de despezas mas se se attender a que as Recebedorias sendo bem guarnecidas devem duplicar os seus rendimentos pela cessação dos extravios, e á necessidade que o Governo tem, não só da força para manter a ordem publica, como de officiaes intelligentes e activos, para irem pessoalmente inspeccionar a conducta dos Exactores Fiscaes, concluiremos que este augmento he huma verdadeira economia, e que longe de gravar, será pelo contrario muito proficuo aos interesses provinciaes.

Tendo recebido Ordem de S. M. O Imperador para reduzir a duas as Companhias de Linha, que aqui se achavão, completando o Corpo Policial com as Praças, que excedessem, dando preferencia aos filhos desta Provincia, assim o fiz; mas succedendo ter de cumprir a Lei n. 280, preciso era reduzir o Corpo que então estava completo, ou quasi completo, ao

numero de 300 Praças; mas tendo huma grande parte das ditas Praças sahido da 1.ª Linha por virtude daquella Imperial Determinação, hesitei se lhes devia dar baixa, e resolvi-me a esperar a vossa decisão. Accresceo á isto a outra Ordem, que o Mesmo Augusto Senhor me Expedio para fazer recolher á Corte as ditas duas Companhias, e na falta absoluta de Força forçoso foi que continuassem como aggregadas as Praças excedentes ao numero marcado na citada Lei Provincial.

GUARDA NACIONAL.

Compoem-se a Guarda Nacional desta Provincia de 3 Commandos Superiores, 37 Legiões, 99 Batalhões, 3 Corpos de Cavallaria compostos de 2 Esquadrões, cada hum, 3 Esquadrões de dita, e 2 Companhias ditas.

Esta Força se acha distribuida pelos diversos Municipios, na forma constante do Mappa N. 6, que dá á Provincia 58:079 Praças. Este mappa, a pezar de todas as diligencias por mim empregadas, não pôde ser completo, pois que faltarão os de 10 Municipios, que se encherão com os existentes na Secretaria, e nem assim vão todos mencionados. mas he provavel que a Provincia tenha 60:000 Praças.

Se esta Força estivesse convenientemente armada, e instruida, importantissimos serviços poderia prestar; mas não acontecendo assim, a Guarda Nacional só faz o que he absolutamente indispensavel, o que collijo das repetidas e urgentes reclamações das Autoridades locaes, pedindo força regular para as differentes diligencias que occorrem em seus Districtos.

AGRICULTURA E INDUSTRIA.

Os Habitantes desta Provincia occupão-se quasi exclusivamente na agricultura, na mineração, no commercio, na creação de gados, e em alguns lugares já se fabricão excellentes tecidos de algodão e lãa que podem suprir aos que nos vem do estrangeiro.

Existem tambem na Provincia não poucas fabricas de ferro que dão vantajozos productos, e entre outras fabricas de chapeos, destingue-se a do cidadão João Antonio de Lemos no Districto de São Gonçalo da Campanha, cujos productos por sua perfeição, são avidamente procurados.

Em gerál cultiva se na Provincia a canna de assucar, o milho, o arroz, e feijão, e em muitos lugares o café, o tabaco, o anil o algodão, a mamona, a mandioca, a batata, e outras raizes tuberosas. Existem tambem na Provincia muitas Nitreiras, e em alguns lugares se faz boa exportação de salitre.

Ultimamente em alguns Municipios se tem desenvolvido a cultura do chá, e por me parecer que ha de vir elle a ser hum dos ramos principaes da nossa exportação, tratarei por isso d'elle mais especificadamente, e em 1.° lugar.

PLANTAÇÃO DO CHÁ.

Huma das causas que no meu modo de pensar influe poderosamente sobre o atraso da nossa rique-

za, he a pouca renda dos capitaes empregados na nossa economia rural, e este grande mal tem a sua origem na imperfeição dos systemas seguidos pelos nossos agricultores, na falta de calculo sobre o genero, em cujo cultivo se devem empregar, e sobre tudo na falta de meios de transporte, o que faz que alguns generos excellentes, que se preparão em Minas, não possão ser levados ao nosso unico mercado, que he a Corte do Imperio, sem gravames taes, que os excluão da concorrencia com outros semelhantes, que se fabricão na Provincia do Rio de Janeiro, e em outras Provincias do Brasil. Estas verdades são tão comesinhas, que não precisão demonstrar-se.

Do que serve ter o agricultor mineiro as melhores terras, bom numero de trabalhadores livres, ou escravos, se os processos por elle seguidos na confeição de seus productos são todos imperfeitos? Que importa mesmo que elle seja caprichoso, e intelligente, se o bom assucar que fizer demanda tantas despezas para ser transportado, que a final absorverá todo o seu custo, e ainda mais? D'aqui vem que a nossa primeira necessidade consiste não só na abertura de boas estradas para a Corte do Imperio, como na cultura de objectos que sendo pouco volumosos, sejão com tudo de grande valor

Firmado nestes principios tenho empregado o maior desvello em fazer sentir aos nossos agricultores a extrema conveniencia de se empregarem na cultura e fabrico do Chá, quasi unico ramo que por estar já conhecido entre nós, pode elevar a Provincia a hum gráo de prosperidade incalculavel, e a este respeito eu folgo de poder informar-vos, que esta verdade já vai sendo conhecida, que a evidencia dos factos

já se vai tornando patente, e que hum grande numero dos nossos comprovincianos já demanda as sementes de Chá como a sua principal taboa de salvação, e com huma avidez que hade ser justificada pelas vantagens incalculaveis que elles hão de tirar deste arbusto preciosissimo. Tinha-se como difficilimo o preparo e fabrico do Chá, mas quando nossos agricultores virem que escravos Africanos sem instrucção alguma, só com a pratica, fabricão no Jardim Botanico d'esta Cidade esse bello Chá, que he com tanta instancia demandado, não só dos diversos pontos da Provincia, como da Corte do Imperio, cessará completamente esse prejuizo, e o Chá formará hum dos principaes, e mais rendosos objectos da exportação Mineira.

Tratando d'este objecto, devo informar-vos, que alguns plantadores de Chá, já começão a colher os beneficios deste producto: entre elles he o mais notavel, e merece especial menção o prestante Cidadão Antonio Felisberto Nogueira, proprietario da fazenda do Sellado, do Termo de Jaguary, o qual tem huma consideravel plantação, da qual ja colhe abundante producto. Em resultado de suas experiencias, e com vistas unicamente patrioticas publicou elle huma memoria tão interessante, como instructiva a respeito da plantação, e fabrico do Chá, escrevendo depois hum additamento, do qual permittireis que eu faça aqui hum extracto.

„ O terreno de hum alqueire de planta de mi-
„ lho (diz elle) dá para plantar-se 40:000 pés de
„ Chá, e cada mil pés, despidas as folhas velhas,
„ flores, e fructos, nos mezes de Julho, Agosto
„ e Setembro, pode dar de 3 a 5 arrobas, con-
„ forme a presteza da colheita das folhas em seu

,, estado de perfeito crescimento, e brandura. Não
,, se precisa pois de grande plantação para fazer-se
,, muitas arrobas, mas sim basta a limpeza e des-
,, folhamento dos arbustos, e a prompta colheita já
,, referida.

,, Eu tenho huma plantação excedente a 100
,, mil pés, e com 25 trabalhadores entre adultos,
,, menores, e os torradores, tenho conseguido fa-
,, zer 3200 libras. Quando porem este numero de
,, colhedores chega a vencer a corrida de 20, ou 30
,, mil pés*, toda a mais brota está passada, isto he,
,, dura, e incapaz, de servir, ao mesmo tempo que os
,, arbustos, dos quaes primeiramente se colheo, já
,, se achão sortidos de novas brotas: daqui se vê,
,, que a plantação deve regular-se pelo numero de
,, colhedores, que cada agricultor poder fornecer,
,, alias perder-se-ha precisamente o que eu ha annos
,, perco. O termo medio da boa colheita das fo-
,, lhas por cada hum colhedor, he de 8 libras por
,, dia, e estas oito de folhas verdes dão 2 de Chá
,, secco. O tempo das brotas, no solo em que ha-
,, bito, começa com o principio de Outubro, e as re-
,, produz com incrivel velocidade e abundancia, até
,, fins de fevereiro, d'ahi em diante até maio diminue
,, sua força, e então já o colhedor vence novo ter-
,, mo, que he (o medio) de 4 libras de folhas ver-
,, des por dia, e por conseguinte 1 de Chá secco.

,, Já se vê por tanto, que fornecendo os 5 pri-
,, meiros mezes pelo menos 100 dias de colheita,
,, a 2 libras de Chá secco por dia, prefaz-se o to-
,, do de 200 libras; e os 3 mezes ultimos, reduzin-
,, do unicamente a 40 os dias da colheita, forne-
,, cem 40 libras de Chá secco. Eis conseguintemen-
,, te, pelo menos 240 libras de Chá por cada colhedor

,, durante hum Verão. Se este Chá bem enrolado,
,, e encaichotado chegar ao Rio de Janeiro em ponto
,, de uso, isto he, com hum anno ao menos de-
,, pois de definitivamente encachotado, dará de prom-
,, pto de 1:800, a 2:000 rs. por libra junto, ou em
,, lotes. Se porem elle chegar novo, e ainda com
,, cheiro herbaceo, hade regular de 1:200 a 1:400 rs,
,, por libra. Procuremos porem hum termo medio
,, entre as duas hypotheses, concedamos, digo,
,, 1:6000 rs. a cada libra com 6 ou 8 mezes de en-
,, cerro nas caixas, eis-nos pois com hum lucro de
,, 384:000 rs. por colhedor, captivos todavia ao valor
,, das caixas, ao carreto, regulado a duas caixas por bes-
,, ta, e á commissão de 5 por cento da venda no Rio de
,, Janeiro, aquem por si mesmo não puder dispor.

,, As caixas, compostas as suas paredes de 12
,, laminas de folha de Flandres, levão 5 para tapar suas
,, bocas, e cada huma destas caixas admitte em seu
,, bôjo 90 a 100 libras de Chá bem enrolado. O va-
,, lor d'esta caixa com a competente capa de pinho
,, de forro fino pregada com faiares, e embuçada to-
,, da com papel fino de embrulho, rotulos etc., po-
,, de seguramente computar-se em 8:000 rs.

,, Nos mezes de Março, Abril, Maio, havendo grande
,, diminuição de brotas, ja he tempo de ir-se cuidando
,, na colheita dos viveres, e principiar-se as roçadas
,, para a plantação do anno, nada embaraçando a
,, cultura do Chá aos trabalhadores, a plantação, e co-
,, lheita do mister para huma farta sustentação da familia.

,, He verdade que sendo a força das brotas de
,, Outubro a Fevereiro tambem o he das capinas das
,, roças; mas isto pode satisfazer-se com mais al-
,, guma actividade no serviço, e nos intervallos, que
,, sempre deixa a rarefação de brotas, de huma cor-

„ rida ", á que tem de seguir-se ».

Mandei imprimir, não só a memoria já referida, que generosamente foi conferida ao Governo por seu honrado autor, como este additamento, em que elle apresenta o calculo arithmetico das vantagens da plantação do Chá, afim de vulgarisar tudo, por que entendo que he este o meio mais proficuo de chamar a attenção dos lavradores sobre hum objecto tão importante.

Pelas informações que obtive de algumas Camaras Municipaes, vim no conhecimento de que nos suburbios da Cidade de *S.* João d'El-Rei já cultivão o Chá o Reverendo Fancisco de Paula Machado, D. Jacintha Maria de Almeida, Joaquim Bernardino de Senne, e o Major reformado André de Andrade Braga, havendo começado as plantações dos trez primeiros ha dois annos, e a do ultimo ha mais tempo, pelo que já tem conseguido fabricar, como elle tambem me informa, algumas arrobas de Chá hyssou; e de familia, de optimo sabor, e côr apreciavel: outras muitas pessoas da dita Cidade, e do Municipio prepararão este anno grande sementeira de Chá, e na Freguezia de Nazareth os Fasendeiros Antonio José Teixeira e Sousa, e D. Maria Esmeria Teixeira tem em suas fazendas huma plantação de dois annos, que excede a 200 mil pés, resultado de sementes que mandarão vir de Jaguary, e como essas plantações vão principiar a dar sementes, he de esperar-se hum grande accrescimo, por que os bons resultados que os actuaes plantadores do Chà hão de infalivelmente colher, servirão de incentivo aos demais agricultores. A Camara de S. João d'El-Rei, entre outras providencias que julga convenientes para animar a cultura do Chá, lembra em 1.º

lugar a ida para seu Municipio, á custa do Governo, de hum individuo, que tenha a necessaria capacidade; para ensinar a cultura e fabrico do Chá; em 2.° que todo o Chá que for exportado ao mercado do Rio de Janeiro, seja por hum certo numero de annos isento de imposição alguma; em 3.° finalmente que todo o agricultor, ou negociante que exportar hum numero dado de arrobas de Cha ao mercado da Corte obtenha huma Commenda da Imperial ordem do Cruzeiro.

A camara Municipal de Pouzo Alegre declara que aquelle Paiz he muito apropriado para a cultura do Chá, por ter observado que de dous a trez annos o arbusto fica em pleno vigor, e em ponto de se fazer colheita, estando em geral todas as plantações em bom estado.

Os plantadores de Chá na quelle Municipio são:

1.° O Conego João Dias de Quadros Aranha, calcula fazer nesta safra 400 libras.

2. Tenente Coronel Manoel José de Oliveira Cordeiro, idem 1:200 libras.

3. Tenente Coronel José Theodoro de Sá e Silva, idem 1:200 libras.

4. Tenente Francisco de Salles de Oliveira Braga, idem 600 libras.

5. Tenente Francisco Xavier de Mendonça filho, idem 600 libras.

6. Tenente Coronel José Borges de Almeida, tem boa plantação, mas ainda não fabríca.

7. Coronel Jose Antonio de Freitas Lisboa, tem extraordinaria plantação mas ainda não fabríca.

8. Padre Jose Pedro de Barros Mello, tem boa plantação mas ainda não fabríca.

9. Tenente Coronel Aureliano Baptista Pinto de

Almeida, tem boa plantação mas ainda não fabrica.

10. Coronel Ignacio Gonçalves Lopes, calcula fazer 300 libras.

11. Antonio Pereira da Toledo, com boa plantação em termos de fabrico.

12. Manoel Ribeiro Ramos, com boa plantação mas ainda não fabrica.

13. O Bacharel José Innocencio de Campos, com plantação nova.

14. José Goançalves de Carvalho Braga, idem.

15. Joaquim Pedro de Almeida, idem

16. Francisco Ferreira da Silva, idem.

17. Joaquim Pereira de Tolledo, com boa plantação nova.

18. Jose Baptista Leite, idem.

19. João Martins, com plantação nova.

20. Antonio Bernardes dos Reis, idem.

Informa a Camara, que, á excepção de dous ou trez plantadores de Chá, os mais tem grande difficiencia de braços a empregar neste genero de cultura, e havendo total falta de jornaleiros naquelle Paiz, este nascente ramo de industria terá de progredir mui lentamente, e talvez de definhar de todo, se não fôr auxiliado pelo Governo.

Sendo pois a falta de braços o maior obstaculo que se opõem á prosperidade deste ramo de industria agricola naquelle Municipio, julga a Camara, que ella poderá ser suprida com Africanos declarados livres, repartidos pelos agricultores de Chá, debaixo de sua responsabilidade, visto que huma colonisação provincial demanda tempo, e despezas com que os cofres publicos não podem carregar; e conclue pedindo que o Governo Provincial sollicite de S. M. O Im-

perador 200 d'esses Africanos da primeira embarcação que for aprehendida, para serem por ella repartidos pelos plantadores de Chá, obrigando-se a Camara ao cumprimento dos respectivos contractos, e fazendo a cobrança das respectivas imposições para terem entrada nos Cofres Publicos, conforme as instrucções que o Governo lhe der: este Officio foi por mim levado ao Exm. Sr. Ministro do Imperio em 25 de Novembro pp.

A Camara Municipal de Jaguary informando sobre o mesmo objecto declara que a cultura do Chá esta n'aquelle Municipio sobremaneira animada, e disseminada pelos agricultores, que a encarão como hum manancial de fortuna; mas que, todavia ao presente ella não poderá proseguir com a rapidez que convinha, em razão da falta de braços, sendo de esperar, que pelo seu desenvolvimento, e mediante os auxilios do Governo, se remova essa difficuldade.

Os agricultores que fabricão o Chá em maior escala são:

O Coronel Antonio Felisberto Nogueira (o digno autor da memoria, de que já vos dei conta) 100 arrobas.

O Tenente Coronel Antonio Gomes Pinto Pedrozo 14 arrobas.

João Evangelista de Noronha 14 arrobas.

Major Jose Ferreira Goyos 6 arrobas.

Outros muitos agricultores ha, que tendo suas plantações em subida escala, todavia ainda não fabricão.

No Municipio da Campanha, informa a respectiva Camara, que tambem começa-se a desenvolver a cultura do Chá.

Segundo ella diz empregão-se já nesta lucrativa

especulação na Freguezia da Cidade o Commandante Superior Francisco de Paula Ferreira Lopes, Alferes Boaventura Xavier de Araujo, e D Rita de Cassia Gomes, viuva do finado Antonio Joaquim Gomes, a qual em 1844 fez huma arroba de optimo Chá; na Vargem Grande, José Alves Fagundes; em Palmella, Francisco Marques de Rezende; na Freguezia Nova de Itajubá, o Dr. Reinó, o Dr. Domiciano da Costa Moreira, e Padre Lourenço da Costa Moreira; no Districto da Matuca, o Tenente Coronel Cyrino Hortencio Gularte Brum, e seu irmão João Gularte Bueno; na Freguezia de Santa Catharina, o Reverendo Vigario Marianno Accioli de Albuquerque, o qual tem em maior escala esta plantação, da qual já colhe 8 arrobas por anno, porêm infelizmente mal fabricado, por que por aquelles lugares ainda he ignorado o processo respectivo. Do Chá fabricado por D. Rita de Cassia Gomes enviou-me a Camara huma porção, que mandei examinar pelo Director do Jardim Botanico, e se reconheceo que estava perfeitamente enrolado, mas não bem torrado. A experiencia he que ha de habilitar os fabricantes de Chá, e nem elles devem esmorecer.

No Municipio de Lavras tinha se começado ha mais tempo a cultura do Chá, porem infelizmente foi abandonada, e só agora começa ella a apparecer.

Pelos annos de 1830, ou 1831 (diz a respectiva Camara Municipal) o Coronel Thomaz de Aquino Alves de Azevedo, trouxe do Jardim Botanico do Rio de Janeiro algumas sementes de Chá, de que nascerão apenas 10 ou 12 pés: prosperarão bem, dando depois sementes de que fez elle huma plantação que lhe dava esperançosa colheita, da qual enviou amostras á Camara de S. João d'El Rei, a cujo Mu-

nicipio pertencia ; e ao Excellentissimo Sr. Barão do Pontal, então Presidente da Provincia : como era de esperar, S. Ex. em sua resposta mostrou summo desejo de que essa industria prosperasse, instando para que continuasse huma especulação de que tudo devia esperar-se, e nada havia a temer : iguaes amostras forão enviadas ao fallecido Frei Leandro do Sacramento, e ao Conego Januario da Cunha Barboza, os quaes acharão bom o Chá, escrevendo este ultimo no Correio Official, que mostrado o Chá Mineiro, fabricado em Lavras, aos bons entendedores, fôra reputado de excellente qualidade. Pelo Astro de Minas, offereceo o Coronel Thomaz sementes de Chá aquem as procurasse, e só o Padre Antonio Rodrigues da Rocha Franco, então Vigario do Curvello, quiz utilisar se, mandando buscar dous caixotes das ditas sementes. Em 1835 o Coronel Thomaz vendeo a Fazenda em que tinha essa plantação, e seu comprador já deixou que a mesma se cobrisse de mato. Parava n'este estado essa industria, quando em 1839 o Dr. José Jorge da Silva, e o Coronel Thomaz transplantarão algumas centenas d'esses arbustos, que havião rezistido ao mato, ao fogo, e ás formigas, e com as sementes assim obtidas, e alguns alqueires mais, que o primeiro mandou vir de Jaguary, conseguirão fazer avultadas plantações, sendoque em 1844 já fizerão Chá de optima qualidade, e grandes viveiros, em que se conservão as mudas que devem ser transplantadas na estação propria.

Se não existem em favor do Chá, (continúa a Camara) todos os meios geralmente reputados mais efficazes para promover os progressos d'agricultura, parece ao menos que nenhum falta, que seja essencial, á excepção de boas estradas, porque, nem ha obstaculos que paralisem seu andamento, nem es-

tá carregado de pesados onus, nem faltão os necessarios conhecimentos sobre essa cultura no Municipio de Lavras, onde esse arbusto prospera maravilhosamente, nem lhe falta a necessaria protecção para poder sustentar a concurrencia com o Chá importado do estrangeiro: emfim cultivar o Chá he trabalho reconhecido de summa vantagem, e a pezar de tudo, só esses dous Cidadãos resolverão-se a dar-se a essa industria. De hum meio com tudo fia a Camara o futuro do Chá: logo que por estes dous ou tres annos poderem esses Cidadãos apresentar a conta corrente de tal cultura, não faltará quem os imite. „

A Camara da Oliveira informa que por ora só tratão da cultura do Chá no seu Municipio os Cidadãos Marianno Ribeiro da Silva, e Francisco de Santo Antão Abbade, mas que espera que outros agricultores tambem os imitem.

A Camara de Baependy informa, que, no Districto de Capivary, ja existe huma plantação de Chá de 6 a 8 mil pés pertencente ao Fazendeiro Jose Ribeiro Pereira, e que naquella Villa existe outra de menor porte, pertencente ao Dr. em Medicina, Manoel Joaquim Percia de Magalhães.

As Camaras da Ayruoca, e de Caldas informão que alguns agricultores vão agora dar começo á plantação de Chá. Alem d'isto me consta que em alguns Municipios, como Barbacena, Santa Barbara, e outros, ou já se cultiva o Chá, ou se vài dar começo á sua plantação.

Vós me relevareis, Senhores, a minuciosidade com que tenho querido informar-vos do estado da cultura do Chá n'está Provincia, pois que, estando eu convencido das immenssas vantagens que ella deve produzir, e não tendo meios de dar publicidade a

estes factos afim de anima-la, julguei conveniente consigna-los no presente Relatorio, não só por me convencer de que vós os apreciareis devidamente, como por que, tendo elle de ser impresso e distribuido, he este hum meio de torna-los patentes aos nossos Concidadãos, e assim anima-los a lançar mão de hum recurso, que lhes ha de ser da maior utilidade.

ESTADO MATERIAL E MORAL DOS DIVERSOS MUNICIPIOS DA PROVINCIA.

Em 8 de Outubro do anno passado exigi, em Circular que dirigi ás Camaras Municipaes huma informação circunstanciada do estado de seus Municipios, e fundado nos esclarecimentos, que me prestarão as que me responderão, fiz os seguintes extractos.

MUNICIPIO DO OURO PRETO.

Occupa-se huma grande parte de seus habitantes no commercio de generos do Paiz, e de fora, e no de bestas novas importadas da Provincia de S Paulo; outra na agricultura, e creação, alguns na mineração, e poucos nas artes, e officios.

A agricultura consta da plantação dos diversos grãos, como milho, feijão, arrôz, e mamôna, e outros, na de fructas e raizes, sendo hoje de grande vantagem para o commercio a mandióca, e o marmello, aquella reduzida a farinha, tapioca, polvilho, e este

reduzido a dôce, que se exporta em grande quantidade do Districto de S. Bartholomeo para o Rio de Janeiro.

As terras já se achão sobremaneira cançadas, pelo que julga a Camara que seria de grande vantagem a introducção do systema de lavral-as, e preparal-as ao modo da Europa.

Todo o terreno do Municipio he mais montanhoso que plano, e como são raras as matas virgens, são tambem raras as madeiras de lei, á excepção do jacarandá, e murici, que ainda apparecem.

Os campos não são os melhores, mas a pezar d'isso, em alguns lugares, especialmente seguindo da Serra do Pico para a da Paraopeba, encontrão se creadores de gado vaccum, cavallar, e muar, de que não ha raças novas, á excepção das que se achão na Caudellaria da Caxoeira do Campo.

As aguas são abundantes, e excellentes, e empregadas como motores nos engenhos, engenhócas, moinhos, fabricas de ferro, e tambem na mineração.

Ha duas fontes de aguas ferruginosas, huma ao pé da Ponte da Barra, e outra na estrada de Marianna.

As enfermidades que mais se desenvolvem são a hydropisia, e a phthisica. A instrucção publica, e a moral religiosa, não estão em estado desanimador: ha numero sufficiente de escolas de instrucção primaria frequentadas por grande numero de alumnos, o pôvo em geral apresenta bons costumes, e alguns Templos se achão em grande explendor.

MUNICIPIO DO BOM FIM.

Empregão-se especialmente os seus habitantes na agricultura, plantando milho, feijão, arroz, mamona, algodão, e alguma canna de assucar. O producto d'estes generos forma a sua principal renda, e julga a Camara que o meio mais adequado para lhe dar desenvolvimento é o augmento de braços, e a abertura de boas estradas para esta Capital, e lugares circumvisinhos, afim de facilitar os transportes. O terreno he mais plano que montanhoso, e quasi todo coberto de matas, que abundão em madeiras de lei: ha poucos campos, e por isso tambem é pequena a creação de gado vaccum, cavallar, muar, e lanigero. As aguas são em huns lugares abundantes, e em outros escassas, e empregadas como motores nos moinhos, engenhos de pillões, e alguns de canna. As enfermidades, que mais grassão são as febres, e hydropesias, e nem hum Medico ha para soccorrer a humanidade. Não é lisongeiro o estado da instrucção publica, não só pela falta de alguns Professores, como pelo pouco progresso que se vê nas escolas providas: o mesmo acontece á respeito da moral religiosa, por que muitos curatos estão vagos, estando alem d'isto os Templos em máo estado, por que antes da Lei Provincial n.° 258 nenhum rendimento tinhão.

MUNICIPIO DE QUELUZ.

Empregão-se os seus habitantes nos tecidos de lã, algodão, colxas, toalhas, e na factura de sellins: cultivaõ o milho, o arroz, o feijão, a canna, algodaõ, café, tabaco, amendoim, batatas, e outras raizes tuberozas. Os

productos, que naõ saõ consumidos no Paiz, se exportaõ para a Côrte do Imperio, e julga a Camara que o meio mais adequado para facilitar a exportaçaõ, alem das boas estradas, é a diminuiçaõ das taxas itinerarias, mas com esta segunda parte eu naõ concordo. O terreno he regular, isto he, nem he muito plano, nem muito montanhoso Ao Oriente da Villa se veem ferteis matas, e ao Occidente lindas campinas, matisadas de grandes e ferteis Capões.

Ha todas as madeiras de lei. Nos campos prospera tambem o gado vaccum, cavallar, muar, e lanigero das roças antigas.

Ha abundancia de boas aguas, que saõ empregadas no uso de machinas. As febres, e hydropesias saõ as enfermidades, que mais grassão, e ha um medico, e alguns curiosos, que soccorrem aos enfermos. Acha se atrasada a instrucção primaria, mas existe hum collegio de varios ramos de instrucçaõ no Arraial de Mattozinhos de Congonhas do Campo, para onde affluem alumnos de todas as partes, e tem aproveitamento. Em geral naõ é lisongeiro o estado dos Templos.

MUNICIPIO DA ITÁBIRA.

Occupão-se os seus habitantes na mineração; no commercio, e nas fabricas de ferro em não pequena escala, especialmente na Freguezia da Villa: no Districto de São José da Alagôa se fabricão chapeos de palha, que imitão aos que vem de fora: ha tambem no Municipio grande plantação de canna, alguma de café, e tabaco, e dos generos precisos á vida com tanta abundancia, que se exportão para os Municipios visinhos. O terreno em geral é montanhoso, ainda ha muitas matas nas quaes se encontrão todas as madeiras de lei, e nos campos que existem ha não peque-

na creação, especialmente na Freguezia de Antonio Dias abaixo O gado vaccum he o que mais prospera, e de que mais se trata, mas ha tambem alguma creaçao do cavallar, muar, e pequena do lanigero, todas das raças ordinarias do Paiz. Ha em geral abundancia de aguas, que são empregadas nas fabricas de ferro, na mineração, e nas machinas ruraes. A' excepção de huma fonte, que existe na Villa, denominada -- Agua Santa - a qual tem a temperatura mais elevada, que a ordinaria, e a que antigamente se attribuia o curativo do rheumatismo, nenhuma outra se conhece que tenha propriedades medicinaes.

As enfermidades que mais grassão são: o catarrho, os pleurizes, a inflamação de figado, e as febres intermitentes: ha na Villa hum Medico, e dous Cirurgiões approvados, e nas demais povoações do municipio nem huma, nem outra cousa. Existe em progresso a instrucção da mocidade, e a moral religiosa é boa em quasi todo o Municipio.

Os Templos estão na maior parte por concluir se, e alguns ameação ruina.

MUNICIPIO DA PIRANGA.

Segundo informa a respectiva Camara, os habitantes do seu Municipio se empregão especialmente na agricultura, e nos officios mechanicos: alem dos productos da agricultura, notão-se lindissimos, e duraveis tecidos de algodão e lã, sendo o emprego de braços o meio mais adequado para lhes dar incremento. O terreno é regular, e quasi todo coberto de matas, que abundão em toda a sorte de madeiras de lei. Prosperão igualmente o gado vaccum, cavallar, muar, lanigero, e cabrum, das raças

ordinarias do Paiz Ha abundancia de aguas, que são empregadas nas machinas ruraes, e na mineração, e algumas fontes de aguas ferruginosas, das quaes huma tem sido vantajosamente empregada em diversos curativos. As enfermidades, que mais apparecem são: as febres, hepatitis, e pleurizes, e ha hum só Medico, que não he sufficiente para acudir á todas as precisões do Municipio, attenta á sua extensão.

Em geral se nota moralidade no povo, mas os Templos, com poucas excepções, se achão em mao estado.

MUNICIPIO DE BARBACENA.

Da longa, e minuciosa exposição, feita pela respectiva Camara, se conhece que os tecidos de lã, e algodão, dos quaes alguns ha mais ou menos aperfeiçoados, tem cahido em atraso, cuidando-se em geral dos tecidos grosseiros, de que se veste a escravatura empregada na lavoura. Em compensação porem fabricão-se com toda a perfeiçaõ sellins, e liteiras, que se vendem na Provincia e fora d'ella.

A agricultura é a principal occupação das pessoas mais abastadas do Municipio: já se contão Fazendeiros que cultivão o café em grande escala, sobre tudo ao Sudueste; mas ainda na maior parte conservão a pessima, e antiga rotina de amontoar o café para ser fermentado, e d'ahi vem o seu pouco apreço no nosso mercado, e nos da Europa, áo passo que algum, que vai despolpado, e que naõ soffre essa fermentaçaõ previa, dá o dobro. Este facto tem animado á alguns agricultores a addicionar áos seus engenhos machinas de despolpar, e estufas para seccar o café; e estes meios muito devem concorrer para o augmento de hum taõ importante ramo da nossa lavoura. Fazem-se

já alguns ensaios para a cultura do chá, e cultiva-se geralmente a canna d'assucar, o milho, o arroz, e o feijaõ. Tambem alguns plantaõ o tabaco, o anil, o algodaõ, a mamona, a mandióca, e araruta, mas para o consumo de suas fabricas.

A forma do terreno é em geral montanhoso, e coberto de matas do Este ao Sul, e do Poente áo Nascente de optimos campos, matizados de Capões, que saõ reservados para a cultura, e tanto n'estes, como nas matas se encontraõ todas as madeiras de lei.

Prospera no Municipio a creaçaõ do gado vaccum, cavallar, muar, e lanigero, das raças ordinarias, que se vão aperfeiçoando, especialmente as duas primeiras, havendo já algum gado china, e tourino, cuja creaçaõ se começa por ensaio

Naõ existem aguas mineraes, ou medicinaes, as que nascem nas visinhanças das Serras, e nos Campos saõ boas, mas as que vertem para o rio Pomba são de má natureza, sarçadas, e muito sobrecarregadas de materias vegetaes.

Os rios saõ pouco consideraveis, attenta a posiçaõ topographica, de talvez mil pés acima do nivel do mar; com tudo são sufficientes para tocar os engenhos de serra, de canna, moinhos etc.

As enfermidades que mais grássaõ no Municipio saõ aquellas, que tem por causa a acção brusca do frio: taes saõ o rheumatismo, o pleuriz, pneumonias, molestias do coraçaõ, que daõ lugar a hydropesia alta, e outras enfermidades mais, que acompanhaõ á constituiçaõ atmospherica: observão-se raramente no campo as febres graves, que reinaõ na mata, especialmente do lado do Municipio da Pomba, como sejaõ as biliosas, adynamicas, typhoicas, as quaes de ordinario saõ entretidas por influencias paludosas, ou miasmaticas. Poucas enfermidades endemicas existem, e entre estas se contaõ o bocio, que em geral

se observa nas pessoas mal alimentadas, e na classe mais indigente, ou nos individuos, que hereditariamente o soffrem; a opilaçaõ, que se vê na mata, e em maior numero nas vertentes da Pomba, Piau, etc., mormente nas Fazendas mal situadas, e humidas, ou n'aquellas onde nao ha policia nos engenhos de canna, deixando-se a escravatura abuzar do uso da garapa fermentada, do melaço etc, e bem assim onde o infeliz escravo só tem por alimento a fraca farinha, e feijaõ, quasi que exclusivamente. Outras enfermidades ha devidas áos meios pouco racionaes ministrados pelo impudente charlatanismo, e assim o abuso dos mercuriáes, por exemplo, tem na syphilis dado lugar ao desenvolvimento da elephantiasis, esse torrivel mal, que flagella a muitos dos habitantes da Provincia.

Ha no Municipio quatro Medicos, e dous Cirurgiões, que são sufficientes para acudir á humanidade soffredora. Ha tambem muitos charlatães, sobre os quaes a Camara julga, que se devem dar as mais energicas providencias, porque sendo pela maior parte tão ignorantes, que nem sabem a propria lingoa, vão manipolando em boticas irregulares, e logo que tem de cór um certo numero de receitas, estrião a sua carreira ceifando quantas victimas lhes cahem nas mãos. Nao menor cuidado merecem as nossas parteiras: tão ignorantes pela maior parte, que nem ler e escrever sabem, he-lhes comtudo permittido entre nós o exercicio da difficil, e laburiosa arte obstetrica, e assim vão muitas veses causando males duplos, matando a mãi, e o filho! nao pode deixar de ser eminentemente condemnavel o arrojo, com que ellas pela maior parte se julgão aptas para terminarem os mais difficultosos partos, recorrendo só áos soccorros da arte, quando estes já são impotentes. Naõ fallando na applicaçaõ de bebidas espirituosas, e outras substancias, com que muitas vezes cauzaõ males irremédiaveis, naõ pode deixar de admirar-nos a ousadia, com que algumas chegão a fazer amputaçoes de braços, e outras

operações semelhantes, produzindo com estas manobras os mais escandalosos assassinatos. A Camara de Barbacena pede com toda a razaõ providencias energicas a este respeito, e lembra que seria conveniente crear hum centro, onde as parteiras sob a direcçaõ de hum habil Medico n'este genero, fizessem hum pequeno curso em hum anno de pratica, afim de se habilitarem convenientemente. A importancia da materia me dispensa de fazer mais observações a este respeito. Não são maos os costumes dos habitantes do Municipio, e em geral os Templos estão mui longe da decencia que lhes he devida.

MUNICIPIO DE S. JOÃO NEPOMUCENO.

Dão-se os seus habitantes á agricultura, e plantão o café, a canna, e os objectos necessarios para o consumo, e julga a Camara respectiva, que a prosperidade da agricultura depende do augmento de braços. O terreno é montanhoso, todo coberto de matas, que contem muitas madeiras de lei. Ha algumas planicies nos valles, e os campos não são proprios para a creação por serem todos artificiaes. As raças de gado são as ordinarias do Paiz, mas já se tem dado começo á creaçaõ do gado Chinez, Tourino, e Inglez. As aguas saõ puras, boas, e abundantes em alguns lugares, e se empregão nas machinas ruraes, e nenhuma se tem descoberto com propriedades medicinaes. As enfermidades mais frequentes são o pleuriz, a pneumonia, a hepatites, e opilação. Ha no Municipio dous Medicos e muitos charlatães: ha duas escollas publicas de primeiras Letras, e alguns Professores particulares, mas são de tal sorte ignorantes, que só a absoluta necessidade faz com que elles tenhão alumnos. Os Templos estão

por acabar-se, e porisso não tem a necessaria decencia.

MUNICIPIO DA DIAMANTINA.

Este Municipio se divide em tres partes mui distinctas: a 1.ª consta dos terrenos, que formarão a antiga Demarcação Diamantina; a 2.ª das matas, e a 3.ª dos Sertões.

A 1.ª comprehende a parte mais vasta, e populosa do Municipio: he hum paiz alpino, altamente collocado acima do nivel do mar, arido, escalvado, coberto de alcantiladas penedias, e em sua maxima parte desprovido de terra vegetal, tendo apenas huma vegetação insignificante.

Sendo improprio para todo o genero de cultura, só se presta a horticultura por meio de prados artificiaes e seus campos mal servem para a pastajem. Contem hum sem numero de regatos, e ribeirões auriferos, e diamantinos, e alem do ouro, e do diamante possuem em abundancia ferro, cobre, chumbo, estanho, prata, platina, e colbato.

A 2.ª he huma projecçaõ da mata do Rio Vermelho, do Municipio do Serro, e produz com abundancia todos os viveres, a canna, o café, e outros generos d'esta ordem: contem a 12.ª parte do Municipio, e n'elle se achaõ todas as madeiras de lei.

A 3.ª compõe-se dos planos desertos do Sertaõ, e abrange pouco menos do terço do Municipio: he muito propria para a creaçaõ do gado vaccum, e cavallar, e produz nos valles com extrema fertilidade todos os generos de cultura.

O emprego mais effectivo, que tem os habitantes do Municipio da Diamantina, alem do commercio, he a mineraçaõ, a cujo favor a Camara chama a attenção do Governo.

Expõe ella diversas razões, pelas quaes julga inexequivel

e mesmo prejudicial áos interesses do Thesouro Nacional o cumprimento do Decreto *N.* 374 de 24 de Setembro de 1845, mas como tem ella de informar sobre esta materia, em consequencia de ordem que já lhe expedi, para satisfazer, a requisiçao do Governo Imperial, levarei suas observações á Prezença Augusta de S. M. O Imperador, fazendo tambem aquellas, que me parecerem convenientes. Entretanto, como a Camara sempre dá algum desenvolvimento á materia, que alias é da mais subida importancia, eu farei què esta parte do seu Officio do 1 ° de Dezembro proximo passado chegue ao vosso conhecimento, para que pela vossa parte façaes o que julgardes á bem do Thesouro, e d'aquella parte interessante de nossos comprovincianos.

O Municipio he, como já se vio, abundante de aguas, e quasi todas excellentes, e possuindo diversas fontes de aguas ferruginosas, tem tambem huma de agua thermal na Fazenda de Santa Barbara, a 12 leguas de distancia da Cidade: ainda naõ foi analisada, sabendo-se apenas que sua temperatura é de 36 gráos do thermometro centigrado, tanto de verão, como de inverno, e sendo usada com aproveitamento nas molestias de pelle, se diz tambem que tem curado a elephantiasis, quando em principio; mas nenhuma observaçao de Medicos ha sobre o meio, por que obra.

Existem no Municipio dous climas diversos entre si; o do *Sertão*, que é extremamente quente, e o do paiz alpino, que abrange a maior parte do Municipio, he temperado, e summamente agradavel: he o clima da Europa Meridional. Sendo differentes estes climas thermometricamente fallando, são comtudo semelhantes na sua muita salubridade. Por isso á excepção de hum ou outro ponto, em que se observa o bocio, de hum, ou outro lugar das margens do Rio Gequitinhonha, onde se veem as intermitentes paludosas, nenhuma enfermidade endemica existe, e as que apparecem são todas obras dos excessos humanos. Ha no Mu-

nicipio quatro Medicos, hum Cirurgião approvado, e varios Licenciados do Protomedicato, não julgando a Camara sufficiente este numero para satisfazer a todas as necessidades da humanidade soffredora.

O estado da instrucção publica nada tem de lisongeiro: resente-se dos mesmos inconvenientes de que quasi geralmente se queixa em toda a Provincia, e do que farei especial menção no lugar competente

Lembra a Camara a conveniencia de se estabelecer alli huma das Aulas de que trata o Artigo 6.º da Lei Provincial N.º 13, addicionando-se-lhe huma outra de mineralogia, visto ser este o estudo, a que de preferencia se devem dar os habitantes do seu Municipio. Naõ he desanimador o estado da moral religiosa, e os Templos se achaõ em soffrivel estado, com excepçaõ das Matrizes do Rio Preto, e Curimatahy, que estaõ assaz deterioradas.

MUNICIPIO DO SERRO.

Occupaõ-se os seus habitantes na cultura do milho, arroz, feijaõ, e canna, e em pequena escala na do café, e mandioca. Os productos d'estes generos são conduzidos em bestas ao Municipio da Cidade Diamantina, seu principal mercado. Os Districtos do Rio Vermelho, e do Peçanha produzem algum trigo; mas este importante ramo de cultura está ainda muito atrasado.

Ha officiaes de diversos officios mechanicos, e saõ procuradas com empenho as obras de marcenaria do Austriaco Joaõ Nepomuceno, pela elegancia e perfeiçaõ com que saõ acabadas. Nada deixaõ a dezejar os bordados de linha, ou retroz feitos pelas senhoras do Serro, e por isso

saõ taõ apreciados. Minera-se em pequena escala nos Districtos do Itambé do Serro, e Rio do Peixe, mas este emprego he quasi geral em todo o Districto de S. Gonçalo do Milho Verde, sendo os seus productos o ouro, e o diamante.

Existem no Municipio alguns engenhos de Serra, e huma fabrica de ferro, que naõ dá para o consumo, e por isso o ferro que se gasta vai quasi todo da Conceiçaõ, e da Itabira.

He geralmente sentida a falta de braços para o trabalho da lavoura. Ha diversos ramos de commercio, e hum dos principaes he a importaçaõ de bestas de S. Paulo, que depositadas no Municipio do Serro, são depois vendidas naõ só para o paiz, como para os Municipios visinhos. He em grande escala a creaçaõ do gado vaccum; em pequeno a do cavallar, e muar, e mui pouca a do lanigero: o suino prospera muito nas matas do Rio Vermelho, Turvo, e Pessanha.

O Municipio compõe-se de campos, e matas, que tem todas as madeiras de lei, e he abundante de aguas saudaveis. He pouco lisongeiro o estado da instrucçaõ publica, e os Templos estaõ carecidos de muitos melhoramentos. As enfermidades, que mais grassaõ saõ as febres intermitentes, pleurizes, e o virus syphilitico, e nos escravos as obstrucções, e inflamações chronicas do figado.

MUNICIPIO DE SABARÁ.

Produz este Municipo o ouro, o ferro, taboado, assucar, aguardente, rapaduras, vinagre, farinha de mandioca, e de milho, polvilho, toucinho, tabaco, todos os cereaes, entre os quaes algum trigo, salitre, solla, couros miudos, e peixe.

Fazem-se tambem no Municipio de Sabará tecidos grossos de algodão, e de lãa, mantas, esteiras de junco, azeite, sabão de côco, imagens de pedra de huma perfeição admiravel, e louça grossa. No Districto de Sete Alagoas existem descobertas minas de cobre, chumbo, e prata, as quaes estão abandonadas, e na Cidade se acha o marmore em grande quantidade.

Os meios que a Camara julga mais apropriados para se aproveitarem os recursos de seu Municipio são: o melhoramento das estradas e pontes, o augmento de braços, e estabelecimento de machinas, que supprão a falta dêstes, e huma policia vigilante contra os vadios, e oziosos. Os terrenos saõ irregulares, mais montanhosos que planos, cobertos ainda em grande parte de matas, onde se encontrão todas as madeiras de lei, e os campos mui proprios para a creaçaõ dos gados de toda a especie. As raças existentes do gado vaccum, cavallar, muar, e lanigero são as ordinarias, e todas prosperaõ igualmente.

As aguas saõ em geral abundantes, e saudaveis: servem para a mineraçaõ, e como motores nas diversas machinas, que existem no termo.

Naõ ha enfermidades endemicas, alem do bôcio em alguns lugares, e das febres intermitentes, que se manifestaõ em tempo proprio n'hum, ou n'outro ponto.

Ha dous Medicos, que se apresentaraõ á Camara como taes, trez Inglezes, que saõ como taes havidos, e alguns Cirurgiões.

Se naõ he florescente, tambem naõ está de todo abandonada a instrucçaõ publica, e a moral religiosa se resente da falta de Parochos, e Capellães em algumas Parochias e Capellas, afim de guiarem os homens ao cumprimento de seus deveres para com Deos.

Em geral os Templos se achaõ em bom estado, mas a pezar disso alguns ha que se achaõ em estado desgraçado.

MUNICIPIO DE PITANGUI.

O Commercio, a agricultura, e alguma creaçaõ saõ em geral, mas com pequeno desenvolvimento, a principal occupaçaõ dos habitantes deste Municipio, que he de espantosa fertilidade, produzindo com abundancia o milho, o feijaõ, o arroz, a mamona, a cana, o algodaõ, e a mandioca. Em alguns lugares a experiencia tem mostrado, que o terreno he mui proprio para a cultura do café, e do tabaco. O Municipio he abundante de matas, e campos, aquellas mui ferteis, e ricas de todas as madeiras de lei, e estes muito proprios para a creaçaõ dos gados; he abundante de aguas, banhado por caudolosos Rios, tem pedra calcarea em abundancia, ferro do que nenhum proveito se tira, e alem d'isto ha ouro, e diamantes nas famosas minas do Indaiá, bem notaveis pelos diamantes de grande tamanho, que tem produzido. A instrucçaõ publica está muito atrasada, mas a populaçaõ pela maior parte apresenta boa e honesta moral. As febres intermitentes, e as inflammações saõ as enfermidades, que mais apparecem, e dous Medicos que existem saõ os que prestaõ á humanidade os soccorros da sua arte.

MUNICIPIO DA CAMPANHA.

O Municipio da Campanha he hum dos que eu considero achar-se em estado de crescente prosperidade. Seus habitantes, dotados de bons costumes, industriosos, e activos, vão fazendo valer os seus recursos, e se forem constantes, hão de vir a tirar os melhores resultados. O terreno he fertilissimo, e assim elles cultivão com vantagem so-

dos os cereaes, e se dão á creação de todos os animaes precisos aos usos domesticos. A canna do assucar he alli cultivada em grande escala, e nas machinas respectivas se tem introduzido o possivel melhoramento, tanto que na Freguezia de S. Gonçalo já se veem alguns engenhos com celindros de ferro orisontaes, dos quaes merecem especial menção os dos Cidadãos Rodrigo Antonio de Lemos, e Francisco Antonio de Lemos, por terem fornalhas economicas, que despensão a lenha grossa, que he substituida pelo bagaço da canna, alem do alambique de moderna construcção, que assentou o 2.º dos ditos Cidadaos, o qual fazendo circular o espirito, o esfria e assim o faz precipitar-se no recebedor, vindo por isso a dar hum augmento de 20 por cento n'este producto, cuja destilaçao he quasi continua.

O grande numero de engenhos, unido á falta de boas estradas, tem feito que os productos da canna de assucar excedão ás precisões do Municipio; assim os seus habitantes se vão agora dando á cultura, e preparação do tabaco em folha: a cultura desta planta, que era preparada, e exportada em rolo já ha muitos annos, tem dado soffrivel interesse aos Campanhenses, mas à mezes a esta parte alguns agricultores, especialmente das Freguezias de S. Gonçalo, e Boa Vista de Itajubá, vendo pela nova tarifa elevados os direitos do tabaco estrangeiro, se tem proposto a prepara-lo em folha, e com tão feliz resultado, que o que já se tem exportado para o Rio de Janeiro tem alli sido vendido a 6, 12, e 16$000 rs. a arroba, sendo de crer á vista disto que as duas Comarcas do Rio Verde, e Sapucahy n'estes dous primeiros annos abasteção aquelle mercado, e com grande vantagem de seus habitantes. O tabaco preparado em folha, posto que sugeito á influencia dos vermes, insectos, e metheóros, exigindo hum terreno mais apropriado, despensa maior numero de braços, e por pequena que seja a colheita, vendendo-se de 6$000 a 8$000 á arroba, compensa sobejamente os trabalhos do agricultor.

Tambem se tem começado na Campanha a cultura, e o fabrico do Chá, mas á este respeito nada direi por te-lo feito em lugar competente.

Outro ramo de industria, a que se dão os habitantes da Campanha, he a mineração: existem no Municipio diversas Minas de ouro de prodigiosa riquesa, como diz a Camara, humas exploradas com proveito, e outras abandonadas por falta de meios da parte de seus possuidores.

Na Freguezia de S. Gonçalo existe desde 1822 a bem conhecida fabrica de chapeos finos do cidadão João Antonio de Lemos, a qual só consome do Paiz o pello extrahido dos lontras, mas em pequena quantidade, por falta de quem se dê á cassa desses animaes de que o Municipio alias he muito abundante: por isso importa o dito cidadão annualmente da Europa cerca de 8 mil libras de pellos, os quaes sendo na Alfandega do Rio de Janeiro considerados como materia prima, nada pagão de direitos, e he esse o unico favor que a Fabrica tem recebido. O pessoal da Fabrica, inclusive o Mestre e Director, Guarda Livros, e Caixeiros monta a 32 individuos, dos quaes 8 são livres, e 24 escravos, alem das costureiras, que se empregão em forrar chapeos, lenheiros, carvoeiros etc. O producto annual calcula-se ser de 15 a 16 mil chapeos, cujo custo he de 3$200, 4$000, 6$000, 8$000, e 10$000 rs.

D'esta Fabrica destacarão-se dous ramos, hum, que se foi estabelecer na Corte do Imperio, e outro no Municipio da Barra Mansa da *Provincia* do Rio de Janeiro, e se houvesse facilidade nas relações commerciaes, se tivessemos boas estradas, nós já podiamos despensar os chapeos estrangeiros, por que os da Fabrica, a que me tenho referido, são feitos com a maior perfeição.

O terreno do Municipio he desigual; tem fertilissimas florestas e muitas campinas: aquellas são aproveitadas na

agricultura, e estas na creação dos gados, cujas raças se tem procurado melhorar.

Ha muita abundancia de aguas que são aproveitadas nos diversos usos, e bem conhecidas já saõ as duas fontes de aguas acidulas gasosas frias, a 1.ª no Districto do Lambary, distante da Cidade tres leguas, e a 2.ª na distancia de huma legua da mesma Cidade. Estas duas fontes que tantos bens podem fazer á humanidade, demandaõ alguns beneficios, sem os quaes d'ellas se naõ poderaõ colher os resultados, que saõ para desejar-se. Apresentar-vos-hei opportunamente o Officio da Camara Municipal da Campanha, onde ella propõe alguma cousa a este respeito.

Naõ ha no Municipio enfermidades endemicas, as que apparecem saõ as mesmas de que, especialmente em certas epochas, saõ accomettidos todos os lugares da Provincia. Ha dous Medicos, e cinco Cirurgiões, que com tudo naõ chegao para satisfazer as precisões de todo o Municipio.

A instrucção publica está em progresso, e he animador o estado da moral religiosa. Os templos naõ se achaõ em estado lisongeiro.

MUNICIPIO DE TRES PONTAS.

Os ramos de industria, a que de preferencia se daõ os habitantes d'este Municipio saõ a agricultura, e o commercio. Os seus productos saõ cereaes, toucinho, assucar, aguardente, algodaõ em rama, e em tecidos em pequena escala. A falta de braços occasiona a escacez d'estes productos. O terreno he pouco montanhoso, e contem algumas matas, que abundaõ em madeiras de lei. Os campos saõ proprios para a creaçaõ, e as raças ordinarias do gado vaccum, cavallar, muar, e lanigero prosperão no Munici-

pio, a pezar de haverem em alguns lugares hervas venenosas, que destroem huma boa parte da creação.

O Municipio he abundante de aguas, geralmente saudavel, e tem hum unico Medico.

A instrucçaõ publica está pouco desenvolvida, e o estado dos templos deixa muito a desejar.

MUNICIPIO DE BAEPENDY.

Applicão-se em geral os seus habitantes à plantaçaõ do milho, feijaõ, arroz, e á do tabaco, que forma o principal objecto do seu commercio, sendo exportado em bestas para a Capital do Imperio. Exportao-se tambem porcos mortos, e em pé, algum gado vaccum, e queijos.

O paiz he montanhoso, coberto de matas, que abundao em madeiras de lei, havendo campos proprios para a creação, dos quaes muitos são artificiaes.

Existe no Municipio a melhor raça de gado vaccum de origem Hollandeza, gigante, china, ou mamillos.

A pezar dos esforços de alguns creadores estão pouco melhoradas as raças do gado cavallar.

As aguas são abundantes, e excellentes, o paiz he saudavel, mas se desenvolvem com alguma frequencia as febres, pelurizes, e a elephantiasis, havendo na Villa só dous Medicos, que não serão bastantes para soccorrer á todo o Municipio.

He lastimavel o estado da intrucção publica, e por diversas razões que a Camara expende, a moral religiosa parece extincta.

MUNICIPIO DA AYURUOCA.

A industria de seus habitantes consiste na agricultura, e creação: assim plantão, alem dos cereaes, o tabaco, o algodão, a canna de assucar, e houve tempo em que se fazião vantajosas colheitas de trigo, mas infelizmente este genero se reduzio a mui pequena escala, desde que a sua semente se enferrujou.

Fabricão-se queijos, tecidos grossos de lãa, e algodão, e na Villa ha huma boa fabrica de chapeos, que se poderia comparar ás melhores de Braga, se houvesse mais abundancia de lãa. Cultiva-se tambem o café em algumas fazendas áquem do Rio Preto.

Alguns habitantes do Municipio se empregão na mineração do ouro, mas huma grande parte da-se á creação de gado vaccum, cavallar, muar, e lanigero, do que tirão muito proveito. O terreno he pela maior parte montanhoso, e abundante de boas aguas.

Não refere a Camara a existencia de enfermidades endemicas, e as que apparecem são as que ordinariamente acompanhão as influencias athmosphericas.

Existe na Villa huma aula particular de latim, que tem sido frequentada por 15 alumnos, que a Camara espera, que se elevem ao dobro pelo menos no corrente anno, attenta a capacidade do professor.

Os Templos se achão decentes para o culto religioso, apesar de que alguns carecão de reparos.

MUNICIPIO DE S. JOÃO D'EL-REI.

Os ramos de industria dos habitantes deste Municipio consistem nos tecidos de pannos de algodão , e lãa , grossos e entrefinos , e alguns três brancos , e riscados. Tambem se fabricão colxas , chapeos e pannos grossos de lãa tintos de azul , e outras cores , e ha pouco se estão fabricando pa- nos á imitação das cassinetas de cores diversas , com que se fazem calças , e jaquetas , sendo o fio de algodaõ e laa tinto nos extractos do anuil, meriú, prúna, urucù, ruivinha, e outras tintas diversas de que o Paiz abunda. O emprego de machinas apropriadas , e a acquisiçaõ de pessoas intelligen- tes neste genero de trabalho , fariaõ desenvolver esta in- dustria , que actualmente está muito longe de chegar para o consumo do Paiz.

O que porem faz o rendimento principal dos habitan- tes d'este importante Municipio , alem do commercio , em que assiduamente se empregaõ , he a creaçaõ dos gados vaccum , cavallar , muar , lanigero , e suino , e por isso a principal expertaçaõ consta de queijos , toucinho e dos a- nimaes das especies referidas.

As pastagens saõ as melhores , as matas saõ mui di- minutas , e mesmo das primitivas ja naõ existem , sendo variadas , mas em pequena quantidade as madeiras de lei.

Cultivaõ-se os cereaes , e raizes tuberosas em grande escala ; o clima he excellente , o terreno he muito produ- ctivo , abundante de aguas , e tem a superficie desigual.

O gado vaccum he da melhor raça , mas outro tan- to naõ acontece com os gados cavallar , muar e lanigero , que saõ das ordinarias.

Existem muitas fontes de aguas ferruginosas , que saõ procuradas como medicinaes , e nenhuma enfermidade en-

demica se conhece, sendo as que apparecem as mesmas que em todos os climas acommettem ao genero humano; e para vellar á bem da saude publica existem os Medicos precisos, sendo que os pobres, e desvalidos tem o recurso do Hospital da Santa Casa de Mizericordia, onde saõ tratados com todo o disvello, e onde tambem se recolhem em commodos proprios naõ só os que saõ atacados da elephantiasis, como tambem os expostos.

A instrucçaõ publica prospera, e os Templos estaõ em estado de soffrivel decencia.

MUNICIPIO DE LAVRAS.

Dedicaõ-se os seus habitantes ao commercio dos generos importados do Rio de Janeiro, á creação do gado vaccum, cavallar, muar, lanigero, e suino, e á cultura da canna de assucar, tabaco, cereaes etc.

O queijo forma hum dos principaes ramos de exportaçaõ, e por isso julga a Camara conveniente que se distribuão pelos creadores de gados alguns tratados, que revelem os processos limpos, expeditos, e economicos, porque na Europa se fabrica o queijo, como por exemplo, a Memoria de Bonafous sobre o leite e seus productos.

O terreno he em parte montanhoso, e em parte plano; ha mais campos que matas, e nestas se encontrão naõ poucas madeiras de lei. Os campos saõ de excellente qualidade, e mui proprios para a creaçaõ.

As raças de gado muar, e cavallar estão pouco apuradas: a do gado vaccum tem melhorado, e a do lanigero he geralmente má; alguns Fazendeiros porem ja possuem hum, ou outro individuo de raça crusada com os merinós, e todas prosperaõ bem.

As aguas são mui sadias, e abundantes; empregão-se como motores nas machinas ruraes, e só são procuradas para curativo de enfermidades, mas com pouco credito, duas pequenas fontes nos Districtos de Luminarias, e S. João Nepomuceno.

O clima he saudavel, e ha na Villa hum Medico, que para alli foi ha pouco.

O estado da instrucção publica he lastimavel, a moral religiosa não está estragada, mas os Templos se achão em pessimo estado.

MUNICIPIO DA OLIVEIRA.

Fazem-se n'este Municipio com alguma perfeição diversos tecidos de algodão, e seus habitantes cultivão os cereaes, e não poucos a canna, e o tabaco, de que fazem não pequena exportação, assim como de toucinho.

O terreno he pela maior parte montanhoso, e coberto de matas, que abundão em madeiras de lei, e ha muitos campos onde prosperão todos os gados especialmente o vaccum, e cavallar. Em algumas povoações ha falta de aguas, e as que existem são boas, exceptuando-se a do Rio Jacaré na mata do mesmo nome, a qual se tem observado que produz o bocio, unica enfermidade endemica, que se conhece. Só existe hum Medico na Villa. A instrucção publica está em atrazo e os Templos são pela maior parte pequenos, e estão por acabar se.

MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE.

O maior, e quasi unico ramo de industria a que se dão os habitantes deste Municipio he a agricultura, pelo que alem de cereaes, cultivão o tabaco, e ha dous annos a esta parte o chá.

Presume a Camara que a renda proveniente destes ramos monta annualmente a cem contos de reis pouco mais ou menos.

O terreno do Municipio contem algumas planicies, mas na sua maior parte he montanhoso, coberto de matas ferteis, que contem muitas madeiras de lei, havendo com tudo alguns campos, que não são da melhor qualidade.

Ha pouca creação de gados das raças ordinarias, mas alguns Fazendeiros começão a crear o gado vaccum de raça gigante.

As aguas são abundantes, e naturaes, e se empregão no uso das diversas machinas.

Não ha enfermidades endemicas, e hum Medico que existe na villa he que cuida da saude publica.

A instrucção publica se acha em atraso, e a moral religiosa muito tem soffrido, depois que o digno Parocho da Freguezia da Villa, o Senador Ferreira de Mello, acabou nas mãos de perversos assassinos.

MUNICIPIO DE JACUHY.

Occupaõ se os seus habitantes na plantação dos cereaes, e raizes tuberosas, e na cultura da mamona, algo-

daõ, canna, café, e tabaco, e em geral fazem tambem tecidos de algodaõ, e julga a Camara que para o desenvolvimento destes ramos se faz necessaria a entrada de braços. O terreno he irregular, isto he, em parte montanhoso, e em parte plano, em sua maior extensaõ coberto de matas, onde se achaõ muitas madeiras de lei.

Os campos saõ muito proprios para a creaçaõ, mas em alguns d'elles apparece a herva, que faz estragos no gado vaccum.

Posperaõ bem no Municipio as raças ordinarias dos gados vaccum, cavallar, muar, e lanigero. As aguas saõ abundantes, e empregadas nas machinas ruráes. Naõ ha enfermidades endemicas, nem hum só Medico para accudir á humanidade soffredora. Acha-se em muito atrazo a instrucçaõ publica, e os Templos estaõ em bom estado.

MUNICIPIO DE CALDAS.

Em geral se daõ os habitantes deste Municipio á agricultura, e á creaçaõ, exportando gados em abundancia, queijos, algum tabaco, e pouco algodaõ; fabrica-se tambem aguardente, e assucar para o consumo, e alguns tecidos.

Tem sido reconhecidas diversas minas de ferro importantes; mas actualmente ainda naõ saõ exploradas, sendo certo que muitas vantagens daraõ aos que se derem a este ramo de industria, como ja acontece em outros lugares.

O Municipio em geral he montanhoso, havendo campos excelientes para creaçaõ, e matas fertilissimas, onde tambem se encontraõ todas as madeiras de lei. Prosperaõ ali as raças de gado ordinario, havendo já algum melhoramento na raça do gado vaccum, e sendo em pequena escala a creaçaõ dos cavallos, e carneiros.

O clima do Municipio he excellente, as aguas saõ abundantes, e das melhores, e entre estas nota-se a famosa fonte das Caldas nas circumvisinhanças da Villa, a qual tem tido muito proficuo uso na medicina.

Naõ ha enfermidades endemicas, e dous Medicos curaõ da saude publica.

A instrucçaõ publica se acha em atrazo, e os Templos estaõ em estado de soffrivel decencia.

MUNICIPIO DA FORMIGA.

Os habitantes deste Municipio se daõ ao commercio, e agricultura, o commercio exercido principalmente pelos habitantes da Villa, e a agricultura pelos povos do resto do Municipio: forma alem disto a Villa huma especie de deposito de sal, que, conduzido do littoral, he alli vendido e reexportado em carros para grandes distancias.

Hoje porem offerece o commercio huma grande paralisaçaõ, o que a Camara attribue, entre outras, á falta de meio circulante. O Municipio exporta para o littoral grande quantidade de gado vaccum, e porcos, huma boa parte produzida no lugar, e outra importada dos sertões.

Cultiva, alem dos ceriaes, a canna, de que se faz aguardente, assucar, e rapaduras, mas naõ em quantidade que chegue para o consumo.

Em algumas fazendas se fazem tecidos riscados de algodaõ de lindos e variados padrões, os quaes em parte tem supprido ao brim inglez, abandonado geralmente pelos povos. No districto de Bambuhy se cultiva o tabaco, de que já se faz consideravel exportaçaõ.

Entre outros meios que a Camara julga necessarios para

o desenvolvimento do seu Municipio, lembra a creaçaõ de hum Banco Provincial com caixas Filiaes nos lugares mais importantes, afim de coadjuvar a industria com os fundos necessarios a hum juro rasoavel, pois que os premios actualmente exigidos pelos capitalistas produzem hum effeito contrario, e em vez de ajudarem aquem os paga, arruinaõ infalivelmente, e pede tambem que se deixem a beneficio de suas rendas as passagens do Rio de S. Francisco.

O terreno do Municipio he em geral mais plano que montanhoso, em parte coberto de matas abundantes de madeiras de lei, havendo tambem grande extençaõ de campos, que saõ mui proprios para a creaçaõ, notando-se porem a existencia da herva, que causa grande mortandade no gado.

As raças do gado saõ as ordinarias, e nenhum melhoramento tem havido.

As aguas saõ abundantes, mas em geral de má qualidade: quasi todas correm muito baixas, e por isso pouco servem para o uso das machinas.

As enfermidades que mais apparecem saõ as febres intermitentes, e tambem naõ he rara a elephantiasis. Naõ ha hum sò Medico em todo o Municipio, e apenas existem dous Cirurgiões approvados, hum no Districto da Villa, e outro no de Bambuhy.

A instrucção publica se acha em grande atrazo, assim como a moral religiosa, sendo muito lamentavel o estado dos Templos.

MUNICIPIO DE PIUMHY.

A industria d'este Municipio consiste em geral nos tecidos de panno de algodaõ em não pequena escala, notando-se alguns riscados finos; na plantação dos cereáes, na creação de porcos, que se exportão em numero superior a quatro mil annualmente, na cultura da canna, do tabaco, café, e mamôna.

O Municipio contem 24 leguas de extenção, he na sua maior parte plano, tendo apenas montanhosa a parte occupada pelas Serras de Piumhy, e da Canastra, e seus contornos.

Contem huma mata extensissima, e abundante de madeiras de lei, alguns campos muito aprasiveis, mas que em geral naõ saõ muito proprios para a creaçaõ em razaõ da abundancia de hervas venenosas, que mataõ os gados. A pezar porem d'isto prospera em muitos lugares, e em naõ pequena quantidade o gado vaccum da raça ordinaria, assim como o gado cavallar.

A agua do campo, alem de ser abundante, he da melhor qualidade, mas a da mata, alem de escassa, he de pessimo saber, pela abundancia de materias calcareas, por onde ella passa.

O lugar he o mais sadio possivel, e apenas se notaõ pequenas febres, que raras vezes tomaõ hum caracter maligno.

Nem hum Medico existe no Municipio, e nem huma só botica.

A instrucçaõ publica está em grande atraso, assim como os Templos, que estão por acabar-se,

MUNICIPIO DO ARAXA.

N'este Municipio assim como nos outros, se cultivaõ os cereáes, e alem d'isto o algodaõ, de que se fazem já finos tecidos, naõ só para o consumo, como para se exportar para diversos pontos da Provincia.

Exporta-se toucinho, e gado vaccum, que he da raça ordinaria, e se dá bem no lugar, assim como os gados cavallar, muar e lanigero. O terreno he mais plano que montanhoso, composto de excellentes campos, e de muitas matas, que saõ ferteis de madeiras de lei.

Ha grande abundancia de aguas que se empregaõ como motoras de diversas machinas ruraes. Ha nas visinhanças da Villa huma fonte de agua salitrada denominada — Barreiro —, a qual, alem de servir para o gado, se diz ter todas as propriedades para a cura das enfermidades cutaneas, mas naõ consta que tenha sido analysada.

Apparecem algumas febres no Municipio do Araxa, mas em geral o clima he saudavel, e nenhum Medico existe para o soccorro da humanidade.

A instrucçaõ publica, a moral religiosa, e o estado dos Templos saõ lamentaveis.

MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE FORMIGAS.

Os ramos de industria em geral d'este Municipio consistem no commercio de fazendas seccas e molhados, que entretem com a Cidade Diamantina, e com a Praça do Rio de Janeiro, calculando-se os objectos importados annualmente de 80 a 100 contos de reis, e exportando de indus-

tria peculiar do paiz salitre, sollas, couros cortidos, tabaco, tecidos de algodão, redes etc.; assucar, aguardente, rapaduras, e queijos, sendo estes ultimos objectos em naõ pequena escala. Cultivaõ-se os cereaes, e por mera curiosidade o trigo e o café.

A Camara julga que o meio mais adequado de elevar estes ramos de industria a hum estado de crescente prosperidade, seria a pratica de melhores processos, que prevenissem os maos effeitos de huma tosca rotina, que tem sido sempre seguida, e pede com instancia memorias, que ensinem os meios seguidos na Europa no cortume dos couros, pois que pelos methodos conhecidos muito maior he o numero dos couros que se perdem, do que os que se aproveitão.

O terreno do Municipio he mais plano que montanhoso, dividido em matas, e campos, havendo n'aquellas todas as madeiras de lei. Os campos são proprios para a creaçaõ, e n'elles prosperaõ as raças ordinarias do gado vaccum, e cavallar.

O Municipio he abundante de aguas, mas na sua maior parte saõ calcareas: naõ obstante ha aguas potaveis de superior qualidade, e ferruginosas como no Districto da Boa Vista.

As enfermidades mais conhecidas são as febres intermitentes, e pleurizes, cujo tratamento fica a mercê da natureza, porque nem hum Médico, ou Cirurgiaõ existe em todo o Termo. A instrucção publica está no maior atraso, a moral religiosa se tem melhorado, naõ está com tudo ainda a par dos desejos de todos; e os Templos se achaõ em pessimo estado.

MUNICIPIO DE MINAS NOVAS.

Os habitantes d'este Municipio occupão-se na agricultura, na mineração, no commercio, e nos officios mechanicos.

O terreno é em grande parte montanhoso, mas tem tambem não pequenas planicies, e optimos campos de crear.

A maior parte do terreno é coberto de matas fertilissimas, em que se achão com abundancia diversas madeiras de lei. As matas do Mucury, alem de serem de espantosa fertilidade, contem o Pau Brazil, e a Faia, alem de outras muitas madeiras estimaveis.

Ha creação de gado vaccum, quasi todo de raça do Rio Grande, e prosperão tambem o gado cavallar, muar, e lanigero, mas em pequena quantidade.

As aguas são de boa qualidade, mas não são empregadas como medicinaes. Ha falta absoluta de Medicos, e a instrucção publica está atrasada.

MUNICIPIO DO RIO PARDO.

Os habitantes d'este Municipio se dedicão em geral á agricultura, alguns poucos á mineração por existirem lavras diamantinas no Districto da Serra Nova, e outros se occupão na factura de sellas, sellins, e chapeos de palha. Colhem milho, arroz, feijão, mandióca, assucar, rapaduras, aguardente, e café.

O terreno he em parte montanhoso, e em parte plano; tem poucas matas, nas quaes se encontrão as madeiras de

estimação, e os campos são mui proprios para a creação. N'elles prosperão os gados vaccum, cavallar, e lanigero, sendo o muar em pequena escala, e das raças ordinarias.

As aguas são abundantes, não se empregão no uso de machinas, que não ha, nem são procuradas como medicinaes. Não ha Medicos, nem Cirurgiões, e são as febres intermitentes a enfermidade, que mais apparece.

O unico Templo que ha é a Matriz da Villa, a qual actualmente se acha muito deteriorada, e sem meios de reconstruir-se.

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA.

São mesquinhos os productos da industria, e da agricultura, o que se attribue áo cançaço das terras pelo systema das derribadas e queima das matas, áo subido preço dos jornaes, e ào máo estado dos caminhos; com tudo, o Districto de S. Domingos da Prata possue ainda grandes matas virgens, e abundancias de madeiras de lei.

O terreno he em geral mais montanhoso do que plano, e os campos naturaes, ou artificiaes bordados de capões, e capoeiras, e plantados de capins denominados gordura servem de pasto áo gado cavallar, e muar, vaccum, e lanigero, cujas raças muito pouco tem melhorado. Ha abundancia de aguas não só de vertentes, como dos diversos Rios que cortão o Municipio, e são empregadas como motores de Engenhos e Fabricas de ferro; tambem existem aguas ferreas. As enfermidades que mais frequentemente alli apparecem, são a hepatites, a hydropisia, a syphilis, e particularmente no Districto da Prata as febres intermitentes, e as obstrucções.

Das demais Camaras da Provincia não tive resposta.

CREAÇÃO DE ABELHAS DA EUROPA.

Reconhecendo as immensas vantagens, que nossos agricultores podem tirar da creação das Abelhas Europeas, que não lhes tomando tempo, não demandando o emprego de muitos braços, e só com pequenos capitaes, pode dar-lhes lucros importantissimos, deliberai-me a introduzil-as no Jardim Botanico d'esta Cidade, e dirigindo-me para este effeito ao negociante José Bernardo Brandão do Rio de Janeiro, enviou-me este oito colmeas, que aqui chegarão a 13 de Novembro do anno passado, mas com tál infelicidade que só tres chegarão a salvo. Veio tambem hum individuo, que sabe tratal-as, o qual está justo por 300$000 annuaes. Alem das tres colmeas, que chegarão a salvo, foi-me franqueada outra pelo Exm. e Rm. Sr. D. Antonio Ferreira Viçoso, Bispo de Marianna, e tendo esta dado já hum enxame, existem por isso cinco colmeas n'aquelle Estabelecimento. Tenho dado providencias para que venhão outras, e assim se possa accelerar a creação d'este abençoado insecto n'esta Provincia. Das colmeas, que morrerão foi tirada a cêra, e depois de preparada, me foi apresentada, e tão perfeita, clara, e consistente, que nada deixa a desejar.

Eu invoco, Srs., a vossa protecçaõ á favor d'este importante ramo de industria. As Abelhas se daõ aqui excellentemente, e sua creaçaõ he taõ facil, e de tanta vantagem, que ninguem, por mais miseravel que seja, deixará de encontrar n'ellas hum meio de vida commodo, e lucrativo.

BIXO DA SEDA.

Desejo tambem muito ver se intreduzo a creação do Bixo da Seda, que tantas vantagens pode trazer-nos, e para este effeito tenho dado providencias, á fim de que venha para o Jardim Botanico huma porção de insectos da raça dita — Trivoltini — que, segundo o Dr. Chavannes, he a que mais pode interessar ao Brazil. Tenho igualmente procurado huma pessoa entendida no tratamento dos insectos, á fim de melhor facilitar a sua propagação, e se nada ainda consegui, nem por isso desanimo, visto que reconheço a importancia d'este objecto.

He este o lugar competente, Srs., para vos pedir a consignação dos fundos precisos á fim de que o Governo esteja habilitado para distribuir pelos agricultores memorias sobre os diversos objectos, que devem formar a nossa economia rural: todos elles estaõ possuidos dos melhores desejos, mas levados somente pela rotina, saõ poucos os que sabem tirar partido dos recursos, que saõ despresados pela inexperiencia do maior numero. Assim, deve o governo estar habilitado para conduzil-os pela maõ (permitta-se-me a expressaõ) á fim de mostrar-lhes seus verdadeiros interesses.

ESTRADAS MUNICIPAES.

Logo que entrei pára a administração da Provincia foi meu primeiro cuidado tratar do melhoramento das Estradas Municipaes, as quaes sendo de huma necessidade tão manifesta, chegarão com tudo a hum ponto de ruina, que era lamentavel, e os viandantes a não ter passagem em muitos lugares, onde isso não era possivel dispensar-se.

Depois da promulgação de diversas leis provinciaes sobre Estradas, parece que as Camaras Municipaes, a pezar do parecer da Commissão respectiva, approvado por esta Assemblea em 12 de Março de 1838, o qual foi transmittido a todas ellas pelo Governo da Provincia, se julgarão, desobrigadas do cumprimento das Posturas na parte em que a ellas incumbem a abertura, reparo, e conservação das vias de communicação em seus Municipios, e a exemplo das Camaras, os proprietarios de terras se foraõ tambem eximindo deste importante e rigoroso dever: o quadro pois que tenho de apresentar-vos por este lado ainda não pode ser lisongeiro, mas he certo que alguma cousa se tem feito, se não falhaõ as informações, que tenho podido obter, e que grandes resultados colheremos, se efficazmente tomardes na devida consideraçaõ hum objeto de tanta transcendencia.

A 6 de Junho do anno passado expedi Circulares a todas as Camaras Municipaes, e Sub-delegados de Policia, transmittindo-lhes o parecer de que acima fallei, e bem assim hum impresso em numero sufficiente, para ser bem vulgarisado por todos os Districtos, contendo o Capitulo 2.° Titulo 5.° das Posturas deliberadas pelo extincto Conselho Geral, e constão das peças officiaes, que por copia vos serão transmittidas.

Tenho recebido respostas muito lisongeiras, não só das Camaras, como dos Sub delegados, mas em resultado me parece que os beneficios ainda não são tantos, quantos se devião esperar, porque, dando eu instrucções aos Officiaes Militares, que são mandados arrecadar os fundos publicos para examinarem se minhas ordens tem sido cumpridas, me tem elles officiado por vezes, que huns caminhos estão em bom estado, e que outros se achão intransitaveis.

Não tenho cessado de expedir novas ordens ás Camaras, e aos Sub-delegados respectivos, mas essas ordens serão improficuas, serão inuteis todas as diligencias do Go-

verno, se vós o não abilitardes com medidas efficazes para que ellas se possão tornar effectivas.

As terras entre nós ou são possuidas por titulo de sesmarias, ou de posse: em qualquer destes dous casos foi sempre corrente, que a concessao era feita com obrigação de darem os respectivos proprietarios commoda passagem ao publico.

Diversas Leis geraes tem consagrado este principio, mas tão mal-regulado anda elle, que poucas são as vantagens que resultao da tal obrigação: o Governo quasi que não tem meios de obrigar os Fazendeiros a abrir, esgotar, e descortinar ás suas estradas, e muito menos a fazer as pontes, que são de huma necessidade ainda mais palpitante.

Encarregadas as Camaras do cumprimento deste dever, não só pela Lei do 1.° de Outubro de 1828, como pelas Posturas, quasi todas se portão negligentemente, e apenas se lhes ordena que cuidem desta ou daquella estrada, desculpão-se logo com a falta de meios pecuniarios, e concluem pedindo ao Governo os fundos necessarios para a factura de huma obra, que, ou ellas, ou os respectivos proprietarios tinhão obrigação de fazer, sem despendio algum dos Cofres Provinciaes.

Este estado, Srs., não pode continuar: a conservação, limpeza, e commodidade dos caminhos Municipaes saõ de huma necessidade urgentissima, e ou a Provincia hade abrir á sua custa todos elles com hum despendio que ella naõ pode supportar, ou entaõ o dever dos proprietarios naõ hade ser letra morta.

E' por isso pois, que, pedindo vos com instancia alguma medida a este respeito vos lembro que poderaõ ser convertidas em Acto Legislativo as bazes em que firmei a Circular de 6 de Junho do anno passado, addicionando-se-lhes os accressimos e modificações que por vossa sabedoria forem ditadas. Do que tenho dito não se segue que

seja geral a reluctancia dos Fazendeiros: muitas, e muito honrosas excepções tem apparecido, tanto assim que as estradas em alguns Municipios, segundo as informações que tenho tido, achaõ-se em hum estado soffrivel, e como ha muitos annos se naõ viaõ.

Tratando das Estradas Municipaes tenho de informar-vos de hum facto que da vossa parte reclama as mais serias attenções.

Por occasiaõ de receber a circular de 6 Junho, declarou-me a Camara Municipal da Villa de S. Joaõ Nepomuceno, que naõ podia afixar em seu Municipio o Edital contendo o Capitulo 2.°, Titulo 5.° das Posturas, porque tendo apresentado hum novo projecto de Posturas a esta Assembléa, tinha o mesmo sido approvado em 1844, e com effeito pelo artigo 2.° da Resoluçaõ N.° 270 foraõ adoptadas para aquelle Municipio com os Artigos additivos datados de 12 e 13 de Janeiro do mesmo anno, as Posturas approvadas, e enviadas pela dita Camara em 22 de Agosto de 1842; mas examinadas tanto as Posturas, como os Artigos additivos, nenhuma providencia se encontra sobre Estradas Municipaes, entretanto, que, pelo Artigo 119 se estatue que fiquem revogadas as Posturas actualmente em vigor, e ahi naõ mencionadas: ora se a Lei Geral do 1.° de Outubro de 1828, de conformidade com a Legislaçaõ antiga, impõe ás Camaras o dever de cuidar de taõ interessante assumpto, parece que a Municipalidade de S Joaõ Nepomuceno naõ estava autorisada para revogar as Posturas sobre Estradas, sem que desse outras providencias a respeito, porque naõ hade esse Municipio ficar privilegiado, quando a obrigaçaõ se extende a todas as outras.

Peço-vos pois, Srs., que tomeis este objecto em consideraçaõ, e julgo muito necessario, que, quando forem aqui approvadas algumas Posturas, se insira no corpo da Lei a integra das mesmas, porque o procedimento em contra-

rio pode dar lugar a muitos abuzos.

A correspondencia official havida com a Municipalidade de S. Joaõ Nepomuceno ser-vos-ha presente, assim como hum exemplar impresso das Posturas referidas, onde se não encontrão os Artigos additivos mencionados na Resolução N.° 270.

Por occasião de entender-me com as Camaras Municipaes sobre este objecto, algumas d'ellas me dirigirão representações sobre diversas obras, das quaes por me parecerem importantes, farei hum resumo.

A Camara Municipal de S. Joaõ de El Rei representa que, estando aquella Cidade assentada entre dous grandes rios, distando hum do outro quatro leguas, saõ ambos elles tributados com o direito de passagem. Este direito, que alias produz huma insignificante quota para a Receita Provincial, diz a Camara que he a causa da decadencia da Cidade, porque, se em outros tempos já existia, era áo menos compensado com o numero de sete Pontes, que havia em cada hum dos rios, o que facilitara o transporte por meio de carros.

Ora naõ existindo hoje senaõ huma Ponte em cada hum d'elles, e essa mesma em pessimo estado, e naõ sendo o arremattante das passagens obrigado a construir as que faltaõ, pede a Camara que o direito de cobrar as taxas seja conferido ás Camaras, cujos Municipios saõ atravessados pelos ditos rios, ficando ellas obrigadas á factura, concerto, e conservaçaõ das Pontes, e Estradas, e autorisadas a imporem taxas itinerarias que as indemnisem das despezas, e habilitem para conservar em bom estado essas mesmas Pontes e Estradas.

A Camara Municipal da Cidade Diamantina, depois de ponderar todos os inconvenientes com que tem lutado para fazer executar as ordens que expedi para o concerto das Estradas, passa a descrever o lamentavel e pessimo es-

tado em que se acha a estrada entre aquella Cidade e a do Serro, a Ponte de Pentes, especialmente a do Vau á quem, e a do Mendanha alem da Cidade, os poucos, ou nenhuns recursos de que a mesma Camara pode dispor para o melhoramento e construcção de tão indispensaveis obras, e conclue officiando que se ellas forem feitas á custa dos Cofres Provinciaes (como parece indispensavel) as taxas itinerarias que se arrecadarem nas Barreiras que se deverão estabelecer, serão mais que sufficientes para compensar a despeza, e interesses do capital empregado. Não se pode duvidar da urgente necessidade de se tratar quanto antes de taes obras, especialmente da Ponte do Vau, que actualmente he substituida por outra que se acha nas immediações do Arraial de S. Gonçalo, mas tão velha, que admira como ainda se conserva. Por occasião de receber o officio da Camara eu lhe respondi que julgava o objecto digno de maior attenção; que mandaria hum Engenheiro fazer o Orçamento, e levantar as plantas d'estas obras, e lhe recommendei que abrisse huma subscripção, cujo producto deveria recolher a deposito, até que esta Assembléa resolva sobre hum objecto de tanta importancia.

A Camara Municipal da Villa Nova da Formiga faz vêr que em alguns dos Districtos do seu Municipio tem sido concertados os caminhos, e que o benemerito Cidadão Antonio José Dias, Fiscal do Districto de Bambuhy, abrira a expensas suas, e de alguns outros Cidadaõs, huma nova estrada que do mesmo Districto segue para as partes da Prata, atalhando ao menos meia legua, evitando montanhas e pantanos, e fazendo collocar huma ponte sobre o corrego causador de taes pantanos; o que necessariamente deve ser de grande vantagem para o commercio d'aquelles lugares. A mesma Camara nota a urgente necessidade do concerto da Ponte sobre o Rio Bambuhy, e que algumas madeiras existem para essa obra, mas que faltando os meios pecuniarios, nada tem podido fazer.

A Camara Municipal de Pouso Alegre observa que comquanto tenhão sido concertadas as estradas de seu Municipio, geralmente fallando, se não póde dizer que estejão em bom estado; que sendo o mesmo Municipio cortado de Rios com grandes varzeas que se inundão no tempo das aguas, e tornão perigosissimo o transito, he cada vez mais sensivel e urgente a necessidade de se construirem alguns aterros nas ditas varzeas, bem como de concertarem-se os existentes.

O emprestimo de 18:000$000 que aquella Camara foi autorisada a contrahir em virtude da Lei N.º 144 de 5 de Abril de 1839 para construcçaõ do grande aterro nas margens do Rio Mandú junto á Villa de Pouzo Alegre, não pôde ser levado a effeito; e nota a Camara que se n'aquella epocha julgava poder effectual-o, hoje torna-se impossivel, não só pela reducção que soffreo o Municipio com a creação dos de Caldas e de Jaguary, como porque, sendo taõ exiguas as suas rendas que mal chegaõ para o pagamento dos respectivos Empregados Municipaes, nenhuma garantia pode offerecer aos emprestadores, dado mesmo o caso de que actualmente os houvesse: conclue pois aquella Camara que só á custa dos Cofres Provinciaes poderá ser feito o mencionado aterro, e outros igualmente indispensaveis.

A Camara Municipal da Cidade de Minas Novas, informando sobre huma representação do Subdelegado de Policia do Districto do Grão Mogor á cerca do mao estado dos caminhos, e da falta absoluta de Pontes, mormente nos Rios Itacambirussú, e Vacaria, declara que, havendo em 1836 mandado orçar o concerto da do Itacambirussú, fôra então avaliada em Rs. 1:200$000, que não apparecendo arrematantes no intervallo de 1836 a 1838 mandára fazer novo orçamento que subio a Rs. 2:600$000; e que não tendo recursos pecuniarios, nem havendo produzido o menor resultado a subscripção a que mandára proceder, só tem esperanças na decisão das representações que a semelhante respeito ha dirigido a esta Assembléa

A Camara Municipal da Villa de Montes Claros de Formigas participa que, apesar de alguma omissão no aperfeiçoamento das estradas, e servidões publicas, com tudo, nunca chegarão ellas n'aquelle Municipio ào esplendor em que ora se achão. A Camara considera como muito urgente a construcção de huma Ponte sobre o Rio Verde na estrada d'aquella Villa para o Districto do Brejo das Almas; mas reflectindo que essa obra he orçada em 800$000, e que tendo de ser feita em lugar ermo, torna se difficil a sua conservação, lembra que duas canoas lançadas, huma no Porto de Antonio Lopes, e outra no das Araras, importando ambas com correntes e cadeados em Rs. 96:$000, remediaraõ a falta da dita Ponte. Outra obra naõ menos urgente he a factura de hum rego que abasteça aquella Villa de agua potavel, pois que toda a existente nas suas immediações he calcarea: o rego deve ter huma legua de extensaõ, e calcula-se a despeza da construcçaõ em Rs. 1:500$000.

As Camaras do Ouro Preto, Bom Fim, Tamanduá, Sabará, Serro, Jacuhy, e Ayuruoca, declaraõ ter expedido as convenientes ordens a seus Fiscaes, mas nenhum resultado real tem apresentado em beneficio das Estradas, a despeito das reiteradas advertencias do Governo.

DIVERSAS OBRAS MUNICIPAES.

A Camara Municipal da Cidade do Serro representa sobre a necessidade de se reconstruir o encanamento, que conduz a agua potavel para o interior da Cidade; apresenta o plano, e orçamento da obra, e pede ao Governo algum auxilio pecuniario para levar a effeito a dita obra, que alias he da mais extrema necessidade.

A do Patrocinio pede o auxilio de Rs. 800$000 para reparar a Cadêa, que soffreo os estragos do hum incendio, e Rs. 500$000 para levantar huma Ponte sobre o Rio de S. Joaõ.

A de Jacuhy pede Rs. 2:000$000 para fazer os concertos das estradas, e pontes de seu Municipio, allegando para este fim a exeguidade de suas rendas.

A do Araxá pede Rs. 3:000$000 para a conclusaõ da nova Cadêa.

A do Bomfim pede para o mesmo effeito Rs. 2:000$000, e a de Caldas pede auxilio naõ só para a Cadêa, como para a Igreja Matriz.

Algumas d'estas exigencias me parecem justissimas, mas de todas ellas a que me parece dever ter preferencia he a que tem feito a Camara Municipal da Cidade de S. Joaõ de ElRei da quantia de Rs. 10:000$000 para a conclusaõ da nova Cadêa da dita Cidade, por quanto, tendo-se já despendido naõ pequenas sommas com semelhante obra, que já se acha muito adiantada, convem que ella se ultime, naõ só em attençaõ á sua urgente necessidade, como para se naõ perderem os dinheiros já despendidos.

Algumas obras tem sido ordenadas pelo Governo, e d'ellas farei resumida mençaõ.

PONTE SOBRE O RIO ARASSUAHY.

Para a conclusão d'esta Ponte votou-se no Artigo 1.° § 5.° da Lei Provincial N. 281 a quantia de Rs: 600$000, que se reconheceo naõ ser sufficiente; mas o prestante Cidadaõ Francisco José Velloso Soares tómou a seu cargo concluil-a promovendo huma subscripção para inteirar o

que faltava, e com effeito a ponte se fez, e se acha com toda a segurança, segundo sou informado.

PONTE SOBRE O RIO MATIPOO'

Representando-me o Subdelegado do Districto de S. Sebastiao da Pedra de Anta, Camilo da Lelis Gomes Pereira, ácerca da necessidade de se fazer huma Ponte sobre o Rio Matipoó, no lugar denominado — o Funil — na estrada de Itapemerim, e pedindo me para este effeito a quantia de Rs. 200$000 para ser posta á disposição do Cidadaõ Manoel da Costa Pereira, que se incumbia de fazer a dita Ponte; tratei de obter as necessarias informações, e convencendo-me de que a Ponte hia facilitar o commercio, que começa a ter algum desenvolvimento por aquelles lugares, mandei que se fizesse a obra, e que contassem os seus emprehendedores com a quantia pedida, logo que a Ponte tivesse o vigamento. Ainda não tive noticia do estado d' este negocio, mas é de suppor-se que a Ponte, se não estiver concluida, esteja ao menos muito adiantada.

PONTE SOBRE O RIO DA CASCA

O Cidadaõ Manoel Gonçalves Penna representou-me sobre a necessidade de se fazer huma Ponte sobre o Rio da Casca, declarando-me que a mesma Ponte se concluiria se o Governo o auxiliasse com a quantia de cem mil reis.

A necessidade da obra, e a insignificancia da quantia pedida, determinarão-me a promettel a, e com effeito fazendo-se a Ponte com toda a segurança, mandei dar lhe os ditos cem mil reis.

PONTE DO MACHADO NO DISTRICTO DE S. BARTHOLOMEO

Esta Ponte foi arrematada pelos Cidadãos José Thomaz de Carvalho, e Antonio d' Ornellas Pedrosa, pelo preço de Rs. 555U000, nos quaes se incluem Rs. 10[illegible]U000 dados pelo povo. Posteriormente me requererão os arrematantes huma indeminisaçaõ para compensar o prejuizo que tiverão com hum dos pegões, com que se contava e que a final se reconheceo que era precizo ser de novo construido; e em vista das informações que obtive, concedi-lhes mais 140U000, vindo por isso a Ponte a ficar por 69[illegible]00 réis, dos quaes a Fazenda Publica só despende Rs 59[illegible]000. A obra já está concluida, e tenho expedido as ordens necessarias para que ella seja examinada, para ser paga quando estejão satisfeitas as condicções do contracto.

PONTE SOBRE O RIO BAEPENDY.

Incumbido d'esta obra o Cidadão Affonso-Gomes Nogueira, mandou-a examinar, e os peritos orçarão a sua construcção em Rs. 895U000. Deve ella ter 190 palmos de comprimento, e 16 de largura. Attenta a necessidade, e aproveitando me da boa vontade d'aquelle Cidadao, officiei-lhe a 14 de Janeiro proximo passado que fizesse a obra pelo orçamento apresentado.

Outras obras d'esta natureza se achaõ em andamento, ou em projecto, mas, naõ havendo ainda os necessarios esclarecimentos na Secretaria, eu deixo de mencional-as, reservando.

me para prestar-vos a respeito d'ellas as informações, que obtiver e que por vós me forem pedidas.

A' Camara Municipal da Villa de Pitangui mandei prestar a quantia de Rs. 240$000 para o concerto da Ponte do Lambary, e Rs. 150$000 para os reparos de outra denominada dos Guardas.

Deve estar muito adiantada huma Ponte, que se mandou construir na Villa da Pomba sobre o Rio do mesmo nome, a qual foi arrematada pelo Cidadão Antonio Alves João no 1.° de Novembro de 1843 pela quantia de Rs. 2:099$000.

Entretanto reconhecendo se que o lugar escolhido naõ era o melhor, e que tinha de mais soffrido muito com as enchentes, resolvi acceder á mudança proposta pela respectiva Camara; exigindo o arrematante mais Rs. 1:049$000 pelo accressimo da obra, exigi as necessarias informações, e em resultado declarei á dita Camara por Officio de 14 de Novembro do anno passado que daria áo arrematante alem do preço da arremataçaõ mais Rs. 800$000, porem depois de concluida a obra e competentemente examinada.

A' Camara Municipal da Villa da Ayuruóca mandei prestar a quantia de Rs. 600$000 para ser empregada no concerto de varias Pontes sobre os Rios Grande, e Ayuruóca, mudando se huma das Pontes do 1.° Rio, e a estrada que segue para a Recebedoria do Roza.

A' Camara Municipal de S. João d'El-Rei mandei dar a quantia de Rs. 1:500$000 para auxilio da construcção de Pontes, e estradas em seu Municipio.

A' Camara Municipal da Villa do Curvello mandou-se dar a quantia de Rs. 400$000 para auxilio da construcção do encanamento, que deve conduzir agua potavel á Villa.

A' de Sabará deu-se a quantia de Rs. 1:200$000 para os reparos da Cadêa; á de Formigas de Montes Claros a de Rs. 876$660 para o mesmo fim, e á de Villa de Itabira

Rs. 1:800$000 para a edificação da nova Cadêa que a Camara projecta fazer.

O telhado da Cadêa d'esta Capital se achava em lastimavel estado, e ameaçando ruina em muitos lugares. Encarregado dos respectivos reparos o Brigadeiro Manoel Alves de Tolledo Ribas, deo já conta de os ter concluido, sommando as despezas na quantia de Rs. 276$554 conforme as contas, que por elle me forão apresentadas.

DIVERSAS ESTRADAS.

O Mappa N.° 7 mostra quaes as estradas que tem estado á cargo do Major d'Engenheiros José Freire de Andrade Parreiras, qual he a parte que se tem construido, quanto se tem despendido, quanto provavelmente se tem ainda a despender, e o tempo em que devem ficar promptas. Cingindo-me ás informações obtidas, passo a fazer o seguinte resumo.

ESTRADA ENTRE ESTA CIDADE E O ARRAIAL DE SANTA RITA.

No espaço que se julga transitavel entrão duas leguas de estrada entre esta Capital, e Alto de D. Vicencia, e na quantia que se julga ainda preciso despender entra huma Ponte, que se deve fazer defronte dà Venda do Campo, onde passa o novo alinhamento. Na despeza já feita se incluem os reparos da Serra de Cattas Altas, e do caminho do Arraial de Santa Rita até o lugar denominado—

Pau de Leite — assim como os concertos, que por vezes se tem feito no caminho desde a Ponte dos Taboões até o Arraial da Chapada. Alem do numero de braças abertas, os trabalhadores se occuparão nos aperfeiçoamentos de diversas extenções da estrada.

As despezas com esta parte da estrada se referem somente áo anno de 1845, excluido o mez de Dezembro: ella he reputada como de difficil execucção, attenta a naturesa do terreno, e tendo-se vencido os obstacolus até á Ponte dos Taboões, ha com tudo outros maiores d' ahi para o Ouro Preto, entretanto, que não se a cha melhor alinhamento, como informa o respectivo Engenheiro.

ESTRADAS ENTRE OS ARRAIAES DE S. SEBASTIÃO E S. CAETANO.

Os trabalhos d' esta estrada consistirão nos melhoramentos, que se fizerão na que já existia, e que a tornarão commoda em toda a sua extenção. Na sua despeza entra o concerto da Ponte de S. Gonçalo.

ESTRADA ENTRE OS ARRAIAES DE S. CAETANO E FORQUIM

Esta estrada está nas mesmas circunstancias da antecedente, isto he, tratou-se somente do seu melhoramento, tendo-se porem aberto 810 braças em leito novo.

ESTRADA ENTRE AS CIDADES DO OURO PRETO E SABARA'.

As braças designadas no Mappa N.º 7 são todas feitas em leito novo, o que deo lugar a hum grande melhoramento, não só quanto á extensão, que se encurtou, como quanto ao declive, e natureza do terreno. Na extenção desta estrada se contão 1:620 braças no Ribeiro Manso, as quaes geralmente tem a largura de 10 palmos, e isto se faz, por que se tem em vista facilitar o transito por huma maior extensão de terreno, ainda que a estrada não fique com a largura, que convem, e a que a final se hade attender.

ESTRADA ENTRE A CIDADE DE MARIANNA, E O ARRAIAL DE S. SEBASTIÃO.

Esta estrada teve huma direcção completamente nova; se fosse dirigida pelo leito da antiga, alem de ficar mais longa, e despendiosa, demandava a factura de huma Ponte sobre o Ribeirão do Carmo, no lugar denominado — Ponte Grande —, o que occasionaria maiores despezas: assim passa se o dito Ribeirão do Carmo na Ponte de Marianna, e a estrada segûe em direcção a S. Sebastião. A estrada ainda não está toda feita, mas como se abrio huma picada em toda a sua extenção, tem a mesma servido como caminho provisorio, e actualmente tem sido muito frequentada.

ESTRADA ENTRE A CIDADE DE MARIANNA, E O ARRAIAL DE BENTO RODRIGUES.

Esta estrada tem tambem huma direção inteiramente nova, e he feita quasi toda sobre o leito de hum antigo caminho, que communicava os dous pontos acima mencionados, pelo lugar denominado — Cangica. —. Para fazer esta mudança, exigi todas as informações precizas, e reconhecendo a superioridade do terreno, por onde devia passar a nova estrada, ordenei que ella se fizesse, assim como huma Ponte provisoria sobre o Rio Gualaxo, e com effeito, tendo-se executado tudo com a maior celeridade, e economia, são hoje de facil, e commodo transito as trez leguas entre Marianna, e Bento Rodrigues. Alem disto ordenei que se melhorasse o caminho existente entre Bento Rodrigues, e Inficionado, onde mandei estabelecer huma Barreira.

Entretanto, os habitantes do Arraial de Camargos, que me representarão contra a mudança da estrada, se comprometerão á fazer a sua custa huma outra Ponte sobre o Rio Gualaxo, com tanto que o Governo auxiliasse os reparos da estrada, que passa pelo interior do mesmo Arraial: ora vendo eu que esta estrada pode servir ao transito das tropas, que procurão o Mato dentro, passando por outros caminhos, ficando demais sujeitas ás taxas itinerarias na Barreira do Inficionado, autorisei ão respectivo Juiz de Paz para despender nesses reparos até a quantia de cem mil reis.

ESTRADA ENTRE ESTA, E A CIDADE DE MARIANNA.

Achando-se no mais lamentável estado a estrada acima dita, entre duas Povoações tão importantes, e não sendo conveniente dar-se começo á sua construcção, conforme o nivelamento, e alinhamento feito pelo Engenheiro Fernando Halfeld, por isso que então demandava despezas superiores ás forças da Provincia, determinei que no leito antigo se fizessem os precizos reparos, começando-se pelos lugares, que se achassem mais arruinados.

Encarreguei desta obra o Brigadeiro Manoel Alves de Tolledo Ribas, que nella empregou os réos condemnados á galés, e alguns trabalhadores mais que foi autorisado a alugar.

Assim com huma despeza, que não chega a Rs. 1:200$000 se construio quazi meia legua de excellente estrada, e em quasi toda ella se fizerão os reparos necessarios para que ella d'esse commoda passagem ao publico. Com a entrada das aguas foi precizo suspender os trabalhos, mas, apenas a estação permitta, será forçoso continuar huma obra de tanta importancia, e necessidade.

ESTRADA ENTRE A VILLA DA ITABIRA, E O ARRAIAL DO CUIATHE'.

Representou-me a Camara Municipal da Villa da Itabira, sobre a conveniencia de se abrir huma estrada da-

tre a mesma Villa, e o Arraial do Cuiathé, e como me pedisse para este effeito o auxilio do destacamento de Pedestres, que se acha no dito Arraial, por assim ter sido tambem exigido pelo Juiz de Paz respectivo, ordenei em 29 de Novembro do anno passado ao Tenente Commandante da Companhia (a quem ouvi sobre este assumpto) que pozesse aquelle Destacamento á disposiçaõ da Camara. Até o presente nada tenho sabido do que se tem feito, mas espero que a medida naõ será malograda, visto o zelo com que aquella Camara trata dos interesses do seu Municipio, e por que reconheço quanto lucrará a Freguezia do Cuiathé logo que tenha franca communicação por terra para qualquer ponto, espero que melhore a estação para dar maior desenvolvimemto a este interessante projecto, no qual podem ser aproveitados os serviços de muitos Indios, que habitão por aquelles lugares.

PASSAGEM DO MAR DE HESPANHA.

Achando-se em pessimo estado a barca que dava passagem no Mar de Hespanha, foi incumbido de tratar de seus melhoramentos o Coronel Custodio Ferreira Leite.

Este prestante cidadaõ vendo não só a completa inutilidade da barca, como a impropriedade do lugar, em que se achava collocada, mudou o Porto para hum lugar melhor, atalhando alguma couza na estrada, que foi melhorada; fez nova barca mais espaçosa e segura, e huma casa com as commodidades precisas para a Recebedoria, e Quartel do Destacamento, tudo pelo preço de Rs. 4:448$700, que lhe mandei pagar. Alem disto approvei a alienação, que o mesmo Coronel fez da casa da antiga Recebedoria, a qual se achava muito arruinada.

ESTRADA DA SERRA DO PICU'.

Precisando esta estrada de muitos reparos, e tendo eu dado já diversas providencias para que elles fossem levados a effeito, tenho-me ultimamente entendido com o Cidadão Francisco Theodóro da Silva, que, ou por si só, ou de accordo com o Rd.º Antonio dos Reis Silva Rezende, vai-se encarregar deste trabalho. O dito Cidadão informou-me que na Serra do Picú havia meios de se fazer hum bom atalho, evitando-se de mais dous morros, mas desviando-se do lugar, onde actualmente existe a Recebedoria: pedio-me para este exame hum Engenheiro, mas estando, como elle me declarou, o Tenente Francisco Januario Passos incumbido dos concertos da mesma estrada na parte pertencente á Provincia do Rio de Janeiro, officiei ao Exm. Presidente da mesma Provincia pedindo-lhe para encarregar ao dito Passos deste exame, e como era de esperar, a resposta foi affirmativa. Teremos pois de mudar a Recebedoria, mas he necessario notar que a casa em que ella se acha he alugada, e que só se perde huma pequena que serve de Quartel. Esperando pois que o digno Cidadão, aquem me tenho referido, faça tudo o que for á beneficio do Publico, e das Rendas Provinciaes, tenho-o tambem encarregado de mandar fazer os reparos de que precisa a Ponte do Capivary na mesma estrada.

ESTRADA DA SERRA DO ITAJUBA.

Em 5 de Fevereiro do anno passado officiei ao Capitaõ Custodio Manoel Rodrigues, para encarregar se dos me-

lhoramentos de que precizasse a estrada na Serra do Itajubá.

O Major Antonio Ozorio de Magalhães foi encarregado de contractar com o dito Custodio, e enviou-me o Termo, ou Escriptura publica, que fez lavrar por aquelle motivo; mas sendo ouvido o Procurador Fiscal da Mesa das Rendas Provinciaes, notou este muitas irregularidades na dita Escriptura, e em consequencia tratei de conhecer qual he a extenção da estrada, officiando ao contratante para me declarar quaes as diversas obras, como Pontes, Canaes etc. que nella se comprehendem, se fazia os concertos por arrematação, ou por administração, e em ambos os casos quaes os preços que exigia. Logo que me achar habilitado para resolver sobre este assumpto, darei as providencias para que seja devidamente aberta, e desobstruida aquella interessante via de communicação.

Por Edital de 27 de Junho do anno passado, e depois de ter mandado proceder aos necessarios exames a requerimento da Companhia Amante da industria no Municipio de Lavras, foi a mesma Companhia autorisada para arrecadar de 15 de Junho em diante as taxas, que lhe são devidas pelo uso da Ponte, que ella fez construir sobre o Rio Grande no lugar denominado — Caxoeira do Funil.

A Companhia tinha, segundo as informações que obtive, preenchido as condições do contracto e sendo demais obrigada a fazer certos melhoramentos na estrada entre a Villa de Lavras, e a Capella dos Perdões, eu não duvidei autorisa-la para a arrecadação das taxas, porque desejo que outras semelhantes se apresentem para fim de tanta utilidade.

JARDIM BOTANICO.

Continua a prosperar este interessante estabelecimento, e com quanto a sua receita não tenha chegado para cobrir a despeza, tem com tudo o Governo julgado conveniente dar-lhe toda a importancia possivel, porque o considera como huma escola de instrucção para os nossos agricultores, e como hum viveiro onde elles se vão supprir de diversas plantas, e especialmente da semente do Chá, que tanto promette, e que eu confio que em poucos annos hade fazer huma mudança completa na superficie de huma grande parte da nossa Provincia.

Esta verdade, Srs, já vai sendo felizmente sentida, porque, como em outro lugar vos disse, huma boa parte de nossos agricultores já demanda as sementes de Chá como a sua principal taboa de salvação.

O Jardim Botanico teve no anno passado alguns melhoramentos. Alem de estender se a plantação do Chá, concluio-se a nova casa para o fabrico, e se assentarão mais quatro fornalhas, pelo que d'ora em diante se deve fabricar o Chá em maior escala.

Considerando, como já disse, o Jardim Botanico como huma escola, cuja importancia sabereis avaliar, tenho como urgente a precizão de se lhe dar maior desenvolvimento.

Alem do fabrico do Chá, deve se alli aprender o tratamento das abelhas, e do bixo da sêda. Deve pois o Governo estar habilitado para regular todos estes ramos, providenciando tambem para que os alumnos tenhão meios de receber a instrucção primaria, e mais alguma cousa. Para este effeito deve haver hum Vice Director, que substituindo

as faltas do Director, se encarregue ào mesmo tempo da instrucção litteraria dos alumnos.

Os alumnos devem entrar por contracto feito pelo Governo com seus Paes, Tutores, ou Curadores, nos quaes se obriguem a não sahir do Estabelecimento sem o consentimento do Governo.

Tenho com isto por fim crear com estes alumnos bons Administradores, que poderão sahir do Estabelecimento contratados por nossos agricultores, para a direcção de suas Fabricas.

No Jardim devem ser sempre conservados dois dos alumnos mais provectos, e o numero dos educandos se deve elevar a doze pelo menos.

Serão sempre admittidos a praticar no Jardim os escravos dos agricultores, que isso pedirem, e a Fazenda Provincial lhes fornecerá o sustento.

Em virtude do § 10.° do Artigo 1.° da Lei Provincial N.° 281 forão admittidos no Jarpim Botanico 5 alumnos para cada hum dos quaes se abona áo respectivo Director a quantia de oito mil reis mensaes, que elle julga insufficiente. O mais antigo d'elles, Pedro Manoel Belmude, tem mostrado desenvolvimento, e se acha bem aproveitado.

Como se augmentassem as fornalhas, propõe o Director o augmento dos trabalhadores; mas como o maior trabalho do Chá consiste na colheita, parece me bastante que n'essa occasião se aluguem os que forem precisos.

No exercicio de 1844 — 1845 despendeo se com o Jardim a quantia de Rs. 3:036$150, tendo sido a receita apenas de Rs 791$937, havendo hum deficit de Rs. 2:244$213. Como porem o Jardim não tem sido objecto de especulação, e sómente de instrucção, esta grande differença da despeza sobre a receita nada deve influir sobre a sua conservação, e augmento.

Mas deve se observar ainda que nem todo o Chá fabricado foi vendido dentro do anno, e que só agora, depois que se assentarão as novas fornalhas he que se poderá fazel-o em maior quantidade.

O Jardim Botanico resente-se da falta de hum regulamento, e tendo eu algum trabalho preparado para o mesmo, espero vossa decisão sobre as diversas propostas que faço, á fim de que o possa expedir.

FAZENDA NORMAL DE CREAÇÃO

Em huma Provincia como esta, onde a creação dos gados forma hum dos principaes ramos da fortuna particular, e publica, onde he tanta a inclinação dos habitantes por este meio de vida, que nenhum agricultor, por mais pobre que seja deixa de o adoptar em maior, ou menor escala, parece ser da mais urgente necessidade o estabelecimento de huma Fazenda normal de creação, onde se propaguem as melhores raças dos diversos gados, afim de que os creadores Mineiros, com este recurso, possão tirar de seus campos os productos valiosos, que elles lhes devem dar.

Em alguns lugares da Provincia, como em outra parte d'este relatorio já tendes visto, a actividade de nossos Fazendeiros já os tem dirigido para este importante assumpto; mas um pequeno numero somente d'elles poderá importar os cavallos Inglezes, os Carneiros merinós, o gado tourino, e outros, que tantas vantagens lhes devem proporcionar.

Huma Fazenda normal de creação obviaria em grande parte estes inconvenientes; e como creio que o unico fim que tendes em vista he a felicidade de nossos comprovincianos, espero que mediteis sobre esta materia importante.

Se julgardes conveniente o que acabo de propor, pode o Governo ficar autorisado para haver por arrematação, ou por outro qualquer meio, huma das Fazendas do Vinculo do Jaguara, que se vai extinguir, ou outra qualquer, que melhor proporções offereça.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

He a instrucção publica, Srs., hum objecto, com que a Provincia tem feito pesadissimos sacrificios, os quaes todavia estão mui longe de corresponder ás vistas patrioticas de seus dignos Representantes.

O Mappa N.° 8 mostra o numero das Cadeiras do 1° e 2° grão de instrucção primaria, estabelecidas na conformidade da Lei Provincial N.° 13, quaes as que estão providas de Professores, quaes as que são regidas por Substitutos, e finalmente quaes as que estão vagas.

Do mesmo Mappa se vê que estas Escolas são frequentadas por 5:933 alumnos, numero este que por forma alguma corresponde a mais de hum milhão de habitantes, que provavelmente tem a Provincia. Diversas causas se podem assinar á este phenomeno, mas a principal á meu vêr é o descredito, em que em grande parte tem cahido as Escolas publicas, descredito, que evidentemente se funda: 1.° na inhabilidade dos Professores, salvas mui honrosas excepções: 2.° nos poucos recursos materiaes, de que elles dispõem no cumprimento de seus penniveis deveres. Entretanto não era possivel que succedesse de outra sorte, porque sendo tão mesquinhos os ordenados dos Professores, e commummente tão mal pagos, sò acceitão, e procurão este pezado onus aquelles, que absolutamente não podem encontrar outro meio de vida.

Comvem pois que a Assembléa Legislativa Provinciál, meditando sobre este transcendente assumpto, tome huma medida efficaz, que arranque a instrucção elementar do abandono em que se acha.

A citada Lei Provincial N.º 13 estabeleceo hum systema regular para a instrucção primaria, e esse mesmo systema pode ser conservado, mas só depois de assentadas as bases em que elle se deve fundar. Esta hypotese ella sabiamente acautelou, quando mandou fundar as Escolas de que tratão os Artigos 6.º e 7.º Não emito pois huma idéa nova, não profiro hum juiso só meu, quando affirmo que sem huma Escola Normal, e bem regida na Capital, não poderemos estabelecer com vantagem outras Escolas nos outros pontos da Provincia.

Tendo-se malogrado, como vós sabeis, os meios que a Provincia empregou para obter o melhor methodo pratico para o ensino primario, convem que de alguma sorte se remedeie este mal, e que sobre hum ramo tão importante da Publica Administração se lancem vistas bemfasejas. Fundado n'estes principios nomeei em data de 11 de Outubro proximo passado huma commissão composta do 1.º Official da Secretaria do Governo, Antonio José Ozorio de Pinna Leitão, e do Professor Elias Diogo e Costa, para examinar as Escolas publicas d'esta Capital, o methodo de ensino n'ellas seguido, e propor as bases para se fundar a Escola Normal, e em resultado expoz a Commissão o que todos já sabiamos, isto he, que essas Escolas se achavão no mais lamentavel estado. Parece que hum mao fado nos tem perseguido á este respeito, pois que da antiga Escola do Ensino Mutuo, que com tanto zêlo foi organisada pelo extincto Conselho do Governo, não existe hoje hum só objecto por pequeno que seja; pelo que a Escola está montada com os utensilios da Escola Normal, fundada pelo fallecido Perigrino, mas esses mesmos tão dizimados, e destruidos, que quasi para nada servem. Tendo sido

muito a fazer sobre hum assampto tão importante, será melhor que se restrinja em grande escala o numero das Escolas, sendo minha opinião que das do 1.º grão só se conservem as que forem habitualmente frequentadas por mais de 50 alumnos, ou como julgardes convinientc, e que do melhor modo possivel se montem as das Cidades e Villas, obrigando-se os respectivos Professores a se habilitarem na Escola Normal, que deve ser quanto antes estabelecida na Capital. Talvez, Sars., a muitos pareça injusta a suppressao de tantas Escolas, mas note-se, que estou longe de querer que esta medida dure por muito tempo, e que só pretendo que em hum objecto de tanta importancia se estabeleça hum methodo seguro e que afiance para o futuro algum resultado vantajôso. Sim, de que valem tantas escolas, quando o pessoal do maior numero dos Professores he como já vos disse? Será pois melhor que se estabeleça huma boa Escola na Capital, que depois de fundada esta, e estudados os seus resultados, se vá pouco a pouco tranferindo a instituiçao, remediados os seus defeitos, para os demais pontos da Provincia. Assim nao só faremos economia, como serviço importante á instrucção elementar. Entretanto facilite se quanto fôr possivel o ensino particular: tenha o Governo a inspecçaõ em todas as Escolas particulares; mas naõ se imponhaõ outros onus á estes Professores, e Collegios, porque vós sabeis que para estes saõ os Pais de familias os melhores fiscaes que podemos achar.

Devendo se por tanto fundar a Escola normal pelo methodo, e debaixo das bases, que se julgar mais apropriadas, cumpre tambem determinar alguma cousa a respeito da fiscalisação do ensino, por que os actuaes Delegados dos Circulos Litterarios, com quanto pela maior parte tenhão desenvolvido hum zelo louvavel no cumprimento de seus deveres, não podem todavia com as poucas vantagens que tem, cumprir as multiplicadas obrigações á que a Lei os sujeita.

INSTRUCÇÃO INTERMEDIA.

Pelo Mappa N.° 9 vereis quantas são as Cadeiras do Instrucção intermedia, que temos, quaes as que estão providas deffinitivamente, quaes as que estão regidas por substitutos, e quaes as que estão vagas. Vê-se tambem qual he o numero de alumnos, por que cada huma d'ellas he frequentada.

As Aulas de Latim, Philosophia, Racional e Moral, e Rhetorica estabelecidas em Marianna, estaõ desde muito tempo incorporadas ao Seminario Episcopal, onde S. Ex.ª Reverendissima fundou hum Collegio separado do Seminario para a educação dos jovens, que se não dedicão ao Estado Ecclesiastico.

Os fundos do Collegio são os mesmos do Seminario, e consistem em algumas moradas de casas de pouca consideração em Marianna, as quaes renderão de aluguel no anno passado cerca de Rs. 200$000, huma Fasenda com escravos, que deduzidas as despezas produzio Rs. 700$000, e outra igual quantia, que se recebeo de esmollas para os alumnos que são gratuitamente admittidos. As materias, que se ensinarão no anno passado forão as linguas latina, ingleza, e franceza, Rhetorica, Philosophia, Theologia moral, e Dogmatica. Ha noventa alumnos internos, e vinte tres externos.

Desejando S. Ex.ª Rm.ª, como me declarou por Officio de 13 de Janeiro proximo passado, que nos annos seguintes se ensine o desenho, e mathematicas puras, para o que tem os Professores necessarios, acha-se com tudo embaraçado, por falta de meios pecuniarios, pois o Seminario, e o Collegio estando sobrecarregados com o subsidio dos em-

pregados na direcçaõ do Magisterio, e com as despesas que se devem fazer para a conclusaõ das obras indispensaveis no Edificio, devem a premio tres contos de reis, e quasi quatro a diversos negociantes. Ora, naõ sendo facil fazer correr as Loterias concedidas pela Lei Provincial N.° 283, he evidente que o estado d'este importante Estabelecimento naõ he lisongeiro.

" *Se* a Provincia quer hum estabelecimento perfeito (diz S. Ex.ª Rm.ª) e huma casa capaz de conter quasi 150 alumnos, será necessario que me acuda com as quantias proporcionadas. Confesso que a divida passiva se deve em parte á pouca cautella, ou á nimia compaixaõ que tenho tido de moços desvalidos, admittindo naõ menos que 23. ,,

Ao Seminario de Marianna foraõ prestados os dous contos de reis, votados no § 3.° do Artigo 1.° da Lei Provincial N.° 281.

COLLEGIO DE CONGONHAS DO CAMPO.

Tem este Collegio cento e noventa e tres alumnos, a saber cento e dez internos, e oitenta e tres externos. He dirigido, como sabeis, pelos Padres da Congregação de S. Vicente de Paúla, e n'elle se ensina a ler, escrever, e contar, latim, muzica, francez, poezia portuguesa, Geographia, Rhetorica, Mathematica elementar, e Philosophia racional, e moral. A instrucção primaria he dada na Escola publica, que foi pelo Governo posta á disposição do Collegio debaixo da inspecção do respectivo Superior, mas as outras Aulas são mantidas á expensas do Collegio, cujo unico rendimento consiste nas matriculas de Rs 12$000, que paga cada hum alumno mensalmente. Os reparos, e algumas outras obras se fazem á custa dos rendimentos da Ir-

mandade do Senhor Bom Jesus de Mattozinhos por virtude do Decreto de fundação do Collegio, e não sendo sufficientes taes rendimentos, tornão-se incompletas as obras, e onerosas as dividas, e ainda mais por que havendo falta de Padres para a regencia das Cadeiras preciso he pagar Lentes de fóra, o que he em extremo pesado.

Alem d'este Collegio tem a mesma Congregação outro em Campo Bello, no lugar denominado — Farinha podre — o qual tem 16 a 20 alumnos, que recebem a instrucção primaria, e se applicão ao latim, mas segundo me informa o respectivo Superior, este Collegio será de pouca duração pela falta de pessoal para o Magisterio, pois que a Casa só tem dez Congregados, que estão repartidos por tres estabelecimentos, que são, alem dos dous antecedentes, a Serra do Caraça, onde não tem sido possivel a abertura do Collegio pela razão sobredita, e pelos empenhos que a Congregação tinha anteriormente contrahido, e que ainda naõ pode solver

Não concluirei esta parte do meu relatorio sem informar-vos que o digno Vigario da Villa da Itabira, Reverendo José Felicissimo do Nascimento, na qualidade de Delegado do 16.° Circulo Litterario, officiou-me em data de 23 de Novembro proximo passado remettendo-me o plano dos Estatutos, com que pertende por meio de huma Companhia fundar hum Collegio n'aquella interessante Villa, empresa esta que elle julga de facil execução, á vista do numero de Accionistas, que já tem para a mesma Companhia.

BIBLIOTHECAS PUBLICAS.

Existe regularmente estabelecida a Livraria de S. João de ElRei, e alem d'esta existe n'esta Capital huma porção

os Livros, pertencentes á Bibliotheca aqui fundada pela extincta Sociedade Promotora da instrucção publica. Esta Bibliotheca depois de ter passado por diversas crises, teve á final a mesma sorte da Sociedade, que com tanto desvelo, e patriotismo a tinha fundado. Tomando conta da Administração da Provincia, achei estes Livros (entre os quaes se veem muitas obras interessantes) atirados na Capella do Palacio do Governo, servindo de pasto ás traças, e estragando-se completamente.

Não querendo que elles se perdessem de todo, mandei-os transferir para a casa do Cidadão Bernardo Xavier Pinto de Sousa, que se obrigou gratuitamente a tel-os em boa guarda, conserval os, e mesmo a franquear sua leitura, com as dividas cautellas, a quem os procurasse. Paravaõ as cousas n'este estado, quando o novo Bibliothecario de S. João do ElRei, dando balanço á respectiva livraria, achou em duplicata muitas obras importantes, das quaes me enviou huma relação, fazendo-me vêr que essas obras podião ser encorporadas á Bibliotheca da Capital, mandando o Governo fazer como indemnisação algumas encadernações, e outros reparos, de que aquella carecia. Mandei fazer o orçamento das encadernações, e reparos, assim como o dos Livros em duplicata: importou este em Rs. 354$400, os reparos das estantes, e vidraças em Rs. 48$000, e como haja cerca de 300 volumes por encadernar, havendo quem o faça a razão de 1:000 por hum, autorisei em data de 28 de Outubro do anno passado ao dito Bibliothecario para mandar fazer estas despezas, enviando-me na primeira opportunidade os Livros, que alli sobraõ afim de serem aqui depositados, a vêr se he possivel levantar-se na Capital hum estabelecimento, que tanto deve concorrer para a civilisaçaõ, e que tantos bens póde produzir. Para este fim, Srs., eu invoco a vossa protecçaõ, e auxilio.

Cabe-me aqui dizer vos, que desejando dar huma prova do quanto o Governo aprecia os relevantes serviços prestados a pról da instrucçaõ publica pelo benemérito Cidadaõ Bap-

tista Caetano de Almeida, de saudosa memoria, o qual foi o principal fundador da Livraria publica de S. João d'ElRei, ordenei em 25 de Agosto do anno passado áo respectivo Bibliothecario, que, recebendo do Dr. Francisco de Assis e Almeida o retrato d'aquelle finado, o fizesse collocar na Sala principal do Estabelecimento.

SAUDE PUBLICA EM GERAL

No decurso do anno passado não chegou ao meu conhecimento, que em algum ponto da Provincia se desenvolvessem enfermidades, que reclamassem a attenção do Governo, á excepção da Villa Januaria, onde infelizmente se desenvolveo com tal impeto o contagio das bexigas, que em pouco tempo ceifou algumas desenas de victimas. Logo que tive noticia d'esta desgraça, fiz expedir por huma parada algumas laminas com puz vaccinico, e huma memoria sobre a propagação d'este preservativo, afim de ser distribuida pelas pessoas mais entendidas, e dirigindo-me n'esta occasião ao Coronel José Ignacio Couto Moreno, este respondeo-me que hia propagar o puz, e com effeito pelas noticias posteriores vim a saber que o contagio tinha cessado. Semelhante providencia dei para a Villa de S. Romão, onde o exemplo da Villa Januaria tinha causado a maior consternação, mas felizmente ou o contagio alli não tocou, ou se tocou fez pequenos estragos.

Tendo-se observado que o puz vaccinico falha as mais das vezes, que é conservado em laminas, e sendo necessario dar todas as providencias para que elle nunca nos falte, conviria talvez estabelecer um centro, d'onde elle fosse transportado para toda a Provincia sem soffrer decomposição, obrigando-se os individuos de hum ponto a virem-no receber, para depois o transferirem aos de outros pontos mais remotos.

ESTRADA DO PARAHYBUNA.

Os Mappas juntos de N.º 10 a N. 13 dão em resumo todos os esclarecimentos, de que podeis precisar pará conhecerdes quaes são os trabalhos que se tem executado entre esta Cidade, e a Ponte do Parahybuna, quaes as estradas que nesta direcção tem sido feitas por administração publica, quaes as que se fizerão por arrematação, as que estão concluidas, ou em todo, ou em meia largura, as que estão por concluir-se, quanto se tem pago, e quanto resta a pagar-se. Os mesmos Mappas contem o orçamento das obras, que restão a fazer-se desde o alto de D. Vicencia á Villa do Queluz, e d'esta á Cidade de Barbacena, assim como o calculo das despezas, que será mister fazer-se com a conservação das estradas no exercicio de 1846 a 1847.

Passarei agora a informar-vos dos trabalhos, que se executárão no decurso do anno passado.

PONTE DO PARAHYBUNA.

Concluio-se esta importante obra, a qual desde 3 de Setembro foi franqueada ao uso publico, mas só no ultimo de Outubro foi que ella ficou de todo prompta, e que se despedirão os obreiros.

A Ponte tem 428 palmos de comprimento, e a despeza total da sua reconstrucção á cargo dos cofres geraes, montou a Rs. 57:505$120.

OBRAS DA ESTRADA POR ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

O Boeiro e aterrado no Garanjanga entre Mathias Barboza, e a Rossinha de Simão Pereira concluio-se no decurso do anno na conformidade da Planta que existe na Secretaria, e a sua importancia total foi de Rs. 3:346U240.

As copiosas chuvas do anno passado pozerão intransitaveis muitos lugares da estrada, especialmente os caminhos provisorios entre o Juiz de Fora, e a Ponte do Parahybuna, e a Serra da Mantiqueira: preciso foi fazer despezas consideraveis com os reparos das partes mais damnificadas, e, supposto se não podessem concluir de todo por falta de trabalhadores, com tudo, como se fizerão os mais urgentes, ficou livre, e commodo o transito entre á Ponte do Parahybuna, e a Cidade de Barbacena.

Reparou-se toda a extenção da meia estrada entre o Nascimento, e o Alto da Serra da Mantiqueira no comprimento de huma legua 2686 varas, sendo preciso elevar os atteros para evitar os damnos, que lhe causavão as aguas, que em muitas partes surgião mesmo do leito da estrada.

Não tendo a largura conveniente a picada da Serra da Mantiqueira na extençaõ de 4:170 varas, e sendo repetidas as queixas, que por tal motivo se fazião, mandei que ella se alargasse, e assim cessou este embaraço.

Reparou-se o leito da estrada entre o Alto do Tinguá, e o Açude do Queiróz no comprimento de 3748 varas, e se fizeraõ os boeiros necessarios para o esgoto das aguas pluviaes.

Fizeraõ se os reparos mais urgentes entre a Barreira N. 3, e o Arraial do Juiz de Fora no comprimento de 3 leguas: foi preciso elevar com material proprio o leito da es-

trada aberto em terreno de má qualidade entre a mesma Barreira e a morada de Francisco da Silva, pois as muitas chuvas fizeraõ apparecer hum grande atoleiro junto á Barreira; mas com as providencias dádas elle desappareceo.

Entre a Barreira n. 5, e o Juiz de Fora, 5 leguas de extensaõ, foi mister, alem dos concertos ordinarios, fazer se hum canal transversal no leito da estrada defronte do Rancho arrendado por Martinianno Peixoto, á fim de concertar, e esgotar as multiplicadas fontes, que apparecêraõ mesmo sobre o leito da estrada na extençaõ de 1200 palmos, que entaõ naõ dava passagem. Este concerto començou-se em Novembro p. p., e está bem adiantado, e o canal de pedra quasi concluido, sendo a elevaçaõ da estrada feita com bom material. O transito está ao presente desempedido, mas julga-se preciso elevar a forma abobadada da estrada por huma e meia legua de extençaõ até o Rancho do Bemfica, junto á Ponte do Pimentel. A estrada em toda esta extensaõ he boa, e em terreno secco, mas he necessario encher com novo material o trilho, que no seu leito tem sido aberto pelas tropas, á fim de evitar que as aguas pluviaes se encaminhem por elle, e produzaõ depois estragos mais difficeis de serem reparados. Fizerão se grandes concertos na distancia de 7 leguas entre o Juiz de Fora, e a Ponte do Parahybuna, especialmente nos caminhos provisorios existentes n'esta extenção: construirão se muitas pontes novas, despenderão-se Rs. 110U800 com a Ponte sobre o Ribeirão do Padre Lourenço em Mathias, e reparou se a Ponte provisoria sobre o Rio Parahybuna junto ao Cafezal do Villas Boas. Esta Ponte deteriora se com rapidez, e se julga de urgente necessidade a construcção da Ponte principal, á fim de evitar-se que de hum momento para outro fique impedido o transito nesta parte da estrada do Parahybuna.

Fizerão-se varios atterros de não pequena extençaõ, para evitar os atolleiros, que apparecêraõ durante a es-

tação chuvosa perto de Mathias Barboza, e do Tanque, da Rocinha da Negra Com todos os concertos feitos entre o Rancho do Nascimento, e a Ponte do Parahybuna despendeo-se no exercicio de 1845—1846 a quantia de Rs. 9:593U720, incluindo se na mesma quantia a despeza feita com o augmento do atterrado do Garanjanga.

OBRAS Á CARGO DE ARREMATANTES ENTRE BARBACENA, E A BARREIRA N.º 3.

Manoel Francisco Pereira de Andrade, que tem de fazer 9038 3/5 varas de meia estrada, assim como as Pontes do Registo Velho, e de José Ribeiro, concluio a primeira das ditas Pontes, tem em bom andamento a segunda, e fez a parte da estrada comprehendida em seu contracto. Logo que tiver concluido a segunda ponte, e feito os retoques necessarios sobre a estrada, proceder se ha por parte do Governo aos exames precisos para ter lugar o pagamento do que se lhe dever, quando tenha preenchido as respectivas condições.

Foi tambem concluida a extenção de 6:593 varas de meia estrada á cargo do arrematante Felicianno Coelho Duarte, restando lhe dar fim á Ponte sobre o Rio da Borda, e 80 varas de caminho aos lados d'esta.

Jose Ribeiro de Resende e companhia concluirão as 9:800 varas de meia estrada, que arrematarão, a Ponte sobre o Ribeirão da Mantiqueira, e as 20 varas de atterro ao lado da mesma.

A Ponte sobre o Rio Pinho está começada; os paredões estão promptos, e em termos de receber o vigamento: esta obra está á cargo de Felicianno Coelho Duarte,

como fiador de Manoel da Cunha Lima, que a tinha arrematado.

Estão concluidas, e examinadas as 5066 varas de meia estrada arrematadas pelo dito Manoel da Cunha Lima.

Entre a Jaboticabeira perto da Gramma da Rocinha de João Gomes, e o Corrego da Camarinha, o Arrematante Antonio Francisco dos Reis Barros fez 2231 1/5 varas de caminho provisorio, restando-lhe convertel-o em meia estrada na forma do seu contracto.

A parte da meia estrada seguinte construida pelo mesmo Barros como fiador do fallecido Marcellino Jose Ferreira França está concertada, faltando lhe elevar ao nivel da estrada as tres pontes existentes n'esta extensão.

Estão concluidas, e examinadas pela respectiva Commissão as 2960 varas de meia estrada arrematadas pelo dito Barros entre o Engenho de Pedro Alves, e o Pinheiro do Egidio.

Não tendo sido concluidas com a perfeição exigida no contracto as 4840 varas de meia estrada arrematadas por Jose Fernandes de Miranda entre o Pinheiro do Egidio, e o Alto dos Taboões, forão as faltas notadas ao arrematante para que houvesse de reparal-as. Ultimamente participou elle que estavaõ melhoradas as ditas faltas, e depois que se proceder aos convenientes exames, o Governo fará o que entender de justiça.

Das 7426 varas de meia estrada arrematadas por Luiz Antonio da Silva estaõ concluidas 6355, restando-lhe 1071 varas, sendo parte destas pelo Chapeo d'Uvas. Depois de feitas estas, assim como os retoques necessarios em toda a extensaõ, proceder-se-há aos convenientes exames.

Francisco Joaquim de Miranda concluio a Ponte sobre o Ribeiraõ da Estiva, da qual ja se serve o publico no transito pela estrada do Parabybuna; mas as imperfeições, que

[illegible] são notadas pelo Engenheiro Fernando Halfeld, e que me parecem dever influir muito sobre sua conservação, me resolvem a não approva-la, e a exigir do arrematante que cumpra exactamente as condições de seu contracto.

O dito Miranda concluio as 2846 varas de estrada entre o Açude do Queiróz e a Barreira N. 3., mas não assim os dous Boeiros de pedra no aterrado feito no pantano do Queiróz, os quaes não estando feitos na conformidade das respectivas plantas, tem dado causa á duvidas entre elle, e o Engenheiro Fernando Halfeld. Como porem a razão está da parte deste, ha de aquelle cumprir primeiramente o contracto, para que possa ter o competente attestado, sem o que nem se mandão examinar as obras, nem se paga a sua importancia.

A Ponte do Quiróz arrematada por José Ribeiro de Rezende e companhia foi concluida nos ultimos dias de Dezembro p. p., mas ainda não houve tempo de proceder-se aos necessarios exames.

Apresentar-vos-hei huma Planta geral de toda a estrada do Parahybuna, a qual mandei levantar pelo Engenheiro Fernando Halfeld, e pela mesma Planta ficareis conhecendo as diversas Secções, em que ella se divide, a parte que se fez por administração, ou por arrematação, e tudo mais, que julgo necessario para orientar-vos sobre o estado de huma obra tão importante.

ESTRADA ENTRE O OURO PRETO E D. VICENCIA.

Esta estrada he, como vós sabeis, huma continuação da estrada do Parahybuna, ma talvez conviesse

mais, que a sua abertura se guardasse para melhores tempos, ou que se naõ tivesse executado debaixo do plano gigantesco, com que foi concebida.

Temos he verdade hoje a grande extensaõ de estrada normal daqui até o Alto de S. Vicencia, mas passamos pelo desprazer de a ver quasi sempre deserta, cobrindo-se de mato, e demandando naõ pequenas despezas para ser conservada.

Esta estrada ate o fim do anno passado já tinha custado á Provincia a quantia de Rs. 183:651$297: ora, se tivermes em vista as quantias, que ainda temos de pagar aos arrematantes, e a factora de Pontes, que hão de montar a muitos contos de reis, lamentaremos de certo a soffreguidaõ com que se despendeo tanto dinheiro com tão pouca vantagem, ao passo que ahi estão immensas estradas, e pontes que por seu interesse reclamaõ com urgencia as vistas do Governo.

Passando pois a dar-vos conta do estado desta estrada, direi que os arrematantes José Coelho Barboza e companhia trabalhando com admiravel zelo, e constancia, fizeraõ grandes progressos no decurso do anno passado, de sorte que toda a extensão de sua empreitada entre o sitio de Manoel Alves, e o Corrego da Chapada está quasi concluida, restando-lhes as Pontes dos Coelhos, do Sanches, do Jacú, do Calhaú, e da Divisa.

O arrematante Antonio Buzelim concluio as obras de sua impreitada, mas pouco depois de entregues ao Governo, desmoronou se em parte hum dos paredoes no lugar denominado o — Falcao —, e o que se acha proximo sahio fora do prumo, precisando por isso de dous gigantes, ou contrafortes para os sustentar, e o corpo da estrada, e paredões, que se devem combinar com a obra da Ponte da divisa que tem de ser feita por Jose Coelho Barbosa, e companhia ainda carecem da necessaria elevação.

Todas as de mais partes desta estrada demandão concertos, que obviem os males, que lhes tem feito as chuvas dos annos anteriores, alias perder-se hão as sommas enormes, que ella tem custado.

O Engenheiro Fernando Halfeld he de opinião que nos annos futuros deve consideravelmente diminuir-se a despeza com a conservação desta estrada, por isso que pelo tempo adiante ella hirá ganhando consistencia, e solidez: como porem ha alguns annos ella nenhum beneficio recebe, elle orça os reparos de que ella carece, inclusive os dous paredões da empreitada de Buzelim em Rs. 5:600U000.

A Ponte das Lavrinhas construida por Diogo Clack esteve, por sua má construcção, prestes a desabar-se: dei ordem para que ella fosse promptamente reparada, e o mesmo Engenheiro affirma que ella agora offerece toda a segurança.

ESTRADA DO RIO PRETO EM DIRECÇÃO A S. JOÃO DE EL-REI.

Repetidos erão os clamores contra o pessimo estado desta estrada, que alias he tão frequentada, e por isso incumbi ao Engenheiro Fernando Halfeld de examina la, e de dar todas as providencias para que ella fosse reparada. Elle cumprio logo as Ordens do Governo, e pelo Mappa junto em N. 14 vereis em detalhe todo que elle fez. Espero agora que elle me apresente as plantas, e orçamentos das Pontes sobre os Rios Conceição, e Ponte Alta que se devem construir na Linha do Garcia para S. João de El-Rei, afim de dar sobre as mesmas as ulteriores providencias.

ESTRADA ENTRE A CIDADE DE MARIANNA, E A DIVISA DA PROVINCIA COM A DO RIO DE JANEIRO PASSANDO PELAS VILLAS DA PIRANGA, POMBA, E S. JOAO NEPOMUCENO.

Tenho ouvido geralmente fallar sobre as vantagens, que nos devem resultar da abertura desta estrada, e ate mesmo as Camaras Municipaes da Piranga, e da Pomba ja me fizerão representações neste sentido, as quaes me parecerão fundadas em motivos muito plausiveis; ou para melhor dizer, essas estradas ja existem, são muito frequentadas, mas carecem de alguns beneficios para ganharem a importancia, de que são susceptiveis. Assim officiei em 25 de Julho do anno passado ao referido Engenheiro para cuidar dos necessarios exames, mas estando elle sobrecarregado com outros muitos trabalhos de não menor importancia, nada tem podido fazer à este respeito. Todavia espero que brevemente possa partir para aquelles lugares.

ARCHIVO GEOGRAPHICO.

Tendo sido preciso distrahir o desenhista Frederico Wagner com as copias de algumas plantas, e tendo elle alem disso estado enfermo por algum tempo, atrazou-se por isso o desenho da carta corographica da Provincia, mas talvez eu ainda vo-la possa apresentar no decurso desta Sessão, se o Alferes João Jose da Silva Theodoro, aquem incumbi do exame dos limites dos Municipios do Prezidio,

S. João Nepomuceno, e Pomba, der á tempo conta dos seus trabalhos.

BARREIRAS.

Existem actualmente creadas as seguintes Barreiras:

A do Parahybuna
A de Mathias Barbosa
A de Francisco Felix
A de Pedro Alves
A do Presidio do Rio Preto
A da Ponte da Barra
A do Alto das Cabeças
A do Taquarál
A da Ponte de S. Gonçalo
A do Inficionado,

As duas da ponte da Barra, e do Alto das Cabeças forão creadas em substituição ás do Padre Domingos, e Alto de D. Vicencia, que forão supprimidas; a do Taquarál installou-se ha pouco, e as da Ponte de S. Gonça-lo e Inficionado ainda não me consta, que estejão installadas, mas para este effeito ja forão dadas as convenientes ordens. Os Mappas N. 15 e 16 mostrão os rendimentos, e a despeza destes estabelecimentos.

Como no Titulo — Repartição de Fazenda — exponho o meu juizo sobre as taxas itinerarias, que supponho se devem estabelecer, nada mais direi sobre as Barreiras.

CAIXA ECCONOMICA DO OURO PRETO

Foi installada a Caixa Ecconomica d'esta Cidade a 7 de Setembro de 1838, e começou as suas operações a 16 do dito mez. O seu fundo monta actualmente a Rs. 32:045$700, a saber Rs 32:000$000 em Apolices, e Rs. 45$700 em dinheiro, alem de Rs. 1:400$000, que se entregarão para a compra de novas Apolices, com as quáes deve montar o fundo da Caixa a Rs. 33:445$700.

A Administração julgou conveniente reformar o Art. 2.° Tit. 2.° dos Estatutos na parte relativa ás entradas, e ora se recebem as quantias, que se apresentão.

A Caixa tem actualmente 250 Accionistas: os Capitaes são empregados exclusivamente na compra de Apolices, das quáes se tem recebido pontualmente os juros, com que se tem feito quatorze dividendos em favor dos Accionistas, cujo interese (comprehendido o da accumulação) regulou até 28 de Setembro de 1844 a 12 1/2 por % ao anno; mas este interesse diminuio pela affluencia de retiradas na occasião, em que se emitirão os Bilhetes de Credito, de sorte, que foi mister a Caixa vender Rs. 10:000$000 nominaes por 7:000$000 em dinheiro para se effectuarem as retiradas. Entretanto o Estabelecimento tem gosado de credito, o que prova o augmento dos seus fiundos, não obstante haverem sempre retiradas.

PRESOS POBRES

Não tendo chegado á tempo as informações que pedí para conhecer qual o numero de presos pobres, que exis-

te na Provincia, limito-me a dizer-vos que pode para este ramo de despeza ser votada a mesma quota estabelecida para o corrente exercicio.

ESTATISTICA ANNUAL, E DECENAL

A Lei Provincial N.° 46, e o Regulamento N.° 8.° estabelecerão os meios de formular-se a Estatistica da Provincia impondo aos Parochos a obrigação de enviar ao Governo em certos, e determinados tempos os Mappas dos Nascimentos, Casamentos, e Obitos a fim de servirem de base ao Mappa geral, que deve ser apresentado á esta Assemblea. Entretanto, apezar das providentes disposições da Lei, e Regulamento citados, ainda não foi possivel obter-se de todos os Parochos o comprimento de hum dever, que nada lhes pezando, devia concorrer poderosamente para esclarecer-vos sobre os movimentos da população. Imperfeitissimos por tanto tem sido os quadros estatisticos, que se vos tem ministrado, e dos mesmos deffeitos, se resentem os que constão dos Mappas juntos sob N.s 17 a 22 acompanhados de outros sob N.os 23 e 24 das casualidades da população no anno de 1844, e 1.° semestre de 1845. O meu fim pois he convencer-vos da imperfeição destes trabalhos e da necessidade de tomardes medidas taes, que obriguem os Parochos a enviar estes Mappas, com a devida regularidade.

Pela Repartição da Policia, e em virtude do § 2.° do Art. 7.° da Lei de 3 de Dezembro de 1841 mandei proceder ao arrolamento da População da Provincia, e apezar de que as Ordens fossem expedidas já a alguns mezes, poucos Mappas parciaes se tem obtido, mas conto que na vossa futura reunião poderá ser-vos apresentando hum Mappa gerál, senão exacto, ao menos o mais aproximado: isto digo atten-

dendo a que muitos Chefes de familias, possuidos de panicos terrores, occultão, ou diminuem huma parte dos individuos especialmente escravos de que elles se compõe, na occasião, em que lhe são exigidas as necessarias declarações.

HOSPITAES DE CHARIDADE.

Nada tenho a accrescentar sobre este artigo áo que já se disse nos Relatorios anteriores, salvo se vos quizêsse inteirar do estado da Receita e Despeza de algumas das Casas de Charidade da Provincia, o que alias podereis ver dos Balanços, que estão na Secretaria do Governo. Entretanto direi que á excepção do Hospital de S. João d'El Rei, os mais estão mui longe de preencher os fins, que tem em vistas.

Para que o Hospital de Sabará possa ganhar a importancia que lhe convem, será preciso extinguir-se o Vinculo do Jaguára, o que ainda se não pode conseguir, tanto pela demora das contas entre os herdeiros das quintas partes, e o mesmo estabelecimento, como pela falta de hum inventario exacto dos bens vinculados; a primeira falta está satisfeita, tendo o Governo expedido ordens para avaliação e discripção dos bens do Vinculo: espero que a Autoridade encarregada desta diligencia a desempenhe com honra a promptidão; por ser patente o grande lucro que provem a aquelle Municipio de hum estabelecimento tão pio, sobre tudo se fôr possivel conseguir-se, como espero, que venhão filhas da Charidade encarregar-se de prestar alli seos valiosos serviços a bem da humanidade soffredôra.

CATECHESE.

Tendo-me constado por Officio do Commandante da Companhia de Pedestres do Gequitinhonha que em dias de Maiò do anno passado se lhe apresentarão para mais de 200 Indigenas pedindo protecção contra huma outra tribu que os perseguia, bem como ferramentas para se empregarem na cultura das terras, e dezejando pelos meios de brandura, e persuasão chamar estes infelizes áo gremio da Sociedade, officiei áo Tenente Coronel Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro, que está servindo o cargo de Juiz Municipal e de Orphãos de Minas Novas, incumbindo-o de tomar sobre si a protecção dos ditos indigenas, fazendo-os aldear em terreno accomodado, e dando todas as mais providencias que lhe parecessem convenientes; e mandando-lhe tambem dar a quantia de Rs. 200$000 para ser por elle empregada na compra de ferramentas, e outros quaesquer objectos que fossem precisos, officiei áo Reverendo Vigario Geral da Comarca de Minas Novas, para que de intelligencia com elle nomeasse hum Sacerdote, que privativamente se incumbisse da Catechese dos Indigenas que se fossem aldeando.

O mencionado Tenente Coronel respondeo-me em data de 14 de Setembro p. p. que passava a cumprir todas as minhas ordens, e que em occasião opportuna me communicaria o que occorresse a respeito, mas até o presente ainda nada chegou áo meu conhecimento.

Entretanto o Governo de S. M. O Imperador, sollicito por este importante objecto, expedio o Regulamento N.° 426 de 24 de Julho de 1845 que dá providencias sobre a catechese, as quaes, em tendo o conveniente desenvolvimento, devem produzir os melhores resultados.

O mesmo Governo, a quem dei conta do apparecimento dos Indigenas de que acima fallei, autorisou-me a despender até a quantia de hum conto de reis com a catechese, mas eu espero as ultimas informações do Tenente Coronel Francisco Innocencio, para poder deliberar com acerto sobre esta materia.

Sendo reconhecida a necessidade da catechese dos Indigenas em hum Paiz onde ha tanta falta de braços, vós fareis hum importante serviço á religião, á humanidade, e á Provincia, se tomardes este negocio debaixo de vossa valiosa protecção.

TOMADA DE CONTAS ÁS CAMARAS MUNICIPAES.

Observando que algumas Camaras Municipaes tem deixado de cumprir o que dispõe o Artigo 46 da Lei do 1.° de Outubro de 1828 quanto á prestação annual de suas contas, que devem ser fechadas á tempo de se acharem nesta Capital até o 1.° de Fevereiro de cada anno, na conformidade do Artigo 28 da Lei Provincial N.° 55, afim de serem logo presentes á Assembléa Legislativa Provincial, por quem devem ser fixadas as despezas Municipaes na forma da Lei de 12 de Agosto de 1834, Artigo 10 § 6.°, expedi Circulares á todas as Municipalidades em 22 de Outubro p. p., recommendando-lhes muito que sob as penas da Lei cumprissem este dever. Algumas já tem mandado as suas Contas, as quaes vos serão apresentadas: outras o serão tambem á proporção que vierem chegando, mas cumpre que pela vossa parte fiscaliseis muito este negocio, á vêr se he possivel estabelecer a regularidade nessas corporações importantes,

mas que estão por ora muito longe de ser o que a Lei quer que ellas sejão.

ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA.

Nos anteriores Relatorios sempre se vos tem apresentado o estado desta Estação encarregada da administração, arrecadação, distribuição, e contabilidade das Rendas Provinciaes, e os melhoramentos que gradualmente tem recebido: com tudo ainda resta muito a fazer para que a Mesa das Rendas possa desempenhar todas as incumbencias que tem. Em meu pensar é este hum dos ramos da Administração publica que mais attenção deve merecer da Legislatura Provincial; por que do bom desempenho das attribuições que lhe pertencem resultará a não pequena vantagem de se reconhecer se são sufficientes os impostos creados, e se o seu producto he escrupulosamente applicado áo serviço publico.

A experiencia tem já sobejamente mostrado que foi mal pensado não se ter desde o principio separado da Thesouraria a Mesa das Rendas, por que a accumulação de dous trabalhos distinctos em huma só Repartição, dobrando o expediente, e escripturaçao, sem o augmento proporcional de braços, atrazou tudo.

Assim não admira que de então para ca ficassem em grande confusao os trabalhos das duas Repartições, deixando de estarem em dia. Hoje que já se acha convenientemente montada a Mesa das Rendas quanto áo pessoal, cumpre que leveis sua contabilidade a tal grão de perfeição, que se possa com segurança julgar da moralidade com que sao arrecadados e despendidos os dinheiros publicos. Os balanços que até aqui se tem apresentado á Assemblea Provincial, as Leis de contas que ella tem feito em vista delles, como bem o

podereis examinar, não preenchem ainda todas as condições do systema Representativo na tomada das contas, funcção a mais importante dos Parlamentos.

Pelo modo por que he feita a escripturação da receita e despeza provincial não podereis conhecer tão cedo se forão ou não sufficientes os creditos votados para cada hum dos annos financeiros, por que não é possivel chegar-se áo encerramento difinitivo de cada hum delles, senão passados muitos annos, e ainda assim alguns serviços prestados, e não reclamados pelos respectivos credores, por falta de habilitações competentes, ficaráõ em aberto indifinidamente se elles nunca poderem apresentar correntes seus documentos. Os serviços não prestados, e para os quaes forão abertos creditos ordinarios, tambem continuaráõ a figurar como divida passiva, até se reconhecer que deixarão de ser prestados, o que muitas vezes depende de miudas averiguações, que se não podem fazer de hum anno para outro.

A Lei do Orçamento que rege no corrente anno, dispoz no Artigo 11 que semelhantes creditos ficassem annullados, mas este preceito dependendo do exame de haverem ou não sido prestados os serviços, he claro que deixará por falta das convenientes indagações de ser observado. Assim será melhor aquelle systema que annullar todos os creditos ordinarios depois de certo praso da sua abertura, julgado sufficiente para o seu encerramento, e que mandar proceder a huma liquidação de todo o atrazado passivo, para ser pago por hum novo credito. Deste methodo muitas vantagens devem resultar, sendo a 1.ª reconhecer-se se os creditos anteriores forão ou não sufficientes para todas as despezas, e no caso de o não terem sido, como he muito provavel, ficar a Assemblea habilitada com os necessarios conhecimentos para votar os creditos supplementares, e decretar os meios sufficientes para haver os fundos correspondentes.

Não ha peior systema do que esse de applicar as rendas

de hum anno financeiro para as despezas do proprio anno, e para pagamento do atrazado, sem se liquidar exactamente se os meios votados forão ou não sufficientes para os serviços de cada hum dos annos financeiros. Alem disto devendo cada Administração carregar com as consequencias da boa ou má fiscalisação dos dinheiros publicos, segundo este methodo o contrario acontece, por que o Governo que succeder a outro que houver dissipado as rendas publicas, tem de encontrar difficuldades maiores. Assim, Senhores, a Legislação Provincial que tem estabelecido que os balanços e contas da Mesa das Rendas sejão organisadas por gestão, parece-me que deve ser revista para o fim de se adoptar o systema da escripturação, e contabilidade por exercicios. Este deve começar no 1.º de Julho e acabar no ultimo de Junho do anno seguinte, como até aqui; mas o periodo durante o qual se devem consumar todos os factos da receita e despeza, convem ser prolongado por tanto tempo, quanto se julgue sufficiente para acabar dentro dos limites dos creditos abertos os serviços do material, cuja execução não puder ser terminada no ultimo de Junho; dando-se alem deste mais hum praso conveniente para completar unicamente as operações que forem relativas á cobrança das rendas, á liquidação, á distribuição, e ao pagamento das despezas. O Decreto de 20 de Fevereiro de 1840, e mais disposições posteriores, que adoptarão para o Thesouro, Thesourarias, e mais Repartições de Fazenda Geral o methodo da contabilidade por exercicios, contem disposições que podem ser applicadas áos balanços e contas da Mesa das Rendas. Se julgardes como o Governo, que é preferivel este systema, podereis adoptar as bases, ficando o seu desenvolvimento para o respectivo Regulamento.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

A Receita da Provincia é orçada pela Mesa das Rendas em 473:240$000, sem incluir aqui a que tem huma applicação especial. Este orçamento porem conta com 170:000$, que hão de provir da cobrança da divida activa Provincial, que é destinada áo pagamento do passivo atrasado, e que não deve de modo algum figurar como renda propria do anno financeiro em que se realisa. Acontece muitas vezes que no começo do anno para o qual se avalia esta renda, já parte d'ella tenha sido cobrada, e despendida, dependendo somente da liquidação e cargas correspondentes que a farão entrar apenas no balanço do anno, em que estas operações tiverem lugar.

Na contabilidade por exercicios a divida activa póde ser orçada como renda do exercicio dentro do qual se cobrar, por que todos os creditos do exercicio anterior ficão annullados na sua conclusão e encerramento, até que depois de huma liquidação o Corpo Legislativo vote os meios para se satisfazer o atrasado. D'esta consideração concluo que a quantia proveniente da divida activa, que é orçada como renda do anno financeiro de 1846, a 1847, não pode figurar como renda com a qual se deva occorrer ás despezas d'ella, senão admittidas as contas por exercicios. E assim continuando o methodo até agora seguido, cumpre eliminar do orçamento essa quantia, e o tereis reduzido a 303:240$ para occorrer ás despezas proprias do dito anno. Este orçamento porem, Srs., forçosamente tem de soffrer ainda outra diminuição, que vem a ser a dos direitos de entrada na importancia de 100:000$000, em que são avaliados. A Assembléa Geral Legislativa, pela Resolução N. 347 de 24 do Maio de 1845 revogou, como contrario áo Artigo 12 do Acto Addicional, o § 16 Artigo 2.°, Capitulo 2.° da Lei Provin-

cial de Minas N. 275 de 15 de Abril de 1844, que estabeleceo os direitos de entradas, e com quanto não revogasse a disposição quasi semelhante que se encontra na Lei N. 281 que vigora no corrente anno financeiro, entendo que cumpre á Assembléa Legislativa Provincial conformar-se com a decisão dos competentes Poderes para que não se originem conflictos sempre prejudiciaes áo regular andamento da Administração publica em todo o Imperio.

Assim, Srs, ficarão reduzidos os recursos e meios de cobrir as despezas Provinciaes a Rs. 203:240$000, não incluindo como já disse a principio a renda com applicação especial que é orçada pela Mesa em 76:000$000.

Supprimidos os direitos de entrada, he indispensavel que apresenteis hum substituto satisfatorio, que estabeleçaes huma imposição, que sem estancar as fontes da producção, possa occorrer ás infaliveis despezas da Provincia, entre as quaes figura na primeira ordem a que se faz, e se deve continuar a fazer com as estradas; esta, fora o juro e amortisação dos emprestimos contrahidos para o mesmo fim, montará annualmente a 80 contos de reis mais ou menos. Ora, parece rasoavel que as mesmas estradas dêem hum rendimento com o qual se possa fazer face a esta despeza, e assim lembro que se podem sujeitar todas as estradas que communicão esta com as Provincias limitrophes a huma taxa itineraria, cobrada nas Barreiras que devem ser as mesmas Recebedorias, à qual devem ficar sujeitos todos os animaes cavallares, muares, ou vaccuns, que passarem com carga ou sem ella, ficando unicamente exempta d'esta taxa a Estrada do Parahybuna, onde já se cobra outra, e elevando-se a da estrada do Rio Preto, onde já não pequenas sommas se tem gasto. Bem vejo que ficão sujeitos a esta imposição tanto os animaes que sahem de perto, como os de mais longe, mas se se quizer estabelecer huma excepção cará aberta a porta ao extravio; com tudo as pessoas co

nhecidas que vierem da distancia de huma legua podem pagar somente metade do imposto pelos animaes de sua montada. Tambem devem ser exemptos da taxa as bestas novas que vem de S. Paulo, por que já pagão outro imposto, que não convem elevar.

Segundo a Legislação actual é o Governo autorisado a estabelecer taes Barreiras sobre as Estradas de communicação da Provincia com a Capital do Imperio, ou de huns com outros Municipios; e a cobrar taxas, fixadas provisoriamente, segundo as bazes da Lei N. 18, mas entendo que a respeito das que se devem cobrar nas Estradas de communicação d'esta Provincia com as limitrophes, nada posso fazer sem autorisação da Assembléa Provincial. A imposição que proponho poderá ser mais moderada a respeito dos animaes que já pagão algum imposto de exportação, mas nenhuma razão ha para serem absolutamente exemptos das taxas itinerarias os porcos em pé, o gado, carneiros etc.

O imposto sobre os engenhos he orçado pela Mesa em vinte contos de reis; mas quem não vê que se a sua arrecadação fosse regular, deveria ter huma maior avaliação? Com tudo ha no modo por que foi estabelecido alguma cousa que o faz sujeito á fraude. Como só pagão os engenhos em que se fabrica agua ardente, acontece que no acto do lançamento e cobrança os donos declarem que os seus engenhos só fabricão assucar, e rapaduras, quando he sabido que he raro o agricultor que preparando estes productos, não cuide ao mesmo tempo de alambicar agua ardente.

Pela relação dos engenhos que exigi dos delegados de Policia se conhece que só em 28 Municipios, que já se achaõ lançados no Mappa, se contaõ 4:429 engenhos: nos 14 que faltaõ devem pelo menos haver 571, e por isso creio que naõ exagero, quando conto haver na Provincia pelo menos 5:000 Engenhos.

Parece que á vista d'isto, e do pequeno rendimento,

que tem dado este imposto convem estabelecer huma quota sobre os engenhos de canna, que não fabricão agua ardente, e apenas com a distincção dos que são movidos por agua, ou por animaes, devendo estes pagar huma menor contribuiçao.

Estabelecida a taxa com esta comprehençao, he fora de duvida que o rendimento será maior. Entendo pois que deve ficar o imposto actual sobre os engenhos que fabricão agua ardente, estabelecendo-se outro sobre os que só fabricão assucar, e rapaduras na rasão seguinte: os que forem movidos por agua 20$000, e os que forem movidos por animaes 10$000, e creio que este imposto sendo bem arrecadado, pode produzir mais de 60 contos.

Ha na Provincia huma industria que tambem pode mui bem pagar alguma quota para as despezas publicas, e vem a ser os engenhos de serrar madeiras, que dando aos seus donos consideraveis interesses, não pagão até o presente imposição alguma.

Penso que sem inconveniente algum podem contribuir com alguma quota, por exemplo: a de 10$000 de cada huma serra empregada nos mesmos engenhos.

Todas as imposições atrahem mais ou menos alguma odiosidade sobre quem as propõe; mas na presença das urgentes necessidades da Provincia, cuja despeza he infallivel e indispensavel, seria fraqueza deixar de propor os meios de haver os fundos precizos para satisfazel-as, por isso que os impostos se apresentão aos olhos de muitos como hum mal, nao o sendo na realidade, por quanto os estabellecimentos de utilidade publica, e os melhoramentos materiaes, áos quaes os impostos são applicados, favorecem os progressos e bem ser da sociedade, e he huma das propriedades mais caracteristicas das instituições verdadeiramente uteis extender sua influencia alem do horisonte do seu destino directo.

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

He orçada pela Mesa esta renda em 76:000$000, sendo 40:000$000 provenientes das taxas itinerarias, e 36:000$000 do imposto sobre as bestas novas. Todos os calculos fazem acreditar que os 5$000 sobre cada besta nova, que entra na Provincia, deverião dar hum maior producto, entretanto a arrecadação effectiva mostra o contrario, como vos podereis certificar pelas tabellas juntas áo balanço do anno financeiro de 1844 a 1845. A multiplicidade de estradas e desvios, pelos quaes os negociantes se esquivão áo pagamento dos direitos, he tal que demanda hum numero consideravel de empregados, e estes bem pagos, para obrigar a todos a pagar os direitos devidos: he preciso crear constantemente estações que vedem os estravios, e ainda assim nem tudo se cobra. Tenho tomado todas as cautellas para embaraçar a fraude, mandando por diversos empregados verificar os conhecimentos, e comparal-los com as bestas novas importadas, e espero que d'estas medidas resulte melhor fiscalisação, e mais avultada arrecadação, do que nos annos anteriores. As Barreiras da Estrada do Parahybuna tem deixado de produzir o rendimento que se esperava, e algumas pessoas attribuem este resultado a má vontade com que os tropeiros se sujeitaõ a pagar as taxas itinerarias, preferindo antes caminhar por trilhos, e pessimas estradas, do que por huma estrada boa, mas tributada. Consta tambem que grande parte de tropas procura a estrada da Sapocáia por que ahi não tem de pagar taxa igual á que se exige nas Barreiras do Parahybuna. Já em outra parte de meu Relatorio tenho indicado o meio que me parece adoptavel para evitar a diminuiçaõ d'esta contribuiçaõ, ou que pelo menos possa compensar o desfalque que appareceo n'esta renda.

DESPEZA PROVINCIAL.

Todos os serviços creados por Lei, e que tem de ser prestados no anno financeiro de 1846 a 1847 estão avaliados pela Mesa das Rendas em 433:157$584, como o reconhecereis pelo exame da respectiva tabella. O Governo não descobre rubrica alguma d'esse orçamento que possa admittir diminuição, sem que o serviço publico padeça; antes observa que ahi não se acha incluida a quantia de 2:333$332 rs. do ordenado e gratificação do Secretario da Presidencia, nem o augmento de 5:600$000 que deve ter a verba das Estradas, em consequencia da realisação do emprestimo autorisado pelo Artigo 12 da Lei Provincial N.° 281 de 12 de Abril do anno proximo passado. Tambem não vem incluida em tal Orçamento a quantia de Rs. 800U000, que anteriormente se pagava ao Guarda Mór Geral das Minas, e da qual tem elle estado privado desde que pela Lei Provincial n. 275 de 15 de Abril de 1844 se deixou de votar esta despeza, quando o Titulo do actual Guarda Mór he vitalicio, ou de propriedade, e lhe foi dado em remuneração de relevantes serviços por sua Familia prestados à esta Provincia, e ao Brazil todo. Todas estas quantias devem elevar o orçamento da despeza a 440:870U916, e sendo a receita geral e especial orçada em 379:240U000, pondo de parte a cobrança da divida activa, he manifesto que se apresentará hum deficit de 60 contos mais ou menos, sendo substituido o direito de entrada por huma renda equivalente. Não trato aqui da amortisação que cumpre fazer dos bilhetes de credito emittidos por anticipação de sobras, que nunca existirão, e de rendas que jamais forão iguaes ás despezas; por que então o deficit subirá tanto quanto for o credito destinado para esse fim. As Leis do Orçamento que por huma justa avaliação não equilibrão as receitas com as despezas

são imperfeitas, e causão embaraços muito serios á Administração. Ou os serviços decretados saõ necessarios, ou naõ: se saõ, cumpre dotal os com as rendas competentes, se naõ saõ, eliminem-se: mas o systema de crear as despezas, sem adjudicar lhes os convenientes meios, he huma illusaõ prejudicial áos particulares que prestaõ os serviços, e nociva ás Assembléas, que assim procedem.

DIVIDA ACTIVA.

O quadro d'esta divida mostra quanto pertence a cada hum dos annos financeiros anteriores, áo corrente, e foi computada em 574:145U811 rs. Grande parte d'ella pertence áo anno financeiro de 1844 a 1845, no qual appareceo como divida, sem que em realidade o seja. He considerada n'esse anno como tal por que só no seguinte pode ser carregada a cobrança

Não obstante ter a Mesa das Rendas empregado todo o esforço para realizar a cobrança de toda a divida activa, ha a respeito de varios impostos impossibilidade de o conseguir. Por ex. a cobrança de 8, 6, e 4U000 sobre casas de negocio, não se realisará toda porque muitas casas que forão lançadas já desapparecerão.

Cabe-me com tudo informar vos, que não tem havido descuido no emprego dos meios convenientes para se effectuar a arrecadação do que se deve á Mesa das Rendas.

D'esta declaração tereis huma prova no balanço de anno findo, que he submettido áo vosso exame.

METADE DA DIVIDA ACTIVA.

A Lei do orçamento geral de 22 de Outubro de 1836, tendo declarado pertencentes ás respectivas Provincias a metade da cobrança da Divida activa proveniente de impostos declarados Provinciaes, e anterior ao 1.º de Julho de 1836, addicionou a clausula de que seria promovida, guardadas as Leis Geraes. Presentemente pouco tem rendido: já porque se tem arrecadado algumas sommas em annos anteriores, e já porque depende da tomada de contas atrasadas ãos diversos exactores, que d'ella estiverão incumbidos, porquanto, provindo esta divida pela maior parte de dizimos, reduzidos a creditos, quando são recolhidos os cadernos e mais papeis existentes com os Collectores para se lhes tomarem as contas de suas serventias, vem tambem esses creditos, e fica paralisada a cobrança até que se tome a conta, e sejão novamente remettidos aos Collectores. Sou informado, que na Thesouraria se tem empregado toda a actividade na tomada d'essas contas, e na prompta remessa d'esses titulos de divida para ser promovida a sua arrecadação. Assim he provavel que no corrente anno se effectue alguma cobrança, mas tem de ser applicada ão pagamento do que reclama a Thesouraria Geral, que se apresenta credora da Mesa, por isso que, em quanto estiverão reunidas as duas Repartições, muitos pagamentos Provinciaes se fizerão com renda geral, o que agora depois da tomada das contas aos diversos exatores, se tem reconhecido em vista das liquidações, e ordens expedidas.

DIVIDA PASSIVA.

A Tabella N.° 25 apresenta a divida passiva da Provincia, importando em 596:191U896 reis. Esta somma comparada com a da divida activa, unica que ate o presente está applicada para fazer-lhe face, he sem duvida superior, e da qui tem resultado que parte das rendas de cada anno financeiro seja absorvida pela divida passiva, que vai annualmente crescendo. Com tudo he precizo notar que algumas d'essas quantias em liquidação final desapparecerão, porque pertencem a serviços não prestados, e he por isso que convinha ordenar-se huma liquidação em vista dos documentos dos diversos credores. No Balanço da despeza do anno financeiro de 1844 a 1845, que vos será apresentado, vereis que n'elle se pagou da divida passiva 318:828U765 reis, quantia em verdade superior à da divida activa arrecadada no mesmo anno, que monta segundo o mesmo balanço a 215:789U075.

Todos os credores d'esta divida clamaõ por seus pagamentos, e o Governo vê-se forçado a ouvir esses clamores sem poder dar remedio algum, porque não tem sido concedidos creditos sufficientes para taes pagamentos. De todas estas considerações resulta que convem crear alguma renda applicada exclusivamente áo pagamento do atrasado, para o qual, como já demonstrei, não basta a cobrança da divida activa, e eliminar das avaliações da renda applicada a cada hum dos annos financeiros esta divida, ou adjudicando áo exercicio em que se realisar sua cobrança, providenciar áo pagamento do passivo por meio de recursos especiaes. Nunca porem, Srs., vos aconselharei os emprestimos, ou outras operações de credito mais onerosas, como os bilhetes actualmente existentes, porque julgo verdadeira calamidade a conversão de huma divida sem juro por outra que a elle fica sujeita, augmentando todos os dias as difficuldades, e gravando o fu-

turo sem esperança de melhroamento, que recompense taes sacrificios. As imposições que tem sido applicadas ao pagamento do juro dos bilhetes de credito, com alguma renda mais que fosse creada para pagar a divida passiva, seriaõ sufficientes para amortisa-la sem taõ custosos sacrificios.

He mais economico este meio do que aquelle de que infelizmente se tem feito uso.

Recommendo-vos, Srs., este negocio, e reclamo para elle toda a vossa attençaõ, esperando de vosso partriotismo e illustraçaõ providencias que ponhaõ termo a este mal, que vai todos os dias em progresso.

EMPRESTIMO.

Tres emprestimos tem sido autorisados pela Assembléa Provincial para a construcção da Estrada de Parahybuna, e se achaõ todos emittidos. Julgo necessario apresentar-vos o seu estado, para conhecerdes esta parte da divida passiva Provincial, que está garantida com rendas especiaes para o pagamento de seu juro e amortisação: o 1.° emprestimo he de 600:000U000 réis nominaes, que produzirão 379 contos reaes, sendo effectuada a venda de 400 contos a 60, e a de 200, a 69 1/2; o preço medio de toda esta emissão foi a 64 e 3/4: o 2.° he de 170 contos nominaes, que deo o valor real de 105:400U000 reis áo preço de 62: o 3.° he de 80 contos nominaes, que produzio 56 contos reaes áo preço de 70. Esta ultima operação foi por mim feita a 19 de Janeiro proximo passado, e me persuado que fiz a emissão com vantagem para os cofres publicos. Temos por tanto emittido apolices no valor de 850 contos nominaes, que produzirão o real de 540:400U000: o preço medio de todas as

emissões tem regulado a 65 1/3, os juros pagos até o semestre que findou no ultimo de Março do anno proximo passado montárão a somma de 267:645U000 reis, e com a amortisação se tem despendido a quantia de 55:057U500 reis com a qual se tem retirado do mercado o valor nominal de 83:500U000 reis. O preço medio da compra das apolices para esta amortisação tem sido o de 70. Existe por tanto em circulação o valor nominal de 766:500U000 reis. O Mappa N.° 26 mostra o estado do emprestimo antes da ultima operação. O primeiro cuidado do Governo a respeito d'este objecto tem sido o pontual pagamento dos juros (que continua a ser feito pelo Banco Commercial nos dias determinados nas mesmas Apolices) e a gradual amortisação d'esta divida. Se as rendas da Provincia fossem sufficientes para as despezas de cada hum dos annos, eu proporia a conveniencia de huma amortisação superior a hum por cento ao anno; mas attenta a insufficiencia das rendas para outras despezas urgentes, he prudente, e até fundada em calculos de economia a conservação da amortisação no pé em que se acha.

Por esta occasiaõ, Srs., devo informar-vos, que tem se difficultado muito a compra para amortisaçaõ, por se acharem de alguma sorte immobilisadas as Apolices Provinciaes de Minas, por isso que a maior parte dos possuidores d'ellas as naõ tem para especular no mercado, mas sim para tirárem a competente renda. D'aqui tem resultado as difficuldades com que o Banco tem lutado na compra de Apolices para amortisaçaõ, a qual já chegou a 76 livre de corretagem, mas pagando o Sello da transferencia.

Talvez tambem tenha concorrido para esta immobilidade a exigencia, que se tem feito do Sello nas transferencias das Apolices Provinciaes, e julgo que deveis representar ao Corpo Legislativo para collocar o Emprestimo de Minas no mesmo pé das apolices da divida publica fundada, cujas transferencias pelo Artigo 15 § 1.° da Lei do Orçamento de 21 de Outubro de 1843 saõ exemptas do Sello proporcional;

O Decreto de 22 de Julho de 1838 concede ao Emprestimo de Minas todos os privilegios, que as Leis Geraes concedem aos Emprestimos Nacionaes, mas constando-me que o Banco Commercial era obrigado a pagar o Sello das transferencias, derigi a 31 de Dezembro de 1844 huma Representaçaõ ao Thesouro, fundada em outra da Mesa das Rendas Provinciaes, e em resultado baixou o Avido da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda de 3 de Abril de 1845, que vos será apresentado por copia, no qual se declara que o Artigo 15 § 1.° da Lei de 21 de Outubro de 1843 só exempta do Sello das transferencias as Apolices da Divida Publica fundada.

BILHETES DE CREDITO.

No meu ultimo relatorio dei conta do estado d'esta divida, e tenho agora de annunciar-vos que ella continua quasi no mesmo estado, pela falta de meios para resgatar os bilhetes. D'estes os emittidos por antecipaçao de sobras, montão a Rs. 20:530U385, e os que foraõ emittidos por anticipação de rendas a Rs. 88:706U212, prefazendo o total de 109:236U597, fora o juro que é de 6:554U225.

Lembro outra vez, Snrs., a necessidade de applicar os fundos sufficientes para se amortisar esta divida, que sobrecarrega a Provincia annualmente com o juro de Rs 13:108U451.

Não he possivel que possa ser resgatada com as sobras, e nem com as rendas até agora votadas nas Leis de orçamento, que não tem sido sufficientes para pagamento de todos os outros serviços decretados, como o podereis verificar pelos balanços. A nao adoptardes o systema das contas por exercicio, será indispensavel áo menos destinar huma parte da cobrança da divida activa para o pagamento d'estes bilhetes,

abrindo credito sufficiente para a divida passiva.

COLLECTORIAS.

O Mappa N. 27 demonstra qual foi o rendimento total das Collectorias no exercicio de 1844—1845, mas, tendo elle sido feito só em vista dos Balancetes, que existião na Mesa das Rendas, está longe de se poder reputar exacto, porque de muitas havia falta de não poucos Balancetes.

Espero que os rendimentos destas Estações Fiscaes melhore consideravelmente em consequencia da mais austera fiscalisação.

RECEBEDORIAS.

No mesmo pé das Collectorias tem estado as Recebedorias: a relação, e Mappa N. 28, e 29 mostrão a despeza, e receita destas Estações fiscaes: se não fossem os estravios que o Governo tem por todos os meios tratado de acautellar, deveria a receita subir a muito mais, entretanto ella apenas chegou a Rs. 240:862U573 no exercicio passado, entrando Rs. 104:592U200 dos Direitos de entrada.

A Recebedoria do Marins no Municipio da Campanha, que foi creada por Portaria de 5 de Outubro de 1845, ainda não está em exercicio por falta de Casa para accomodação dos respectivos Empregados. A Camara Municipal respectiva foi encarregada de aprezentar o plano e orçamento, mas não parecendo racional a quantia de Rs. 5:974U-400, em que a mesma Casa foi orçada, officiei ao Cidã-

Joaõ Custodio Manoel Rodrigues para de acordo com o Administrador da Recebedoria do Itajubá fazer hum novo plano de orçamento, tendo em vista que taes Casas devem apenas ter os commodos indispensaveis e nada mais.

Por Portaria de 9 de Dezembro ultimo foi creada outra Recebedoria no lugar denominado — Cachoeira do Muriahe — no Municipio de S. Joaõ Nepomuceno, em lugar de duas outras, que no dito Municipio tinhaõ sido creadas, mas que naõ chegaraõ a ter exercicio.

THESOURARIA DA FASENDA.

Esta Repartiçaõ na parte legislativa nada tem com esta Assembléa; mas taõ lisongeiro he hoje o seu estado, que naõ posso deixar de consignar-lhe algumas linhas no presente Relatorio, e faltaria á justiça se recusasse hum elogio merecido áo entaõ Official Maior da Contadoria, Carlos José Alves Antunes, que entrando no exercicio do Cargo de Inspector interino desde 15 de Abril do anno passado, tanto zelo desenvolveo a par de tanta actividade, e intelligencia, que em poucos mezes poz a caixa geral em circunstácias de fazer face a todas as suas despezas, havendo sempre naõ pequenos saldos, e cessando completamente os saques sobre o Thesouro Publico, que ha muitos annos faziaõ talvez o principal ramo de receita daquella Repartiçaõ. Este estado continúa felizmente sob os auspicios do actual Inspector o Dr. Joaquim Antaõ Fernandes Leaõ; e eu folgo de dar-vos taõ prasenteira noticia.

Concluo, Srs., asseverando-vos que tive os melhores desejos de instruir-vos de todos os negocios da Administraçaõ da Provincia, mas que, naõ sendo possivel compendia-la toda no pequeno espaço de hum relatorio, espero que releveis

as lacunas que apparecerem, certos de que estou prompto para no decurso de vossos importantes trabalhos prestar-vos todas as informações, de que precisardes, e que me forem exigidas, pois meu unico fim he a prosperidade publica e o esplendor do Throno Constitucional do Sr. D. Pedro Segundo, à cuja sombra ella naõ pode deixar de se desenvolver com as formas governativas, que felizmente nos regem.

Palacio do Governo no Ouro Preto 3 de Fevereiro de 1846.

QUINTILIANO JOSE DA SILVA.

N.º 1.

RELAÇÃO NOMINAL DAS COMARCAS, CIDADES, VILLAS, DISTRICTOS E FREGUEZIAS DA PROVINCIA DE MINAS GERAES.

Comarcas.	*Cidades e Villas.*	*Districtos, ou porções principaes.*	*Freguezias.*	*Bispado a que pertencem as Freguezias.*
OURO PRETO.	*Imperial Cidade do O. P. comprehendendo os Districtos do O. Preto, e Antonio Dias*	Ouro Preto	Ouro Preto	Pertencē ao Bispado de Marianna
		Antonio Dias	Antonio Dias	Idem.
		S. Bartholon eo	S. Bartholomeo	Idem.
		Antonio Pereira	Antonio Pereira	Idem.
		Casa Branca	Casa Branca	Idem.
		Caxoeira do Campo	—Caxoeira do Campo	
		S. Gonçalo do Tejuco	»	
		Itabira do Campo	—Itabira do Campo	Idem.
		S. Gonçalo do Bussão	»	
		S. Caetano da Moeda	»	
		S. José da Paraopeba	»	
		Congonhos do Campo	—Congonhas do Campo	Idem.
		Boa Morte	»	
		Ouro Branco	—Ouro Branco	Idem.
	Villa de Queluz.	Queluz	—Queluz	Idem.
		Santo Amaro	»	
		S. Caetano da Paraopeba	»	
		Gloria	»	
		Capella nova das Dores	»	
		Itaverava	—Itaverava	Idem.
		St.ª Anna do Morro do Chapéo	»	
		Cattas-Altas	—Cattas-Altas	Idem.
		Lamim	»	
		Brumado	—Brumado	Idem.
		[illegible]	»	
		Redondo	»	
	Villa do Bom-Fim.	Bom-fim	—Bom-fim	Idem.
		Itatiaiussú	»	
		Aranhã	»	
		Piedade da Paraopeba	—Piedade da Paraopeba	Idem.
		Brumado	»	
		Piedade dos Geraes	—Piedade dos Geraes	Idem.
		Rio do Peixe	»	
		Conquistas	»	
		St.ª Anna e S. Gonçalo	»	
PARAHYBUNA.	*Cidade de Barbacena.*	Barbacena	—Barbacena	Idem.
		Ilhéos	»	
		Barrozo	»	
		Ribeirão	»	
		Curral	»	
		Chapeo d'Uvas	—Chapéo d'Uvas	Idem.
		João Gomes	»	
		Simão Pereira	—Simão Pereira	Idem.
		Juiz de Fóra	»	
		Rio Preto	—Rio Preto	Idem.
		Santa Barbara	»	
		S. Francisco de Paula	—S. Francisco de Paula	Idem.
		S. José do Parahybuna	»	
		Rozario	»	
		Ibitipoca	—Ibitipoca	Idem.
		Garambéo	»	
		S. Domingos	»	
		Rio do Peixe		
		Santa Rita	—Santa Rita	Idem.
		Quilombo	»	
		Ibertioga	»	

Comarcas.	*Cidades e Villas.*	*Districtos ou povoações principaes.*	*Freguezias.*	*Bispado a que pertencem as Freguezias.*
PARAHYBUNA.	*Villa da Pomba.*	Pomba	—Pomba	Ao Bispado de Marianna.
		Taboleiro	»	
		Paraopeba	»	
		Mercêz	—Mercez	Idem.
		Bom-Fim	»	
		Livramento	»	
		Piáu	»	
	Villa do Presidio.	Presidio	—Presidio	Idem.
		Nossa Senhora da Gloria	»	
		Senhora do Patrocinio	»	
		S. Paulo do Moricé	»	
		Arripiados	—Arripiados	Idem.
		S. Sebastião dos Afflictos	»	
		S. Januario do Ubá	—S. Januario do Ubá	Idem.
		Meia Pataca	»	
		S. Rita do Turvo	—Santa Rita do Turvo	Idem.
		S. José do Barrôzo	»	
		Conceição do Turvo	»	
	Villa de S. João Nepomuceno.	S. João Nepomuceno	—S. João Nepomuceno	Idem.
		Rio Novo	»	
		Descoberto	»	
		Santo Antonio do Porto	»	
		Espirito Santo	»	
		Kagado	»	
		S. José da Parahyba	—S. José da Parahyba	Ao do Rio de Janeiro
		Feijão Cru	»	
		Angû	»	
		Rio Pardo	»	
RIO DAS VELHAS.	*Cidade de Sabará.*	Sabará	—Sabará	Ao de Marianna
		Lapa	»	
		Santa Luzia	—Santa Luzia	Idem.
		Alagoa Santa	—Alagoa Santa	Idem.
		Fidalgo	»	
		Matosinhos	—Matosinhos	Idem.
		Trindade	»	
		Santa Quiteria	—Santa Quiteria	Idem.
		Boritis	»	
		Sete Lagoas	—Sete Lagoas	Idem.
		Rapozos	—Rapozos	Idem.
		Congonhas	—Congonhas	Idem.
		St. Antonio do Rio-acima	—Santo Antonio do Rio-acima	Idem.
		Rio das Pedras	—Rio das Pedras	Idem.
		Matheos Leme	—Matheos Leme	Idem.
		Bicas	»	
		Curral d'El-Rei	—Curral d'El-Rei	Idem.
		Contagem	—Contagem	Idem.
		Capella Nova	»	
		Neves	»	
	Villa de Pitangui.	Pitangui	—Pitangui	Idem.
		Onça	»	
		Pompéo	»	
		Piqui	»	
		Maravilha	»	
		Patafufo	»	
		S. Gonçalo	»	
		Conceição	»	
		St. Antonio	»	
		St. Anna de *S.* João acima	*St.* Anna de *S.* João acima.	Idem.
		Cajurú, ou Carmo do Pará	»	
		Itapecerica	Itapecerica	Idem.
		Saude	»	
		Bom Despacho	Bom Despacho	Idem.
		Abbadia	»	

Comarcas.	*Cidades, e Villas.*	*Districtos, ou povoações principaes.*	*Freguezias.*	*Bispado a que pertencem as Freguezias.*
Rio das Velhas.	*Villa de Pitangui.*	Dores do Indaiá	—Dores do Indaiá	Ao Bispado de Pernambuco.
		Tiros	»	
		Quartel Geral ou Espirto Santo	»	
		Morada Nova	»	
	Villa do Curvello.	Curvello	—Curvello	Ao Arcebispado da Bahia
		Morro da Garça	»	
		Papagaio	»	
		Bagre	»	
		Trahiras	»	
		Taboleiro Grande	—Taboleiro Grande	Idem.
		Almas	»	
		Monteiros	»	
		Andrequicé	—Andrequicé	Idem.
		S. Gonçalo da Taboca		Pertence à Freguezia do Rio das Velhas.
		Pillar		
	Villa de Caethé	Caethé	—Caethé	Pertence ao Bispado de Marianna.
		Morro Vermelho	»	
		Soccorro	»	
		Nossa Senhora da Penha	»	
		Conceição do Rio acima	»	
		Rossas Novas	—Rossas Novas	Idem.
		Rio de S. João	»	
		Taquarussú	—Taquarussú	Idem
		Ribeirão do Rapozo	»	
Rio das Mortes.	*Cidade de S. João d El-Rei.*	S. João de El-Rei	—S. João d'El-Rei	Idem.
		S. Antonio do Rio das Mortes	»	
		Carrancas	—Carrancas	Idem.
		Espirito Santo	»	
		Porto do Saco	»	
		Ponte Nova	»	
		Conceição da Barra		
		Senhora de Nazareth	—Senhora de Nazareth	Idem.
		S. Gonçallo da Ibiturunna	»	
		S. Miguel do Cajurú	—S. Miguel do Cajurú	Idem.
		S. Francisco da Onça	»	
		Senhora da Piedade	»	
		Senhora Madre de Deos	»	
	Villa de S. José.	S. José	—S. José	Idem.
		Prados	—Prados	Idem.
		Ressaca	»	
		Lagoa Dourada	—Lagoa Dourada	Idem.
		Lage	—Lage	Idem.
		Santa Rita	»	
		Capella Nova do Desterro	»	
		Bom Successo	—Bom Successo	Idem.
		S. Thiago	»	
	Villa de Lavras.	Lavras	—Lavras	Idem.
		Angahy	»	
		Boa Vista	»	
		Luminarias	»	
		Rozario	»	
		S. João Nepomuceno	—S. João Nepomuceno	Idem.
		Coqueiros	»	
	Villa da Oliveira.	Oliveira	—Oliveira	Idem.
		Claudio	»	
		Carmo da Mata	»	
		Passa Tempo	—Passa Tempo	Idem.
		Japão	»	
		S. João Baptista	»	
		S. Antonio do Amparo	—St. Antonio do Amparo	Idem.
		Bom Jezus dos Perdões	»	
		Cana Verde	»	

Comarcas.	Cidades e Villas.	Districtos ou povoações principaes.	Freguezias.	Bispado á que pertencem as Freguezias.
RIO VERDE	*Cidade da Campanha.*	Campanha	Campanha	Pertence ao Bispado de Marianna.
		Lambari	»	
		Mutuca	»	
		Bocaina	»	
		S. Gonçalo	S. Gonçalo	Idem.
		St.a Anna do Sapucahi	St.a Anna do Sapucahi	Pert.e ao Bispado de S. Paulo.
		Carmo da Escaramuça	Carmo da Escaramuça	Idem.
		Douradinho	Douradinho	Idem.
		St.a Rita	St.a Rita	Ao Bispado de Marianna.
		S. Sebastião da Capituba	S. Sebastião da Capituba	Idem.
		Freguezia nova de Itajubá	Freguezia nova de Itajubá	Ao de S. Paulo.
		Solidade de Itajubá	Solidade de Itajubá	Idem.
		St.a Catharina	Santa Catharina	Ao de Marianna.
		Rio Verde	Rio Verde	Idem.
	Villa de Baependy.	Baependy	Baependy	Idem.
		Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde	Idem.
		Carmo	Carmo	Idem.
		Espirito Santo dos Conquibos	Espirito Santo dos Conquibos	Idem.
		Pouzo Alto	Pouzo Alto	Idem.
		Capivari	Capivari	Idem.
		S. Thomé das Letras	S. Thomé das Letras	Idem.
		Favacho	»	
	Villa da Ayuruoca	Ayuruoca	Ayuruoca	Idem.
		Alagôa	»	
		Guapiara	»	
		Bocaina	»	
		Serranos	Serrano	Idem.
		S. Vicente	»	
		Livramento	»	
		Turvo	Turvo	Idem
		Bom Jardim	»	
		St.a Rita	St.a Rita	Pertence á Freguezia do Rio Preto, Bispado de Marianna.
	Villa das Tres Pontas.	Tres Pontas	Tres Pontas	Pertence ao Bispado de Marianna.
		Varginha	»	
		Carmo do Campo Grande	»	
		Dores da Boa Esperança	Dores da Boa Esperança	Idem.
		Agua-pé	»	
RIO GRANDE	*Villa de Tamanduá.*	Tamanduá	Tamanduá	Idem.
		St. Antonio do Monte	»	
		Desterro	»	
		S. Francisco de Paula	»	
		Campo Bello	Campo Bello	Idem.
		Candêas	»	
		Cristães	»	
	Villa nova da Formiga	Formiga	Formiga	Idem.
		Arcos	»	
		Sr.a da Abbadia do Porto	»	
		Bambuhy	Bambuhy	Idem.
		Atterrado	»	
	Villa de Piumhy.	Piumhy	Piumhy	Idem.
		Sr.a do Rosario da Estiva	»	
		S. João da Gloria	»	
		S. Roque	»	
		Sr.a do Carmo do Jatobá	»	
SAPUCAHY	*Villa de Pouzo Alegre.*	Pouzo Alegre	Pouzo Alegre	Pertence ao Bispado de S. Paulo
		S. José de Formigas	»	
		Ouro Fino	Ouro Fino	Idem.
		Borda da Mata	»	

Comarcas.	Cidades e Villas.	Districtos ou povoações principaes.	Freguezias.	Bispado a que pertensem as Freguezias.
SAPUCAHY	*Villa de Jaguary*	Jaguary	Jaguary	Pert.^e ao Bispado de *S. Paulo*
		Santa Rita	»	
		Cambuhi	»	
		Capivari	»	
		Antas	»	
		Bom Retiro	»	
	Villa de Caldas.	Caldas	Caldas	Idem.
		Cabo Verde	Cabo Verde	Idem.
		Campestre	Campestre	Idem.
		S. José dos Alfenas	S. José de Alfenas	Idem.
		S. Sebastiao do Areado	»	
		Machado	»	
	Villa do Jacuhy.	Jacuhy	Jacuhy	Idem.
		St. Maria Magdalena do Aterrado	»	
		S. Sebastião do Paraizo	»	
		S. Francisco de Paula do Tejuco	»	
		St. Barbara	»	
		Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro	Idem.
		St. Rita	»	
		S. Joaquim	»	
		Ventania	Ventania	Idem.
		Senhor Bom Jesus dos Passos	Sr. Bom Jesus dos Pessos	Idem.
SERRO.	*Cidade do Serro.*	Serró	Serro	Pertence ao Bispado de Marianna
		S. Sebastião de Correntes	»	
		S. Gonçalo do Milho Verde	»	
		St. Antonio do Rio do Peixe	St. Antonio do Rio do Peixe	Idem.
		Pessanha	Pessanha	Idem.
		Rio Vermelho	Rio Vermelho	Idem.
		Itambè	Itambè	Idem.
		Turvo	»	
	Villa da Conceição.	Conceiçao	Conceiçaõ	Idem.
		S. Domingos do Rio do Peixe	»	
		Corgos	»	
		Tapera	»	
		Praûna de Congonhas	»	
		S. Miguel e Almas	S. Miguel e Almas	Idem.
		Sr.ª do Porto de Goanhaens	»	
		Morro do Pillar	Morro do Pillar	Idem.
		Riacho Fundo	»	
		Santo Antonio-abaixo	»	
		Itambé de Mato-dentro	»	
	Cidade Diamantina.	Diamantina	Diamantina	Idem.
		Ingahy	»	
		S. Gonçalo do Rio Preto	S. Gonçalo do Rio Preto	Idem.
		Rio Manso	»	
		Penha	Penha	Ao Arcebispado da Bahia
		Arassuahy	»	
		Gouvêa	Gouvêa	Ao Bispado de Marianna.
		Datas	»	
		Curimathahy	Curimathahy	Ao Arcebispado da Bahia.
		Pissarrao	»	
PIRACICAVA.	*Cidade de Marianna.*	Marianna	Marianna	Ao Bispado de Marianna.
		Camargos	Camargos	Idem.
		Inficionado	Inficionado	idem.
		Paulo Moreira	Paulo Moreira	Idem.
		Saude	Saude	Idem.
		Ponte Nova	Ponte Nova	idem.
		Anta	»	
		Forquim	Forquim	Idem.
		S. Caetano	S. Caetano	Idem.
		Caxoeira do Brumado	»	

Comarcas.	Cidades, e Villas.	Districtos, ou povoações principaes.	Freguezias.	Bispado a que pertencem as Freguezias.
PIRACICAVA.	*Cidade de Marianna.*	Barra Longa	Barra Longa	Pertence ao Bispado de Marianna.
		St.ª Cruz	»	
		Ubá	»	
		S. Sebastião	S. Sebastião	Idem.
		Sumidor	Sumidor	Idem.
		S. Domingos	»	
	Villa da Piranga.	Piranga	Piranga	Idem.
		Oliveira	»	
		Braz Pires	»	
		Calambão	»	
		Pinheiro	»	
		Dores do Turvo	»	
		Conceição	»	
		Barra do Bacalhão	Barra do Bacalhão	Idem.
		Tapera	»	
		S. José da Chopotó	S. José de Chopotó	Idem.
		Mello	»	
		Espera	»	
		S. Caetano do Chopotó	»	
		Remedios	»	
	Villa de St.ª Barbara.	Santa Barbara	Santa Barbara	Idem.
		Brumado	»	
		S. Gonçalo do Rio abaixo	»	
		S. João do Morro Grande	S. João do Morro Grande	Idem.
		Santa Anna de Cocáes	»	
		S. Miguel do Piracicava	S. Miguel do Piracicava	Idem.
		S. Domingos da Prata	S. Domingos da Prata	Idem.
		Catas-Altas	Catas-Altas	Idem.
	Villa da Itabira	Itabira	Itabira	Idem.
		Carmo	»	
		Santa Maria	»	
		Cuiethè	Cuiethè	Idem.
		Santa Anna dos Ferros	Santa Anna dos Ferros	Idem.
		Joanezia	»	
		Antonio Dias-abaixo	Antonio Dias-abaixo	Idem.
		S. José da Lagôa	»	
		Santa Anna do Alfiè	Santa Anna do Alfiè	Idem.
GEQUITINHONHA.	*Cidade de Minas Novas*	Minas Novas	Minas Novas	Ao Arcebispado da Bahia.
		Chapada	Chapada	Idem.
		S. Domingos	S. Domingos	Idem.
		Agua-çuja	Agua-çuja	Idem.
		Sucuriú	»	
		Calhão	»	
		S. Miguel	S. Miguel	Idem.
		Itinga	»	
		Piedade	Piedade	Idem.
		Barreiras	»	
		S. João Baptista	S. João Baptista	Idem.
		Capellinha ou Sr.ª da Graça	»	
		Itacambira	Itacambira	Idem.
		Serra do Grão-mogor	»	
PARACATÚ.	*Villa do Rio Pardo.*	Rio Pardo	Rio Pardo	Idem.
		S. João	»	
		Santo Antonio da Salina	»	
		Serra Nova	»	
	Cidade de Paracatú	Paracatú	Paracatú	Ao Bispado de Pernambuco.
		Guarda-mór	»	
		Rio Preto	»	
		Alegres	Alegres	Idem.
		Santa Anna da Agua Fria	»	
		Catinga	»	

Comarcas.	Cidades e Villas.	Districtos, ou povoações principaes.	Freguezias.	Bispado a que pertencem as Freguezias.
PARACATU	Cidade de Paracatu.	N. Sr.ª da Pena do Buriti	N. Sr.ª da Pena do Buriti	Ao Bispado de Pernambuco.
		Morrinhos	»	
	Villa do Patrocinio.	Patrocinio	Patrocinio	Ao Bispado de Goyaz.
		Santa Anna da Barra	»	
		Patos	»	
		Coromandel	»	
		Carmo	»	
		S. Sebastião da Serra do Salitre	»	
PARANÁ	Villa do Uberaba	Uberaba	Uberaba	Idem.
		Dores do Campo Formozo	»	
		Carmo dos Morrinhos	Carmo dos Morrinhos	Idem.
		S. José do Tejuco	»	
		S. Francisco das Chagas de Monte Alegre	S. Francisco das Chagas de Monte Alegre	Idem.
		S. Anna do Rio das Velhas	St.ª Anna do Rio das Velhas	Idem.
		Brejo Alegre	»	
		Santissimo Sacramento	»	
	Villa do Araxá	Araxá	Araxá	Idem.
		Sr.ª da Conceição	»	
		S. Pedro de Alcantra	»	
		S. Francisco do Campo-grande	»	
		Sr.ª do Desterro do Desemboque	Sr.ª do Desterro do Desemboque	Idem.
		S. João Baptista da Serra da Canastra	»	
		Espirito Santo da Forquilha	»	
S. FRANCISCO	Villa de Montes Claros de Formigas.	Formigas	Formigas	Ao Arcebispado da Bahia.
		Brejo das Almas	»	
		Bom Fim	Bom Fim	Idem.
		Olhos d'Agua	»	
		S. José do Gurutuba	S. José do Gurutuba	Idem.
		S. Antonio do Gurutuba	»	
		Tremedal	»	
		Contendas	Contendas	Idem.
		Boa Vista	»	
		Pedra dos Angicos	»	
		SS. Coração de Jesus	SS. Coração de Jesus	Idem.
	Villa Januaria.	Januaria	Januaria	Ao Bispado de Pernambuco.
		Porto	»	
		S. Caetano do Jeporé	»	
		Mocambo	»	
		Morrinhos	Morrinhos	Ao Arcebispado da Bahia.
	Villa de S. Romão.	S. Romão	S. Romão	Ao Bispado de Pernambuco.
		Brejo da Passagem	»	
		Bom-Fim	»	
		S. Sebastião das Lages	»	
		Barra do Rio das Velhas	Barra do Rio das Velhas	Ao Arcebispado da Bahia.
		N. Sr.ª do Carmo da Extrema	»	

Comarcas.	Cabeças de Termos — Cidades.	Cabeças de Termos — Villas.	Numero das povoações, Cabeças de Districtos.	Bispados a que pertencem as Freguezias: Marianna	Bahia	Pernambuco	S. Paulo	Goyaz	Rio de Janeiro	Total das Freguezias comprehendidas em cada termo.
Ouro Preto	Ouro Preto		14	9						6
	»	Queluz	12	4						4
	»	Bom-Fim	10	3						3
Parahybuna	Barbacena		21	7						7
	»	Pomba	7	2						2
	»	Presidio	11	5						5
	»	S. João Nepomuceno	10	1					1	2
Rio das Velhas	Sabará		20	12						12
	»	Pitangui	19	4		1				5
	»	Curvelo	11		3					3
	»	Caethé	9	3						3
Rio das Mortes	S. João d'El-Rei		13	4						4
	»	S. José	9	5						5
	»	Lavras	7	2						2
	»	Oliveira	9	3						3
Rio Verde	Campanha		14	6			5			11
	»	Baependy	8	7						7
	»	Ayuruoca	10	3						3
	»	Tres Pontas	5	2						2
Rio Grande	»	Tamanduá	7	2						2
	»	Formiga	5	2						2
	»	Piumhy	5	1						1
Sapucahy	»	Pouzo Alegre	4				2			2
	»	Jaguary	6				1			1
	»	Caldas	6				4			4
	»	Jacuhy	10				4			4
Serro	Serro		8	5						5
		Conceição	11	3						3
	Diamantina		10	3	2					5
Piracicava	Marianna		16	11						11
	»	Piranga	14	3						3
	»	Santa Barbara	8	5						5
	»	Itabira	9	5						5
Jequitinhonha	Minas Novas		14		8					8
	»	Rio Pardo	4		1					1
Paracatú	Paracatú		8			3				3
Paraná	»	Patrocinio	6					1		1
	»	Uberaba	8					4		4
	»	Araxá	7					2		2
S. Francisco	»	Formigas	11		5					5
	»	Januaria	5		1	1				2
	»	S. Romão	6		1	1				2
Somma 13	16	32	407	122	21	6	16	7	1	173

Secretaria do Governo no Ouro Preto 2 de Janeiro de 1846.

José Rodrigues Duarte.

N.o 3

MAPPA GERAL DOS JULGAMENTOS PROFERIDOS PELO JURY NA PROVINCIA DE MINAS GERAES, NO ANNO DE 1845, E NOS MUNICIPIOS ABAIXO DECLARADOS.

COMARCAS.	MUNICIPIOS EM QUE SE REUNIO O JURY.	Seu começo: Numero dos processos.	Queixa.	Denuncia: Particular.	Do Promotor.	Ex-officio.	Quem os sustentou no jury: O Queixoso.	Seu procurador.	O Denunciante.	Dito por procurador.	O Promotor.	Numero dos réos.
Ouro Preto.	Queluz. (a)	5	1	1	,	3	1	1	,	,	4	6
Parahybuna.	S. João Nepom. (b)	7	5	,	,	2	1	,	,	,	7	7
	Pomba. (c)	5	1	,	,	4	,	,	,	,	4	5
	Presidio (d)	5	4	,	,	1	,	,	,	,	5	5
Rio das Velhas	Sabará (e)	20	1	2	,	15	2	,	1	,	20	21
	Pitangui. (f)	20	2	1	,	17	1	,	,	,	19	25
	Curvello (g)	13	,	4	2	7	,	,	,	,	13	13
Rio Grande	Tamanduá (h)	7	2	,	,	5	1	,	,	,	6	7
	Piumhy. (i)	5	1	,	,	4	1	,	,	,	4	11
	Formiga (j)	4	,	,	,	4	,	,	,	,	4	7
Sapucahy.	Pouso Alegre. (k)	4	,	,	,	6	,	,	,	,	6	6
	Jacuhy (l)	2	,	,	,	2	,	,	,	,	2	2
	Jaguary (m)	1	1	,	,	,	,	,	,	,	1	1
	Caldas (n)	3	,	3	,	,	,	1	,	,	1	4
Serro	Serro (o)	18	,	,	,	3	8	,	,	,	7	17
	Diamantina. (p)	8	,	,	,	8	,	,	,	,	8	8
	Conceição. (q)	8	,	,	,	1	,	4	,	,	,	12
Jequitinhonha.	Minas Novas (r)	20	12	11	3	17	,	1	,	1	23	21
Rio de S. Francisco.	Formigas (s).	3	,	,	2	1	,	,	,	,	2	2
Paracatu.	Patrocinio. (t)	5	3	,	,	4	,	,	,	,	4	7
Sommas parciaes		163	33	22	7	101	15	7	1	1	110	187
Sommas geraes		163		29		101	161					187

MUNICIPIOS	Sexos: Homens.	Mulheres.	Naturalidades: Brasileiros.	Estrangeiros.	Idades: Menores de 21 annos: Até 14 annos.	De 14 até 17.	De 17 até 21.	Maiores de 21: De 21 até 40.	De 40 para cima.	Estados: Solteiros.	Cazados.	Viuvos.	Modo do livramento: Presos.	Afiançados: Pessoalmente.	Por Procurador.	A' revelia.	Auzentes: Comparecendo.	A' revelia.	Qualidades: Autores.	Cumplices.	Simples tentativa.
Queluz. (a)	6	,	6	,	,	,	1	3	2	4	,	2	5	1	,	,	1	,	6	,	,
S. João Nepom. (b)	7	,	7	,	,	,	,	3	4	2	4	1	6	,	,	,	,	,	4	2	1
Pomba. (c)	5	,	5	,	,	,	,	5	,	2	3	,	2	3	,	1	,	,	4	,	1
Presidio (d)	5	,	5	,	,	,	,	1	4	,	4	1	1	,	,	,	,	4	5	,	,
Sabará (e)	21	,	19	2	,	1	7	12	1	13	8	,	19	2	,	,	21	,	21	,	,
Pitangui. (f)	20	,	19	1	,	1	4	11	1	6	13	1	12	3	4	,	,	,	17	,	5
Curvello (g)	12	,	13	,	,	,	1	8	4	3	9	1	3	,	,	,	10	,	12	1	5
Tamanduá (h)	6	1	7	,	,	,	,	4	3	2	5	,	2	3	,	,	2	,	7	,	,
Piumhy. (i)	8	3	7	4	,	,	1	6	4	7	3	1	7	4	,	,	,	,	6	5	,
Formiga (j)	7	,	7	,	,	,	3	2	2	1	6	,	7	,	,	,	,	,	5	2	,
Pouso Alegre. (k)	6	,	5	1	,	,	,	5	1	,	5	1	2	4	,	1	3	1	6	,	,
Jacuhy (l)	2	,	2	,	,	,	,	1	1	,	2	,	,	2	,	,	,	,	2	,	,
Jaguary (m)	1	,	1	,	,	,	,	1	,	,	1	,	,	1	,	,	,	,	1	,	,
Caldas (n)	3	1	4	,	,	,	1	2	1	3	1	,	,	4	,	,	,	,	3	1	1
Serro (o)	17	1	17	1	,	,	6	7	5	7	8	3	13	3	3	3	15	,	18	,	,
Diamantina. (p)	7	1	3	,	,	,	1	5	2	4	4	,	8	,	,	,	,	,	8	,	,
Conceição. (q)	12	,	12	,	,	,	1	10	1	4	7	1	3	1	8	,	,	,	12	,	,
Minas Novas (r)	21	,	21	,	,	,	2	16	6	10	13	1	22	1	,	1	,	1	24	,	,
Formigas (s).	3	,	3	,	,	,	,	2	1	1	2	,	1	1	1	,	1	2	3	,	,
Patrocinio. (t)	7	,	7	,	,	,	,	6	1	1	6	,	1	1	2	,	,	2	7	,	,
Sommas parciaes	179	8	178	9	,	2	23	110	47	70	101	13	117	31	18	6	53	10	171	11	13
Sommas geraes	187		187		30			157		187			117	58			63		195		

MUNICIPIOS	Crimes publicos: Resistencia.	Tirada ou fuga de presos.	Falsidade.	Somma total.	Crimes particulares: Contra a liberdade individual.	Homicidio.	Ferimentos e offensas physicas.	Ameaças.	Estupro.	Calumnia e injuria.	Adulterio.	Parto supposto.	Furto.	Banca rota, estellionato e outros crimes contra a propriedade.	Damno.	Roubo.	Somma total.	Crimes policiaes: Ajuntamentos illicitos.	Vadiação.	Armas defezas.	Somma total.	N. geral dos crimes: Do municipio.	Da comarca.
Queluz. (a)	1	,	,	1	,	2	1	,	,	,	,	,	,	,	1	,	4	,	,	1	1	6	6
S. João Nepom. (b)	,	,	,	,	,	3	1	1	,	,	,	,	2	,	,	,	7	,	,	2	2	9	18
Pomba. (c)	,	,	,	,	,	1	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	2	,	,	2	2	4	
Presidio (d)	,	,	,	,	,	1	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	2	,	,	3	3	5	
Sabará (e)	1	1	,	3	,	10	3	,	,	,	,	,	1	,	,	1	15	,	,	5	5	22	60
Pitangui. (f)	1	4	,	5	,	6	3	1	,	,	,	,	,	,	1	2	13	1	1	5	7	27	
Curvello (g)	,	1	,	1	,	10	1	,	,	,	,	,	,	1	,	,	12	,	,	,	,	13	
Tamanduá (h)	,	1	,	1	,	1	4	,	,	,	,	,	1	,	1	,	7	,	,	1	1	9	27
Piumhy. (i)	2	,	,	2	,	1	1	,	,	,	,	,	,	,	,	6	8	1	,	,	1	11	
Formiga (j)	,	,	,	,	,	5	2	,	,	,	,	,	,	,	,	,	7	,	,	,	,	7	
Pouso Alegre. (k)	,	,	,	,	,	1	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	2	3	,	3	6	8	15
Jacuhy (l)	,	,	,	,	,	,	2	,	,	,	,	,	,	,	,	,	2	,	,	,	,	2	
Jaguary (m)	,	,	,	,	,	,	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	1	,	,	,	,	1	
Caldas (n)	,	,	,	,	,	1	2	,	1	,	,	,	,	,	,	,	4	,	,	,	,	1	
Serro (o)	,	1	,	1	,	1	7	1	,	2	3	,	,	,	,	,	11	,	,	3	3	18	41
Diamantina. (p)	,	,	,	,	,	3	4	,	,	,	,	,	1	,	,	,	8	,	,	1	1	9	
Conceição. (q)	,	,	,	,	,	3	8	,	,	,	,	,	1	,	,	,	12	,	,	2	2	14	
Minas Novas (r)	,	,	1	1	,	14	2	3	,	,	,	,	,	,	,	3	22	,	,	4	4	27	27
Formigas (s).	1	,	,	1	1	1	,	,	,	,	,	,	,	1	,	,	3	,	1	,	1	5	5
Patrocinio. (t)	,	,	,	,	,	2	3	,	,	,	,	,	2	,	,	,	7	,	,	,	,	7	7
Sommas parciaes	6	8	1	15	1	66	48	6	1	2	3	,	8	2	3	12	152	5	2	32	39	206	206
Sommas geraes	15				152													39				206	

MUNICIPIOS	Condemnações: Morte.	Galés.	Prisão com trabalho.	Prisão simples.	Banimento.	Degredo.	Desterro.	Multa.	Suspensão de emprego.	Perda de emprego.	Inhabilidade de emprego.	Açoutes.	Absolvições: Por decisão do jury.	Por prescripção.	Por perempção.	Recursos: Appellação do juiz.	Dita das partes para a relação.	Protesto para novo jury.
Queluz. (a)	,	,	,	,	.	.	.	.	.	.	.	1	5	.	.	.	1	,
S. João Nepom. (b)	,	2	,	2	.	.	.	.	.	.	.	.	3	.	.	.	.	.
Pomba. (c)	,	1	,	1	.	.	.	.	.	.	.	.	3	.	.	.	.	.
Presidio (d)	,	,	,	4	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.
Sabará (e)	2	3	5	3	.	.	.	1	.	.	.	5	9	.	.	3	,	2
Pitangui. (f)	,	1	1	5	.	.	.	1	.	.	.	1	13	.	.	1	4	
Curvello (g)	1	,	1	,	.	.	,	.	.	.	.	.	11	.	.	1	1	
Tamanduá (h)	,	1	,	,	.	.	.	.	.	.	.	.	6	.	.	1	1	
Piumhy. (i)	1	,	,	,	.	.	.	.	.	,	.	.	10	.	.	.	.	
Formiga (j)	,	1	2	,	.	.	.	.	.	.	.	.	4	.	.	1	.	1
Pouso Alegre. (k)	,	1	3	,	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	2	.	.
Jacuhy (l)	,	,	,	,	.	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	.	.	.
Jaguary (m)	,	,	,	1	.	.	.	.	.	.	.	,	,	.	.	.	.	.
Caldas (n)	,	1	,	,	.	.	.	.	.	.	.	1	2	.	.	.	.	.
Serro (o)	,	,	.	5	.	.	.	2	.	.	.	1	10	.	2	1	1	
Diamantina. (p)	,	,	,	1	.	.	.	.	.	.	.	1	6	.		.	.	
Conceição. (q)	,	1	,	2	.	.	.	1	.	.	.	.	8	.	.	1	.	
Minas Novas (r)	1	4	,	4	.	.	.	.	.	,	.	.	15	.		3	2	1
Formigas (s).	.	,	2	,	.	.	.	1	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.
Patrocinio. (t)	,	1	,	,	.	.	.	.	.	.	.	.	4	.	3	1	.	.
Sommas parciaes	5	17	14	28	.	.	.	6	.	.	.	10	114	.	5	15	10	4
Sommas geraes	80												119			29		

DATAS DAS SESSÕES.

(a) De 22 a 30 de Setembro.
(b) De 19 a 28 de Maio, e de 20 a 24 d'Outubro
(c) De 15 a 18 de Setembro.
(d) De 6 a 10 de Outubro.
(e) De 28 de Janeiro a 5 de Fevereiro, e de 19 a 28 de Agosto.
(f) De 10 a 17 de Fevereiro, e de 15 a 21 de Julho.
(g) De 19 a 23 de Maio, e de 13 a 22 de Outubro
(h) De 5 a 18 de Março.
(i) De 9 a 29 d'Abril.
(j) De 3 a 6 de Abril.
(k) De 5 a 8 de Maio.
(l) De 18 a 19 de Fevereiro.
(m) De 14 de Abril.
(n) De 4 a 6 de Fevereiro.
(o) Do 1.º a 8 de Abril, e de 24 de Setembro a 4 de Outubro.
(p) De 5 a 19 de Maio.
(q) De 25 de Fevereiro ao 1.º de Março, e de 18 a 22 de Agosto.
(r) De 20 de Fevereiro a 7 de Março, e de 9 a 27 de Outubro.
(s) De 8 a 11 de Maio.
(t) De 15 a 21 de Julho.

Não se mencionárão neste mappa os crimes contra a integridade, e dignidade da Nação, contra a constituição e forma do Governo, contra o Chefe do Governo, contra o livre exercicio dos Poderes Politicos, contra o livre gozo, e exercicio de direitos politicos do Cidadão, os de Conspiração, Rebellião, Sedição, Insurreição, Perjurio, Peita e concussão, e outros abusos praticados por particulares, Peculato, Moeda falsa, Destruição ou damnificação dos bens publicos, nos de Infanticidio, Aborto, Rapto, Matrimonio illegal, Poligamia, Parto supposto, dos de offensa á Religião, Moral e bons costumes, e de fabrico e uzo de instrumentos para roubar, por que não consta que fossem commettidos.

Ouro Preto Secretaria da Policia 13 de Janeiro de 1846.

Manoel Alves de Toledo Ribas — Chefe de Policia interino.

OCCUPAÇÕES DOS RE'OS VARÕES.	RE'OS	INSTRUCÇÃO DOS RE'OS VARÕES: De mais educação.	Sabendo ler.	Analfabetos.
Empregos publicos: Clero	,			
Milicia	1			
Justiça	1			
Fazenda	,			
Diversos	2			
Agricultura	102			
Commercio.	10			
Artes	21			
Letras	1			
Nautica	,			
Serviço domestico	10			
Sem officio	7			
Escravos	24			
	179	4	101	73

N. 4.

MAPPA DO CORPO POLICIAL.

OURO PRETO EM 12 DE JANEIRO DE 1846.	INFANTERIA.													SECÇÃO DE CAVALLARIA.										Aggregados.							
	Estado maior e menor.					Officiaes		Inferiores							Officiaes		Inferiores																
	Tenente-Coronel	Alferes-ajudante	Cirurgião-mór	Sargento Q.el M.e	Corneta-mór	Capitães	Tenentes	1.os Sargentos	2.os ditos	Forrieis	Cabos	Cornetas	Soldados	Total	Tenente	Alferes	1.º Sargento	2.os ditos	Forriel	Cabos	Ferrador	Clarim	Soldados	Total	Total geral	Soldados	Total	Grande total	Cavallos do Corpo	Ditos de 1.ª Linha	Ditos sem numero	Bestas do Corpo	Ditas de 1.ª Linha	Ditas sem numero
PROMPTOS	1		1	1	1	2	2		4	1	10	2	62	87	1	1		2		1		1	10	16	103	17	17	120	20	1		6		
EM SERVIÇO NA CAPITAL.																																	
D' Estado Maior						1							1										1			1						
D' Inferior do dia										1				1										1			1						
D' Ordens à Secretaria do Corpo														1	1										1			1						
De Guarda no Quartel											1	1	6	8										8			8						
De dita de Cavalhariça																				1			2		3			3						
De dita de Galés											1		16	17										17			17						
D' Ordens à diversos										1		3		5	9						2			5	7	16			16						
N'arrecadação geral do Corpo											1				1										1			1						
Na Secretaria do Governo														1	1										1			1						
Na Agencia de Fardamento							1	1					6	8										8			8						
Na Secretaria do Corpo								1		1	1			3				1					1	2	5			5						
SOMMA						1	1	2	2	2	6	1	33	50				1		3			8	9	62			62						
DILIGENCIAS																																	
Na Cidade														1	1									1	1	2			2						
Fóra d'ella								1						3	4									10	10	14			14	32	5		6		1
SOMMA								1						4	5									11	11	16			16	32	5		6		1
DESTACAMENTOS.																																	
Diamantina														14	14										14	1	1	15	1			1		
Serro										1		1		3	5										5			5						
Sabará											1		10	11			1								1	12	3	3	15	1					
Villa de Jacuby											1		10	11									2	2	13	1	1	14	2					
Baependy											1			1										1			1	1					
Campanha														2	2										2	1	1	3						
Polvora														2	2										2			2						
RECEBEDORIAS E BARREIRAS																																	
Barreira da Barra											1		2	3										3			3						
Dita das Cabeças														2	2									1	1	3			3						
Dita de Pedro Alves														1	1										1			1						
Dita do Taquaral														2	2										2			2						
1.ª Barreira														5	5						1			2	3	8			8	1	4				
2.ª dita														2	2										2			2						
3.ª dita														3	3										3			3						
Picú											1		2	3										3			3			1			
Zacharias										1				2	3										3			3						
Carrijo											1		2	3										3			3						
Villa de Caldas														1	1									1	1	2			2	1					
Sapucahy											1		1	2						1			2	3	5			5	3					
Ouro Fino																								1	1	1	2		3		1				
Toledo																				1				1	1	3	3	4		1				
Jaguary																								1	1	1	2	2	3	1					
Mantiqueira											1			1										1	2	2	3						
Flores																								1	1	1	2	2	3	1					
Rio Preto																											4	4	4						
Barra da Pomba																			1					1	1	4	4	5	1					
Cunha Novo																											3	3	3						
Cunha Velho											1			1										1	1	1	2						
Mar d'Espanha											1			1										1	4	4	5						
Sapucaia											1			1										1	4	4	5						
Itajubá										1					1									1	1	2	1	1	3	1					
Rio Pardo										1		1			2										2	1	1	3						
Morrinhos										1		1			2									1	1	3	4	4	7		1				
Jacuby										1				4	5										5			5	1					
SOMMA										6		14		70	90			1		1	3			13	18	108	43	43	151	13	7	1	1		
LICENÇAS.																																	
Doentes — No Hospital														4	4										4	1	1	5						
Doentes — No Quartel														3	3									1	1	4			4						
Presos — De Correcção																																	
Presos — Sentenciados																																	
Presos — Para sentenciar																																	
Nos pastos																									2	2	2			2	33	3		9	1	
Estado effectivo	1		1	1	1	3	3	3	12	3	30	3	178	239	1	1	1	3	1	7		1	45	60	299	51	61	360	100	16	1	22	1	1
Faltão a completar		1													1										1									
Estado completo	1	1	1	1	1	3	3	3	12	3	30	3	178	240	1	1	1	3	1	7		1	45	60	300									

Manoel Joaquim de Lemos

Tenente Coronel Commandante Geral.

N. 5.

MAPPA DA FORÇA DAS 1.ª E 2.ª COMPANHIAS DE PEDESTRES DA PROVINCIA DE MINAS GERAES.

SECRETARIA DO GOVERNO NA CIDADE DO OURO PRETO 5 DE JANEIRO DE 1846.

		Effectivos.									*Agregados*		
		Officiaes		*Inferiores*									
		Commandante	*Ajudante*	*1.os Sargentos*	*2.os Sargentos*	*Forrieis*	*Cabos*	*Cornetas*	*Soldados*	*TOTAL*	*1.º Sargento*	*Cabos*	*TOTAL GERAL*
1.ª Companhia do Gequitinhonha.	Promptos no quartel geral da Agua Branca.	1		1	1	1	1		15	20			20
	Destacados. Na Cabeceira do Gravattá.						2		15	17			17
	Destacados. No Ribeirão dos Coimbras						2		17	19			19
	Destacados. Em S. Joanico.				1		1		8	10			10
	Estado effectivo	1		1	2	1	6		55	66			66
	Faltão a completar.		1				2		25	28			28
	Estado completo.	1	1	1	2	1	8		80	94			94
2.ª Companhia do Rio Doce.	Promptos no Quartel Geral do Porto de Canoas	1			1	1	1		24	28	1	1	30
	Destacados. No Sacramento.			1					9	10			0
	Destacados. No Ramalhete.				1				4	5			5
	Destacados. Na Escura								3	4			4
	Destacados. No Baguary.								3	4		1	4
	Destacados. Em D. Manoel.						1		4	5			4
	Destacados. Em Lorena.						1		4	4			5
	Destacados. Na Barra.								4	5		1	5
	Destacados. No Cuieté						1		4	5			5
	Presos para sentenciar.								10	10		1	11
	Estado effectivo	1		1	2	1	4		66	75	1	4	80
	Faltão a completar.		1					1	5	7			7
	Estado completo.	1	1	1	2	1	4	1	71	82	1	4	87
Somma geral dos estados effectivos		2		2	4	2	10		121	141	1	4	146

José Rodrigues Duarte

MAPPA DA FORÇA DA GUARDA NACIONAL DA PROVINCIA DE MINAS GERAES (ORGANISADO A' VISTA DE OUTROS, QUE POR ORDEM DA EX.ma PRESIDENCIA FORÃO REMETTIDOS PELOS RESPECTIVOS CHEFES A' ESTA SECRETARIA).

MUNICIPIOS.	ORGANISAÇÃO DA GUARDA NACIONAL								ESTADO MAIOR DOS COMMANDOS SUPERIORES.			ESTADO MAIOR DAS LEGIÕES				
	Commando Superior.	Legiões.	Batalhões.	Companhias de Infantaria.	Secções.	Corpos de Cavallaria.	Esquadrões.	Companhias de Cavallaria.	Commandantes Supers.	Ajudantes d'Ordens.	Secretarios Geraes.	Coroneis.	Majores.	Quarteis Mestres.	Cyrurgiões Mores.	Cornetas Mores.
Ouro Preto	..	1	2	12	2	..	1	2	..	..	..	1	1	1	1	1
Queluz	..	1	2	12	..	..	..	..	..	..	.	1	1	1	1	1
Bom Fim	..	1	2	12	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	..
Sabará	..	1	3	20	1	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	1
Pitangui	1	2	4	25	..	..	..	..	1	1	1	2	2	1	1	1
Curvello	..	1	2	11	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	..
Caethé	..	1	2	10	..	..	..	..	..	..		1	1	1	..	..
Serro	..	1	2	12	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	..
Conceição	..	1	2	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..
Diamantina	..	1	3	20	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	1
Minas Novas	..	1	4	18	..	..	..	..	..	..	.	1	1	1	..	1
Rio Pardo	..	..	1	4	..	..	..	..	..	..	.	..	..	..	..	..
Formigas	..	1	3	18	..	..	..	..	..	..	.	1	1	1	1	..
Januaria	..	..	1	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
S Romão	.	..	1	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Paracatú	..	1	2	8	..	..	..	..	..	.	..	1	1	1	1	..
Patrocinio	..	..	1	9	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Uberaba	..	1	1	9	..	1	2	4	.	..	..	1	1	..	1	..
Araxá	..	1	3	15	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	1
Tamanduá	..	1	3	12	..	..	..	.	..	..	..	1	1	1	1	1
Formiga	..	1	2	9	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	..
Piumhy	..	.	1	5	..	..	..	.	..	..	.	.	..	..	..	..
Pouso Alegre	..	1	3	14	..	1	2	4	..	..	..	1	1	1	..	1
Caldas	..	1	3	14	..	1	..	4	..	..	.	1	1	..	..	1
Jacuhy	..	1	3	15	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	1
Jaguary	.	..	2	9	..	..	..	..	..	..	..	..	.	..	..	.
Campanha	1	2	5	23	..	..	2	4	1	1	1	2	2	2	1	
Baependy	.	1	3	14	..	..	..	.	..	..	..	1	1	1	1	
Ayuruoca	.	..	2	11	..	..	..	..	..	..	.	..	..	..	..	.
Trez Pontas	..	1	2	9	..	..	1	2	..	..	..	1	1	..	..	..
S João d'El-Rei	..	1	2	14	..	..	..	.	..	..	.	1	1	1	1	..
S. José	..	1	2	9	..	..	..	.	..	..	.	1	1	1	1	.
Lavras	..	.	1	8	..	..	..	.	.	..	..	..	..	..	..	.
Oliveira	..	1	2	14	..	..	..	.	..	..	..	1	1	1	1	..
Barbacena	1	2	4	22	..	..	..	2	1	2	..	2	2	1	..	..
Pomba	..	1	2	10	..	..	..	.	..	..	.	1	1	1	1	.
Presidio	..	1	2	9	..	..	1	2	..	..	..	1	1	1	1	.
S João Nepom	..	1	2	10	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	..
Marianna	..	1	4	20	3	..	..	..	.	..	.	1	1	1	1	.
Piranga	..	1	2	17	..	.	..	.	..	..	..	1	1	1	1	.
Itabira	..	1	2	12	.	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..
Santa Barbara	..	1	2	10	1	..	..	..	.	..	..	1	1	1	1	.
Somma	3	37	97	514	7	3	9	24	3	4	2	37	37	30	22	11

MUNICIPIOS.	ESTADO MAIOR DOS BATALHÕES									PROMOTORIAS.			
	Tenentes Coroneis.	Majores.	Ajudantes.	Portas Bandeiras.	Secretarios.	Cyrurgiões Ajudantes.	Sargentos Ajudantes.	Sargentos Quarteis Mestres.	Cornetas Mores.	Promotores.	Ajudantes do Promotor.	Secretarios dos Promotores.	Ajudantes dos Secretarios.
Ouro Preto	2	2	2	2	2	1	2	2	2	1	1	1	1
Queluz	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
Bom Fim	2	2	2	2	2	1	2	2	..	1	1	1	1
Sabará	3	3	3	3	2	1	3	3	1	1	1	1	1
Pitangui	4	4	4	3	4	3	3	3	2	1	1	1	1
Curvello	2	2	2	2	1	..	2	2	1	..	..	..	..
Caethé	2	2	2	1	2	1	1	2	..	1	..	..	..
Serro	2	2	2	1	2	..	2	1	.	1	..	..	..
Conceição	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	..	1
Diamantina	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1
Minas Novas	4	4	4	4	4	1	4	4	4	1	1	..	1
Rio Pardo	1	1	1	1	1	.	1	1	1	1	..	1	.
Formigas	3	3	2	2	2	..	1	..	1	..	..	..	..
Januaria	1	1	1	1	1	1	..	..	..	1	..	1	..
S Romão	1	1	1	1	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Paracatú	2	2	2	2	1	1	1	1	1	..	..	..	..
Patrocinio	1	1	.	1	..	..	..	..	..	1	1	1	1
Uberaba	2	2	2	2	2	1	1	2	1	..	..	..	..
Araxá	2	3	3	3	3	2	2	1	..	..	1	..	1
Tamanduá	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1
Formiga	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	..
Piumhy	1	1	.	1	1	..	1	1	..	1	..	1	.
Pouso Alegre	3	3	3	2	3	..	3	3	3	.	1	..	1
Caldas	4	4	4	3	3	2	3	3	3	1	1	1	1
Jacuhy	3	3	2	3	3	1	3	3	3	1	1	1	1
Jaguary	2	2	1	1	1	1	1	1	1	.	..	..	..
Campanha	5	5	4	2	4	4	3	5	2	..	..	..	..
Baependy	3	3	3	3	3	..	3	3	2	1	..	1	..
Ayuruoca	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
Trez Pontas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
S João d'El-Rei	2	2	2	2	1	1	2	2	..	..	1	..	..
S. José	2	2	2	2	2	1	1	1	1	..	..	..	.
Lavras	1	1	1	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..
Oliveira	1	2	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	.
Barbacena	4	4	4	4	4	3	4	4	1	1	1	1	1
Pomba	2	2	1	1	1	1	1	1	..	1	1	1	1
Presidio	2	2	2	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..
S João Nepom	2	2	2	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..
Marianna	4	4	4	3	3	1	..	..	..	1	1	1	1
Piranga	2	2	2	2	2	2	..	..	..	1	1	1	1
Itabira	2	2	2	2	2	2	2	2	2	..	..	..	..
Santa Barbara	2	2	2	2	1	..	1	1	..	1	1	1	1
Somma	97	99	91	84	83	50	69	72	47	26	23	23	21

MUNICIPIOS.	ESTADO MAIOR DOS CORPOS DE CAVALLARIA E ESQUADRÕES.									OFFICIAES DE COMPANHIAS DAS DUAS ARMAS.			INFERIORES DE COMPANHIAS DAS DUAS ARMAS		
	Tenentes Coroneis.	Majores.	Ajudantes.	Quartel Mestre.	Cyrurgião Mór.	Portas Estandartes.	Cyrurgiões Ajudantes.	Sargentos Ajudantes.	Sargentos Quarteis Mestres	Capitães.	Tenentes.	Alferes.	Primeiros Sargentos.	Segundos ditos.	Forrieis.
Ouro Preto	..	1	"	"	"	1	"	1	1	13	13	15	[illegible]	24	12
Queluz	..	"	"	"	"	"	"	"	"	12	12	15	11	21	8
Bom Fim	..	"	"	"	"	"	"	"	"	10	11	14	10	19	9
Sabará	..	"	"	"	"	"	"	"	"	12	14	22	19	39	20
Pitangui	..	"	"	"	"	"	"	"	"	17	14	21	20	42	21
Curvello	..	"	"	"	"	"	"	"	"	8	7	14	11	19	11
Caethé	..	"	"	"	"	"	"	"	"	8	8	8	8	14	10
Serro	..	"	"	"	"	"	"	"	"	7	5	14	11	20	8
Conceição	..	"	"	"	"	"	"	"	"	7	5	11	4	8	4
Diamantina	..	"	"	"	"	"	"	"	"	15	16	24	20	40	20
Minas Novas	..	"	"	"	"	"	"	"	"	12	15	28	18	34	18
Rio Pardo	..	"	"	"	"	"	"	"	"	4	4	4	4	6	4
Formigas	..	"	"	"	"	"	"	"	"	12	13	22	11	18	11
Januaria	..	"	"	"	"	"	"	"	"	2	1	3	3	6	3
S Romão	..	"	"	"	"	"	"	"	"	5	3	8	5	12	6
Paracatú	..	"	"	"	"	"	"	"	"	5	3	8	8	16	8
Patrocinio	..	"	"	"	"	"	"	"	"	1	1	"	9	14	9
Uberaba	1	1	1	"	"	"	"	"	"	10	8	9	9	10	9
Araxá	"	"	"	"	"	"	"	"	"	9	8	14	15	30	15
Tamanduá	"	"	"	"	"	"	"	"	"	11	12	13	12	22	12
Formiga	"	"	"	"	"	"	"	"	"	6	6	12	6	9	3
Piumhy	"	"	"	"	"	"	"	"	"	3	5	7	5	10	5
Pouso Alegre	1	1	1	1	"	1	"	1	1	12	8	10	18	36	18
Caldas	1	1	"	"	"	1	"	1	1	13	12	18	17	32	17
Jacuhy	"	"	"	"	"	"	"	"	"	8	10	13	15	30	14
Jaguary	"	"	"	"	"	"	"	"	"	6	7	9	9	18	9
Campanha	"	2	"	"	"	1	"	"	"	13	17	22	26	42	17
Baependy	"	"	"	"	"	"	"	"	"	10	9	19	11	24	10
Ayuruoca	"	"	"	"	"	"	"	"	"	10	11	14	11	16	7
Trez Pontas	"	1	"	"	"	1	1	"	"	7	9	14	11	18	10
S João d'El-Rei	"	"	"	"	"	"	"	"	"	14	13	16	14	28	14
S. José	"	"	"	"	"	"	"	"	"	8	8	11	2	2	1
Lavras	"	"	"	"	"	"	"	"	"	8	7	10	7	13	8
Oliveira	"	"	"	"	"	"	"	"	"	11	11	13	14	23	14
Barbacena	"	"	"	"	"	"	"	"	"	21	22	31	21	44	23
Pomba	"	"	"	"	"	"	"	"	"	7	8	9	3	4	2
Presidio	"	1	"	"	"	"	"	"	"	7	8	11	11	20	8
S João Nepom	"	"	"	"	"	"	"	"	"	7	6	10	7	11	5
Marianna	"	"	"	"	"	"	"	"	"	10	9	13	"	"	"
Piranga	"	"	"	"	"	"	"	"	"	14	13	11	"	"	"
Itabira	"	"	"	"	"	"	"	"	"	8	8	12	8	16	8
Santa Barbara	"	"	"	"	"	"	"	"	"	8	8	10	8	16	8
Somma	3	8	2	1	"	5	1	3	3	391	388	562	450	826	419

MUNICIPIOS.	Cabos.	Cornetas.	Clarins.	Guardas do serviço ordinario.	Guardas da reserva.	TOTAL.
Ouro Preto	103	8	2	1098	420	1773
Queluz	82	3	..	857	18[illegible]	1249
Bom Fim	83	5	..	928	225	1351
Sabará	133	3	.	1548	382	2248
Pitangui	139	3	..	1574	319	2246
Curvello	94	4	.	787	290	1276
Caethé	58	"	..	680	196	020
Serro	120	2	..	1085	264	1567
Conceição	48	"	..	63	76	820
Diamantina	147	3	..	1559	371	2275
Minas Novas	138	18	..	1527	267	2138
Rio Pardo	23	"	..	208	59	331
Formigas	84	"	.	1220	54	1485
Januaria	21	"	..	321	38	410
S Romão	41	"	.	361	44	500
Paracatú	72	10	..	636	..	794
Patrocinio	"	"	..	842	88	981
Uberaba	92	"	.	1039	78	1303
Araxá	144	3	..	1348	147	1778
Tamanduá	94	5	..	980	257	1470
Formiga	68	3	..	800	109	1062
Piumhy	48	"	.	471	..	568
Pouso Alegre	116	16	2	1232	149	1678
Caldas	142	9	..	1351	121	1796
Jacuhy	147	5	..	1275	275	1844
Jaguary	54	"	..	742	143	1019
Campanha	173	8	..	2370	354	3126
Baependy	108	4	.	1240	226	1708
Ayuruoca	70	2	..	900	118	1194
Trez Pontas	89	7	1	798	114	1120
S João d'El-Rei	90	"	..	807	274	1306
S. José	"	"	..	870	163	1095
Lavras	50	"	..	469	114	702
Oliveira	81	3	.	931	..	1127
Barbacena	173	3	..	1906	324	2646
Pomba	35	"	.	730	181	1010
Presidio	90	2	..	1373	226	1784
S João Nepom	57	4	.	950	155	1239
Marianna	..	"	.	2024	459	2570
Piranga	"	"	.	1105	..	1183
Itabira	86	8	..	657	..	846
Santa Barbara	71	1		767	205	1135
Somma	3464	142	5	43003	7472	58773

OBSERVAÇÕES.

Não tendo os Chefes da Guarda Nacional dos Municipios de Pitangui, Curvello, Minas Novas, Formigas, Januaria, S Romão, Paracatú, Araxá, Pomba, e Itabira, remettido em tempo os Mappas que forão exigidos, supprio-se esta falta com os de annos anteriores, existentes na Secretaria. Quanto ao Municipio da Piranga, não existindo um só Mappa, calculou-se a força de cada companhia em 45 Guardas.

Secretaria do Governo no Ouro Preto 10 de Janeiro de 1846. — *José Rodrigues Duarte.*

N.º 7

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS E DESPEZAS QUE TIVERÃO LUGAR DURANTE OS MEZES DECORRIDOS DESDE JANEIRO ATÉ NOVEMBRO DE 1845, NAS ESTRADAS SOB MINHA INSPECÇÃO.

N.º DAS ESTRADAS	DISTANCIA APROXIMADA ENTRE O PONTO DE PARTIDA, E O DA CHEGADA. LEGUAS	N.º DE BRAÇAS ABERTAS, OU REPARADAS.	EXTENÇÃO JÁ VIAVEL. LEGUAS.	DITA QUE FALTA ABRIR OU REPARAR.	ATERROS PALMOS CUBICOS.	DESATERROS PALMOS CUBICOS.	N.º DE BOEIROS.	DITO DE PAREDÕES	DITO DE PONTILHÕES	DITO DE PEGÕES	PONTES AREMATADAS CONCLUIDAS	PONTES AREMATADAS EM MÃO	TOTAL DE SERVIÇOS EMPREGADOS CARRO	TOTAL DE SERVIÇOS EMPREGADOS PEDREIROS	TOTAL DE SERVIÇOS EMPREGADOS ENXADAS	QUANTIA DESPENDIDA.	DITA PROVAVEL AINDA A DESPENDER	TEMPO PROVAVEL PARA A CONCLUSÃO	OBSERVAÇÕES.
1	4	971	3 1/4	1 L.	380 428	307.712	10	1	1	,,	,,	,,	4	117	7.345	4:574 657	18:000.000	18 mezes.	Na quantia pedida entra a necessaria para a construcção de 1 ponte.
2	1 1/2	265	1 1/2	,,	194 400	,,	13	5	1	,,	,,	,,	347	503	3 360	3:839.060	2:500.000	2 ,,	A quantia pedida é para a conclusão de 1 pontilhão, e para 1 segunda de mão em toda a Estrada
3	2 1/8	3461	2 1/8	2016 B	,,	,,	6	,,	3	,,	,,	,,	34	63	3.884	2:497.000	4:000.000	18 ,,	A quantia pedida é para concluir o reparo em toda a Estrada, e para 1 segunda de mão.
4	14	3914	4	12 3/4 L.	,,	,,	1	3	1	2	3	1	22	263	12.525	11:542.390	28:882.810	3 annos.	O orçamento pedido é para o reparo dos lugares que percisarem, e para acabar a ponte do Ribeiro manso.
5	1 1/4	1202	1 1/4	1973 B.	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	2.548	1:415 740	2:000.000	12 mezes.	A quantia que se pede é para o acabamento da abertura de toda a Estrada.
6	3 1/8	5084	3 1/8	2873 B.	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	4	,,	4 022	2:455 704	12:000.000	12 ,,	A quantia que vái na casa despendida ainda não está realisada porem n'ella imporião as ferias até o fim de Novembro.
No Districto de S. Barthalameu.												1				,,	695.000	2 ,,	Na quantia pedida entrão 100:000 reis, dados pelo Povo.
No Districto da Barra Longa.												1				1:000.000	1:000.000	4 ,,	Esta ponte foi arrematada por 2:642.400 reis sendo a quantia de 642.400 dada por huma subscripção.
Somma																27:324 531	69:077 810		

EXPLICAÇÃO.

Estrada N. 1 Do Ouro Preto para o Arraial de St. Rita do Itatiaia.
Dita N. 2 Do Arraial de S. Sebastião para o de S. Caetano.
Dita N. 3 Do Arraial de S. Caetano, para o do Forquim.
Dita N. 4 Do Ouro Preto, para a Cidade do Sabará.
Dita N. 5 Da Cidade de Marianna, para o Arraial de S. Sebastião.
Dita N. 6 Da Cidade de Marianna, para o Arraial de Bento Rodrigues.

N. B. Na quantia pedida para a Estrada de Sabará entra 1:574.800 reis, que ainda tem de receber hum dos arrematantes, e na quantia pedida para a Estrada n. 6, entra o Orçamento da Ponte que se deve construir no Rio de Gualaxo.

Ouro Preto 5 de Dezembro de 1845.

José Freire de Andrada Parreiras. — Major Graduado do I. C. d'Engenheiros.

N.º 8

MAPPA DAS ESCOLAS PUBLICAS DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA DA PROVINCIA DE MINAS GERAES.

Circulos Litterarios.	MUNICIPIOS QUE COMPREHENDEM	Numero Das Escolas.				Providas.				Vagas. Regidas por substitutos.				Vagas. Fechadas.				Numero dos alumnos por que são habitualmente frequentadas.			Escolas particulares.	Numero dos alumnos que frequentarão.
		Do 1.º grão.	Do 2.º grão.	De Meninas.	Total.	Do 1.º grão.	Do 2.º grão.	De Meninas.	Total.	Do 1.º grão.	Do 2.º grão	De Meninas.	Total.	Do 1.º grão.	Do 2.º grão	De Meninas.	Total	Meninos.	Meninas.	Total.		
1.º	Ouro Preto, Queluz, e Bom Fim.	16	4	3	23	6	2	2	10	7	2	1	10	3	,,	,,	3	920	105	1025	,,	,,
2.º	Marianna, Piranga, e Presidio.	17	3	3	23	6	3	1	10	7	,,	2	9	4	,,	,,	4	759	49	808	,,	,,
3.º	Sabará, Curvello, e Caethé.	13	3	1	17	5	2	1	8	3	1	,,	4	5	,,	,,	5	606	42	648	,,	,,
4.º	Tamanduá, Formiga, e Piumhy.	1	3	1	5	1	2	1	4	,,	1	,,	1	,,	,,	,,	,,	233	8	241	,,	,,
5.º	Serro, Diamantina, e Conceição.	11	3	2	16	2	3	1	6	2	,,	1	3	7	,,	,,	7	251	53	304	,,	,,
6.º	Minas Novas, e Rio Pardo.	8	2	,,	10	,,	,,	,,	,,	1	1	,,	2	7	,,	,,	8	76	,,	76	,,	,,
7.º	Formigas, S. Romão, e Januaria.	8	3	1	12	2	1	,,	3	2	,,	1	3	4	1	,,	6	138	18	156	,,	,,
8.º	Barbacena, Pomba, e S. João Nepomuceno.	4	3	1	8	,,	2	1	3	3	1	,,	4	1	2	,,	1	289	54	343	,,	,,
9.º	S. João d'El-Rei, S. José, e Oliveira.	6	3	3	12	2	2	3	7	4	1	,,	5	,,	,,	,,	,,	418	125	543	3	98
10.º	Baependy, e Ayuruoca.	3	2	1	6	1	1	1	3	,,	1	,,	1	2	,,	,,	2	168	30	198	,,	,,
11.º	Campanha, Lavras, e Tres Pontas.	9	3	2	14	1	1	1	3	2	2	1	5	6	,,	,,	6	284	79	363	5	91
12.º	Araxá, Uberaba, e Patrocinio.	[illegible]	3	,,	4	,,	1	,,	1	1	,,	,,	1	1	,,	,,	2	114	,,	114	,,	,,
13.º	Paracatú.	[illegible]	1	1	4	1	,,	,,	1	,,	,,	1	1	1	1	,,	2	13	33	46	,,	,,
14.º	Pitangui.	3	1	1	5	1	1	1	3	2	,,	,,	2	,,	1	,,	,,	182	28	210	,,	,,
15.º	Pouso Alegre, Jacuhy, Caldas, e Jaguary.	3	4	1	8	,,	,,	1	1	1	1	,,	2	2	,,	,,	5	70	28	98	,,	,,
16.º	Itabira, e Santa Barbara.	8	3	2	13	5	3	,,	8	3	,,	,,	3	,,	3	2	2	680	,,	680	1	43
		113	44	23	180	33	24	14	71	38	11	7	56	43	8	2	53	5201	652	5853	9	232

OBSERVAÇÕES,

Não vai aqui mencionado o numero de alumnas da cadeira de meninas da villa do Presidio, por não ter a professora até o presente enviado os mappas.

O n. total dos alumnos é maior do que o mencionado neste mappa, por isso que grande parte dos matriculados não tem a frequencia habitual exigida pela lei.

A mesma observação tem lugar a respeito do n. de meninas, por que algumas que frequentão as escolas de 1.º e 2.º grão, nos lugares onde as não ha privativas para o sexo feminino, vão indistinctamente incluidas no n. dos meninos.

Os alumnos das escolas particulares aqui mencionados são relativos a tres escolas.

Secretaria do Governo no Ouro Preto 15 de Janeiro de 1846.

José Rodrigues Duarte.

N.º 9

MAPPA DAS AULAS PUBLICAS DE INSTRUCÇÃO INTERMEDIA DA PROVINCIA DE MINAS GERAES.

LOCALIDADES.	CLACIFICAÇAÕ DAS AULAS.																										TOTAL.	N.º DOS ALUMNOS QUE AS FREQUENTAÕ.											
	Latim.		*Arithmetica, Geometria, e Trignometria.*		*Francez, e Inglez.*		*Geographia e Historia.*		*Filosophia e Rhetorica.*		*Anatomia*		*Pharmacia.*		*Filosophia Racional e Moral.*		*Francez, Geographia, e Historia.*		*Inglez.*		*Rhetorica.*		*Resumo*					Latim.	Arithmetica, Geometria e Trigonometria.	Francez e Inglez.	Geografia e Historia.	Filosophia e Rhetorica.	Anatomia.	Pharmacia.	Filosophia Racional e Moral.	Francez Geographia e Historia.	Inglez.	Rhetorica.	
	Providas	Vagas	Providas	Vagas	Providas	Vagas	Providas	Vagas	Providas	Vagas	Providas	Vagas	Providas	Vagas	Providas	Vagas	Providas	Vagas	Providas	Vagas	Providas	Vagas	Providas	Vagas															
Ouro Preto.	1	,	,	1	1	,		,	,	1	1	,	1	1	,	,	,	,	,	,	,	,	5	3	8	35	,	11	12	,	1	,	,	,	,	,	59
Sabará.	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	1	,	,	,	,	1	1	2	25	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	25
Pitangui.	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	1	,	1	19	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	19
Serro.	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	1	,	1	9	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	9
Diamantina.	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	1	,	1	35	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	35
Formigas.	,	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	1	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,
Paracatú.	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	1	,	1	11	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	11
Campanha.	1	,	,	,	,	,	,	,	,	1	,	,	,	,	,	,	,	1	,	,	,	,	1	2	3	28	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	28
Baependy.	,	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	1	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,
S. João d'El-Rei.	1	,	,	,	,	,	,	,	1	,	,	,	,	,	,	,	1	,	1	,	,	,	4	,	4	39	,	,	,	10	,	,	,	20	13	,	82
Barbacena.	,	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	1	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,
Marianna.	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	1	,	,	,	,	,	1	,	3	,	3	45	,	,	,	,	,	,	20	,	,	14	57
Minas Novas.	,	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	1	1	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	.
Somma.	9	4	,	1	1	,	1	,	1	2	1	,	1	1	1	,	1	2	1	,	1	,	18	10	28	244	,	11	12	10	1	,	20	20	13	14	345

As Cadeiras de Latim das Cidades de Sabará, Paracatú e Serro, e de Filosophia e Rhetorica de S. João d'El-Rei são regidas por substitutos nomeados pelos Delegados respectivos, e approvados pelo Governo.

Secretaria do Govêrno no Ouro Preto 24 de Janeiro de 1846. — *José Rodrigues Duarte.*

N. 10

TABELLA DEMONSTRATIVA DAS OBRAS FEITAS POR ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E POR ARREMATAÇÃO NA ESTRADA ENTRE AS CIDADES DO OURO PRETO, E BARBACENA, COM ORÇAMENTO DAS OBRAS POR CONCLUIR.

SECÇÕES DA ESTRADA NOVA DO PARAHYBUNA E SUAS OBRAS ENTRE AS CIDADES DO OURO PRETO E BARBACENA CONSTRUIDAS ATÈ AO PRESENTE POR ARREMATAÇÃO, E POR ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, COM DESIGNAÇÃO D'AQUELLAS SECÇÕES QUE RESTÃO AINDA POR CONCLUIR.	NO ANNO DE 1845 A 1846, FEITO				EXTENSÃO DA ESTRADA QUE SE TEM CONSTRUIDO ATÉ AO PRESENTE NA LINHA ENTRE AS CIDADES DO OURO PRETO E BARBACENA																	Orçamento approximativo relativamente á estrada e pontes ainda á fazer na linha entre a cidade do Ouro Preto e a de Barbacena, sendo a estrada em meia largura da normal somente do Alto do Morro da D. Vicencia em diante, e as pontes em todas as suas larguras normaes				
			DESPEZA PAGA NESTE ANNO		ARREMATAÇÃO EFFECTUADA DESDE O ANNO DE 1838.											Em conformidade com as leis mineiras ns 18, e 78 e com o leito na largura transitavel de 21 a 28 palmos.		Em caminhos provisorios.		Comprimento total das secções da estrada e caminhos provisorios construidos entre a cidade do Ouro Preto e o alto do morro de D. Vicencia.		Extensão de estrada ainda á fazer.		DESPEZA.		Tempo necessario para a conclusão das obras
	Obras concernentes á estrada e sua extensão em:		Por obras feitas em pontes e estrada.	Por conservação da estrada e suas obras	Comprimento total.		PREÇO		Até ao presente feito.		Ainda á fazer.		DESPEZA PAGA ATÉ O ULTIMO DIA DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1845		Orçada para em virtude dos contractos se ultimarem as obras contratadas sem attender se á indemnisações									Com a estrada.	Com pontes.	
	Legoas.	Varas.	Rs.	Rs	Legoas.	Varas.	À razão de legoa mineira de 5081 varas Rs	Total da arrematação á proporção do orçamento. Rs.	Legoas.	Varas	Legoas.	Varas	Aos arrematantes em virtude dos seus respectivos contractos R	Por obras que fizerão alem dos contractos respectivos R.	Rs	Legoas	Varas	Legoas.	Varas	Legoas.	Varas	Legoas.	Varas.	Rs.	Rs.	
Da Ponte do Fund ate a Ponte do Saramenha sobre o Corrego do Padre Domingos.	”	”	U	U	”	”	U	U	”	”	”	”	Feita pelos forçados á galés.	U	U	”	”	”	2250 (****)	”	2250	”	2250	35;000U000	45;000U000	5 annos.
Entre a ultima mencionada Ponte e a volta da estrada para o Ouro-falla, parte d'estrada feita por administração publica por Diogo Clark, cuja parte entrou ao depois na arrematação	”	”	U	U	”	”	U	U	”	”	”	”	U	4;308U22	U	”	”	”	”	”	”	”	”	U	U	”
Da mesma Ponte até ao corrego da Chapada á cargo dos arrematantes José Coelho Barbosa e companhia	”	2542	9;900U001	U	1	2861 2/5	53:900U000	56:180U372	1	1271 (**)	”	1590 2/5 (***)	45;183U313	3;144U720	10:997U5[illegible]	1	1271	”	1590 2/5	1	2861 2/5	”	”	U	U	”
Pontes contractadas pelos mesmos	”	”	U	U	”	”	U	15;227U560					10;827U560	U	4:900U000	”	”	”	”	”	”	”	”	U	U	”
Do Corrego da Chapada até aos Barrancos brancos que esteve á cargo do ex-arrematante Antonio Buzelin (*)	”	746 3/5	3;199U288	U	”	4563 1/5	32:000U000	28:721U950	”	4559 3/5	”	”	28;699U288	3;066U000	U	”	4559 3/5	”	”	”	4559 3/5	”	”	U	U	”
Dos Barrancos brancos até a volta para o sitio do Fundão que esteve a cargo do ex-arrematante Jacob Dornellas Coimbra	”	”	U	U	”	2674 1/5	33:800U000	17:778U906	”	2674 1/5	”	”	17:778U906	1:319U855	U	”	2674 1/5	”	”	”	2674 1/5	”	”	U	U	”
D'aquella volta em diante até ao Alto do Morro da D. Vicencia construida pelo ex-arrematante Joaquim Ribeiro da Silva	”	”	U	U	1	1532	2172 vs. a razão de 53:800U000, 1114 21:000U000	35:418U881	1	1532	”	”	35;418U881	4;553U770	U	1	1532	”	”	1	1532	”	”	U	U	”
Para a construcção das Pontes sobre os corregos do Falcão, Caveira, do Fundão e sobre o Rio do Chiqueiro, como consta dos orçamentos de cada uma d'estas obras	”	”	U	U	”	”	U	U	”	”	”	”	U	U	U	”	”	”	”	”	”	”	”	U	71:409U450	5 annos
Para o concerto da Ponte sobre o corrego das Lavrinhas, à Manoel Fernandes da Costa	”	”	U	1;583U800	”	”	U	U	”	”	”	”	U	U	U	”	”	”	”	”	”	”	”	U	U	”
Para a construcção de Pontes á Diogo Clark	”	”	U	U	”	”	U	18;876U740	”	”	”	”	18;876U740	U	U	”	”	”	”	”	”	”	”	U	U	”
Para a reconstrucção de duas Pontes provisorias sobre o corrego do Falcão á Antonio Buzelin	”	”	U	573U960	”	”	U	U	”	”	”	”	U	U	U	”	”	”	”	”	”	”	”	U	U	”
Para a factura d'uma Ponte provisoria sobre o corrego da Caveira e para concerto do caminho provisorio que se dirige à esta Ponte, á Manoel Fernandes da Costa	”	”	U	220U000	”	”	U	U	”	”	”	”	U	U	U	”	”	”	”	”	”	”	”	U	U	”
Para a construcção da Ponte provisoria sobre o corrego do Fundão etc.	”	”	U	U	”	”	U	:028U00	”	”	”	”	1;028U000	U	U	”	”	”	”	”	”	”	”	U	U	”
Para a Ponte provisoria sobre o Rio do Chiqueiro.	”	”	U	U	”	”	U	U	”	”	”	”	U	1;638U320	U	”	”	”	”	”	”	”	”	U	U	”
Despezas geraes, inclusive o que se despendeo com os concertos na Estrada e suas obras desde o começo dellas atè fim de 1845	”	”	U	U	”	”	U	U	”	”	”	”	U	7;806U723	U	”	”	”	”	”	”	”	”	U	U	”
Parte da Estrada e suas obras entre o Alto do Morro de D. Vicencia e a villa de Queluz	”	”	U	U	”	”	U	U	”	”	”	”	U	U	U	”	”	”	”	”	”	5	3072	191:300U000	56:000U000	6 annos
Parte d'Estrada e suas obras entre aquella villa e a cidade de Barbacena	”	”	U	U	”	”	U	U	”	”	”	”	U	U	U	”	”	”	”	”	”	14	2334	280:200U000	158:000U000	10 annos
Somma total	”	3288 3/5	13:099U289	2:377U76[illegible]	4	1162 1/5	U	173:232U409 (*)	3	4952 1/5	”	1590 2/5	57:81[illegible]U88[illegible] [illegible]11297	[illegible]5:898U609	15:397U059	3	4952 4/5	”	3840 2/5	4	3709 1/5 Atalhou-se 3 3/5	20	2572	506:500U000 836:9[illegible]9U[illegible]50	330:409U450	10 annos

(*) Depois de concluida a empreitada atalhou se 3 3/5 varas da extensão arrematada, que produz uma differença de 22U662 no preço, ficando a somma total 173:209U747

(**) A ponte do Saramenha, e começada a do Jacú.

(***) As pontes da divisa, do Calhão, Jacú, Sanches velho, e dos Coelhos.

(****) Exclusive 738 3/5 que se achão agora incluidas nas arrematações.

Ouro Branco 8 de Janeiro de 1846. — *Fernando Halfeld.* — Engenheiro da Provincia de Minas.

N. 11.

TABELLA DEMONSTRATIVA DO ESTADO ACTUAL DAS OBRAS CONCERNENTES A' ESTRADA EM MEIA LARGURA DA NORMAL A' CARGO DE ARREMATANTES ENTRE A CIDADE DE BARBACENA E A BARREIRA N.° 3.

SECÇÕES DA ESTRADA EM MEIA LARGURA DA NORMAL E PONTES JA CONSTRUIDAS OU AINDA A' FAZER POR ARREMATAÇÃO NA LINHA ENTRE A CIDADE DE BARBACENA E A BARREIRA N. 3.	EXTENSAÕ DA ESTRADA EM MEIA LARGURA DA NORMAL A' CARGO DE ARREMATANTES, SEUS PREÇOS E PAGAMENTOS — NO ANNO DE 1845 a 1846 — Feito em pontes e outras obras da estrada em meia largura e sua extensão. Legoas.	Varas.	Despeza paga. Rs.	Comprimento de cada uma das empreitadas. Legoas Varas	EXTENSAÕ DE MEIA ESTRADA — Até o presente feita. Legoas. Varas.	Ainda à fazer. Legoas. Varas.	Preço das pontes e das estradas contractadas por arrematação ou ajuste especial. Rs.	PAGAMENTO. — Já feito até o ultimo de dezembro de 1815. Rs.	Ainda em divida até o ultimo de Dezembro de 1815. Rs.	OBSERVAÇÕES.
Secção da Estrada arrematada por Manoel Francisco Pereira d'Andrade, começando aquella empreitada no marco áo sul da cidade de Barbacena e n'esta direcção em diante para o Parahybuna.	„	„	U	9,038 3/5	2,542	6,496 3/5	17:602U800	8.801U C0	8:801U400	A segunda e ultima parte d'estrada, arrematada por M. F. Pereira d'Andrade, está quasi concluida.
Ponte do Jararacussú sobre o Rio do Registo, á cargo do mesmo arrematante	Concluida.		6:225U000	„	„	„	12:450U000	12·450U000	U	
Ponte sobre o Ribeirão de José Ribeiro, arrematada pelo mesmo M. F. P. d'Andrade.	„	„	U	„	„	„	4:330U000	U	4:330U000	Esta Ponte está começada,
Secção da Estrada arrematada por Feliciano Coelho Duarte.	„	2497	6:500U000	6,390	6,310	80	13.000U0L0	10:000U0C0	3:000U000	
Ponte sobre o Ribeirão da Borda do Campo, arrematada pelo mesmo	„	„	U	„	„	„	1:800U000	U	1:800U000	Esta Ponte está começada.
Secção da Estrada arrematada por José Ribeiro de Resende e seu socio Francisco de Paula Lima	„	2174	374U073	9,800	9,800	„	26:565U000	21:015U969	5:519U031	Esta parte d'estrada está concluida, examinada pela Commissão encarregada pelo Exm. Governo, e por esta approvada.
Corte d'uma curva do Rio Mantiqueira perto da fazenda de José Gonçalves d'Andrade para a segurança do leito da Estrada, executado pelos mesmos arrematantes	„	„	380U000	„	„	„	380U000	380U000	U	
Ponte sobre o Rio Mantiqueira, construida pelos mesmos arrematantes	Concluida e 20 Varas.		3:850U000	20	20	„	3:850U000	3:850U000	U	Esta Ponte está concluida.
Secção da estrada á cargo do arrematante Manoel da Cunha Lima	„	2724	3:388U689	5,266	5,266	„	14:040U000	10:166U067	3:873U933	A parte de estrada arrematada por Manoel da Cunha Lima, está concluida, examinada e approvada.
Ponte sobre o Rio Pinho arrematada por Manoel da Cunha Lima, actualmente á cargo do seu fiador Feliciano Coelho Duarte.	„	„	U	20	„	20	3:960U000	U	3:960U000	Os paredões d'esta Ponte estão promptos, falta lançar sobre elles o madeiramento.
Secção da estrada ultimamente arrematada por Antonio Francisco dos Reis Barros	(O caminho provisorio de 2231 1/5 Varas)		2:150U000	2,231 1/5	(O caminho provisorio na extensão de 2231 1/5 Varas.)	2,231 1/5	4:200U000	2:150U000	2:150U000	A construcção d'esta parte d'estrada em meia largura no comprimento de 2231 1/5 varas e o concerto da estrada no comprimento de 1318 4/5 varas até o engenho de Pedro Alves foi orçada em Rs 8:200U250 e arrematada por 4:300U000.
Secção da estrada que tinha sido arrematada pelo falecido Marcellino José Ferreira França, e concluida pelo seu fiador Antonio Francisco dos Reis Barros	„	„	U	1,271	1,271	„	3:200U000	3:200U000	U	
Parte da estrada arrematada em excesso fóra do contrato pelo mesmo fiador	„	„	U	47 4/5	47 4/5	„	120U316	120U316	U	
Secção da estrada arrematada por Antonio Francisco dos Reis Barros	„	1689	U	2,960	2,960	„	7,000U000	3:005U742	3:991U258	Esta parte de estrada está concluida, e examinada
Secção da estrada por José Fernandes de Miranda	„	2298	U	4,840	4,840	„	14:200U000	7:278U312	6:921U688	Toda esta parte d'estrada está construida, porem com tantas imperfeições que privarão a commissão encarregada do seu exame de considera-la concluida.
Secção da estrada por Luiz Antonio da Silva	„	2542	10:879U998	7,426	6,355	1,071	21:360U000	18:191U756	3:168U211	
Para a construcção d'um atterrado áo norte do arraial do Chapéo d'Uvas, contractado entre o Exm. Governo d'esta Provincia e o mesmo arrematante	„	„	U	„	(O aterrado está começado.)	(Concluir o aterrado)	400U000	U	400U000	
Ponte sobre o Ribeirão d'Estiva arrematada por Francisco Joaquim de Miranda.	A ponte está concluida, porem o arrematante tem ainda de fazer varios aperfeiçoamentos.		U	„	„	„	4:950U000	U	4:950U000	A Ponte está feita, porem o arrematante tem ainda de tratar de essenciaes aperfeiçoamentos da mesma obra.
Secção da estrada arrematada pelo mesmo Miranda até a Barreira N. 3	Está concluida porem ainda não examinada pela competente commissão.		U	2,846	1,260	1,586	9:116U180	4:558U090	4:558U090	Dous pagamentos iguaes, o 1.° estando 42 cordas promptas, o 2.° estando o resto d'aquella parte d'estrada concluida, o que está feito.
Por contracto separado entre o Exm. Governo desta Provincia e o mesmo Miranda, indemnisação pela construcção do atterrado sobre o Brejo de Queiroz.	O aterrado está concluido, porem os dois boeiros de pedra de baixo do aterrado estão ainda incompletos.		U	„	„	„	3:156U666	U	3:156U666	O aterrado está concluido, porem os boeiros de pedra debaixo d'esse aterrado ainda não estão conformes com a planta d'esta obra
Ponte sobre o corrego de Queiroz arrematada por José Ribeiro de Resende e seu socio Francisco de Paula Lima	„	„	U	„	„	„	3:080U000	U	3:080U000	Os paredões desta ponte estão concluidos, trata-se agora de assentar sobre elles o madeiramento.
Indemnisação á Francisco Antonio dos Santos pelo prejuizo que soffreo na sua propriedade, sendo atravessada pela Estrada nova	„	„	150U000	„	„	„	150U000	15 U000	U	
Somma total.	13,941 Varas ou 2 Legoas 3,776 Varas e mais 2,231 1/5 Varas de caminho provisorio.		33:897U760	52,156 3/5 Vs. ou 10 Ls 1,316 3/5 Vs	40,671 4/5 Vs. ou 7 Ls 5,083 4/5 Vs	11,481 4/5 Varas ou 2 Ls. 1,316 4/5 Vs.	169:010U992	105:317U682	63:663U310	

Ouro Branco 8 de Janeiro de 1846. — *Fernando Halfeld.* — Engenheiro da Provincia de Minas.

N. 12

TABELLA DEMONSTRATIVA DAS OBRAS FEITAS POR ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM PONTES E A ESTRADA NOVA ENTRE A CIDADE DE BARBACENA E A RAIA DA PROVINCIA DE MINAS, E RIO DE JANEIRO, NO RIO PARAHYBUNA, COM O ORÇAMENTO DAS OBRAS POR CONSTRUIR.

SECÇÕES DA ESTRADA E SUAS OBRAS ENTRE A CIDADE DE BARBACENA E A BARREIRA N. 1, NO PARAHYBUNA, NA RAIA DA PROVINCIA DE MINAS, E RIO DE JANEIRO, CONSTRUIDA ATÉ AO PRESENTE POR ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.	NO ANNO DE 1845 A 1846, FEITO: Em obras concernentes á estrada e a sua extensão:		A DESPEZA PAGA: Por pontes e outras obras da estrada concluidas.	Para conservação d'estrada e suas obras	A despeza que ficou ainda em divida feita com a conservação da estrada desde o 1 d'Agosto de 1845.	Extensão da estrada á cargo da administração publica.		EXTENSÃO D'ESTRADA QUE SE TEM CONSTRUIDO ATÉ O PRESENTE POR ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ENTRE A CIDADE DE BARBACENA E A BARREIRA N. 1 NO PARAHYBUNA: Em conformidade com as leis ns. 18 e 78 e com a largura do leito transitavel de 21 á 28 palmos.		Estrada em meia largura da normal.		Estrada em caminhos provisorios.		Em caminhos provisorios feitos fóra do alinhamento da estrada, ou actualmente incluidos nas respectivas arrematações.		Comprimento total.		DESPEZA TOTAL: Paga até o ultimo dia de dezembro de 1845, inclusive todas as despezas geraes.	Ainda em divida feita com a conservação da estrada desde o 1.º do mez d'agosto de 1815.	Somma total paga e em divida.	Orçamento approximativo relativamente á estrada e pontes ainda á fazer, sendo a primeira em meia largura, e as pontes, canaes transversaes e boeiros construido, em toda a largura normal da estrada: Obras da estrada e sua extensão.		DESPEZA: Com a estrada.	Com pontes.	Somma.	Tempo para a ultimação da estrada e suas obras.
	Legoas.	Varas.	Rs.	Rs.	Rs.	Legoas.	Varas	Legoas.	Varas.	Legoas.	Varas	Legoas.	Varas.	Legoas	Varas	Legoas.	Varas.	Rs.	Rs	Rs.	Legoas.	Varas	Rs.	Rs.	Rs.	
Entre o rancho do Nascimento, ou o ponto onde finda a empreitada de Feliciano Coelho Duarte, e o corrego do Campestre na Serra da Mantiqueira, onde começa a empreitada de José Ribeiro de Rezende e seu socio Francisco de Paula Lima	Caminho provisorio de	4170	U	1:874U44[illegible]	1:205U700	2	1772	,,	,,	1	2686	,,	4170	,,	,,	2	1772		1:205U700		,,	4170	35:000U000	U	35:000U000	1 anno e 6 mezes.
Entre o dito Campestre e o Alto do Tingoá.	,,	,,	U	203U52[illegible]	U	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,		U		,,	,,	U	U	U	,,
Entre a encruzilhada do caminho dos Tabuões e o Moinho do Chapéo d'Uvas	,,	,,	U	U	U	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	1416	,,	1416		U		,,	,,	U	U	U	,,
Entre o Alto do Tingoá e o assude do Queiroz, onde começa a empreitada de Francisco Joaquim de Miranda	,,	,,	U	226U560	U	,,	3748	,,	,,	,,	3748	,,	,,	,,	,,	,,	3748		U		,,	,,	U	U	U	,,
Entre o assude do Queiroz ao longo do Morro do Gonzaga e a Barreira N. 3.	,,	,,	U	U	U	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	1321	,,	1321	496:837U222	U	501:152U222	,,	,,	U	U	U	,,
Entre a Barreira N. 3 e o Arraial do Juiz de Fora.	,,	,,	U	102U40[illegible]	1:171U910	3	,,	3	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	3	,,		1:171U940		,,	,,	U	U	U	,,
Entre o Juiz de Fora e Mathias Barboza ou a Barreira N. 2.	,,	,,	U	703U04[illegible]	1:937U360	2	4100	,,	,,	,,	,,	2	4100	,,	,,	2	4100		1:937U360		2	4100	90:000U000	120:000U00[illegible]	210:000U00[illegible]	5 annos
Entre Mathias Barboza e o rancho da Rossinha de Simão Pereira	(*)		U	1:338U320	U	2	452	2	452	,,	,,	,,	,,	,,	,,	2	452		U		,,	,,	U	U	U	,,
Entre o rancho da Rossinha de Simão Pereira e a volta da estrada para os Trez Irmãos.	,,	,,	U	U	U	,,	250	,,	,,	,,	,,	,,	250	,,	,,	,,	250		U			250	600U000	U	600U000	2 mezes.
Entre aquella volta e os Tres Irmãos	,,	,,	U	290U960	U	,,	4382	,,	4382	,,	,,	,,	,,	,,	,,	,,	4382		U		,,	,,	U	U	U	,,
Entre os Tres Irmãos e a ponte do Parahybuna na raia da Provincia de Minas e Rio de Janeiro.	,,	,,	U	539U48[illegible]	U	1	,,	,,	,,	,,	,,	1	,,	,,	,,	1	,,		U		1	,,	36:000U000	48:000U000	48:000U000	3 annos.
Somma total	[illegible] caminho provisorio	4[illegible]70	U	5:278U72[illegible]	4:215[illegible]	[illegible]	4[illegible]	5	1831	[illegible]	1350	4	3436	,,	2737	13	2189	496:837U222	4:315U00[illegible]	501:152U222	4	3436	161:600U000	168:000U00[illegible]	[illegible]29:600U000	5 annos.

(*) Concluidos os atterrados e os boeiros de pedra no Garanjanga.

Ouro Branco 8 de Janeiro de 1846. — *Fernando Halfeld.* — Engenheiro da Provincia de Minas.

N.º 14.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS CONCERTOS DA ESTRADA QUE SE DIRIGE DO ARRAIAL DO PRESIDIO DO RIO PRETO EM DIRECÇÃO Á CIDADE DE S. JOÃO D'EL-REI CONTRACTADOS COM DIVERSOS EMPREZARIOS.

SECÇÃO DA ESTRADA E OS NOMES DOS EMPREZARIOS.	DISTANCIA EM LEGUAS		PREÇO PORQUE SE TEM CONTRACTADO OS CONCERTOS.	QUANTIA		DATA		ORÇAMENTO DA DESPEZA NECESSARIA PARA O NOVO DESCORTINIO DOS LATERAES DA ESTRADA E DA SUA CONSERVAÇÃO EM 1846 — 1847.	OBSERVAÇÕES.
	ANTIGAS DE 6000 VARAS.	MINEIRAS DE 5084 VARAS.		JA PAGA ADIANTADO.	EM DIVIDA.	DA ASSIGNATURA DO CONTRACTO.	DO PRASO EM QUE OS CONCERTOS DEVEM SER CONCLUIDOS.		
Do Pissarão do Garcia até o rancho do Brumado, contractada com Antonio Garcia de Moraes.	1 1/2	1 L. 5916 Vs.	1:500$000	400$000	1:100$000	9 de Setembro de 1845.	,,	220$000	Tem quasi concluido a sua tarefa.
Do rancho do Brumado até á ponte de Rosa Gomes contractada com Antonio Joaquim de Freitas e Silvestre José Ferreira.	1 1/4	1 ,, 2416 ,,	1:000$000	$	1:000$000	6 de Abril de 1845.	15 de Outubro de 1845.	184$000	Tem feito o descortinio dos lateraes da estrada, alguns concertos os mais indispensaveis em toda a extensão della que comprehende a sua empreitada, porem nada por ora executado conforme as condições do contracto respectivo.
Da ponte da Rosa Gomes até o Alto dos Cresciumes, contractada com Antonio Rodrigues Gomes.	1 1/4	1 ,, 2416 ,,	2:000$000	$	2:000$000	9 de Setembro de 1845.	,,	184$000	Tem roçado os lateraes em toda a sua empreza concernente á extenção referida da estrada. O contracto inclue o concerto da ponte sobre o Rio do Peixe e corrego immediato.
Do Alto dos Cresciumes até o Alto da Serra Negra, contractada com Joaquim Ribeiro da Costa.	2	2 ,, 1832 ,,	3:000$000	1:000$000	2:000$000	9 de Setembro de 1845.	,,	293$000	Tem roçado os lateraes da estrada em toda a extensão arrematada, e feito os concertos dos passos mais perigosos.
Do alto da Serra Negra até os Mourões d'huma porteira velha na divisa das terras de Joaquim José da Conceição, com quem estão contractados os concertos	1	1 ,, 916 ,,	1:200$000	400$000	800$000	7 de Setembro de 1845.	,,	147$000	Tem com imperfeição tratado dos concertos da estrada em toda a extensão da sua empreitada
Do referido Mourão até á ponte da Barra pequena contractada com Francisco de Paula e Sousa.	1/4	1500 ,,	350$000	100$000	250$000	7 de Setembro de 1845.	,,	57$000	Tem, á excepção de alguns aperfeiçoamentos á fazer, concluido a sua tarefa.
Da ponte da Barra pequena até o alto do Serrote de S. Gabriel, contractada com Albino José da Rocha.	2	2 ,, 1832 ,,	2:400$000	500$000	1:900$000	7 de Setembro de 1845.	,,	293$000	Tem concertado grande parte da estrada na serra de S. Gabriel e tudo bem feito, bem como roçado os lateraes da estada em toda a extenção da sua empreitada.
Do Serrote de S. Gabriel até á ponte dos quarteis no arraial do Presidio do *Rio Preto*, contractada com Albino José da Rocha e Manoel Luiz da Costa	2 1/4	2 ,, 3332 ,,	8:000$000	$	8:000$000	6 de Dezembro de 1845.	1.º de Setembro de 1846	330$000	Tem incluido neste contracto de tratar dos concertos da ponte grande sobre o Rio Preto no arraial do Presidio do Rio Preto: não cumprindo o arrematante de concluir os concertos no praso estipulado no contracto, sofferá o mesmo a multa de 50$ por dia que exceder.
SOMMA	11 1/2 Ls.	13 Ls. 2908 Vs.	19:450$000	2:400$000	17:050$000	,,	,,	1:688$000	

Ouro Branco 8 de Janeiro de 1846.

Fernando Halfeld.

Engenheiro da provincia de Minas.

N. 15

TABELLA DO RENDIMENTO DAS BARREIRAS NO ANNO FINANCEIRO DE 1844 A 1845, EXTRAHIDA DAS CONTAS TOMADAS.

		Na Estrada do Parahybuna.			*Presidio.*	*Supprimidas a 24 de Janeiro, e a 23 d'Abril.*		*Começarão a 25 de Abril.*		*TOTAL.*
		1.ª	2.ª	3.ª		*Alto do Morro*	*Padre Domingos.*	*Alto das Cabeças.*	*Ponte da Barra.*	
1844	Julho.	1:056$942	360$076	814$266	747$110	13$950	12$720	$	$	3:005$064
,,	Agosto.	1:040$549	259$511	769$840	616$330	12$200	65$360	$	$	2:713$790
,,	Setembro.	1:172$757	244$284	455$213	575$960	7$350	8$910	$	$	2:464$474
,,	Outubro.	865$151	345$816	512$295	565$000	10$150	8$100	$	$	2:306$512
,,	Novembro.	865$650	289$093	492$725	588$120	13$750	18$210	$	$	2:267$548
,,	Dezembro.	810$380	203$091	624$593	801$440	7$200	24$000	$	$	2:470$704
1845	Janeiro.	728$609	206$015	497$309	724$430	15$800	11$580	$	$	2:183$743
,,	Fevereiro.	725$668	231$974	754$414	80$610	$	23$610	$	$	2:542$276
,,	Março.	1:273$815	232$903	494$186	846$400	$	25$950	$	$	2:873$254
,,	Abril.	563$052	176$788	839$898	791$240	$	12$600	45$650	63$750	2:492$978
	Maio.	1:310$036	198$235	876$460	746$440	$	$	187$000	238$900	3:557$071
,,	Junho.	870$577	304$517	655$971	743$680	$	$	128$790	108$880	2:812$415
		11:283$186	3:052$303	7:787$170	8:552$760	80$400	161$040	361$440	411$530	31:689$829

Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 15 de Dezembro de 1845. — O Contador

Luiz Fortunato de Sousa Carvalho.

N.º 16

Relação do que se despendeo com as diversas Barreiras em todo o anno financeiro de 1844 a 1845, na forma abaixo declarada.

BARREIRAS.	Pago			*Resto a pagar de 1844 a 1845*
	Total	*Annos anteriores*	*Anno de 1844 a 1845*	
Administrador da 1.ª — Ordenado. .	496U110	83U610	412U500	137U500
— Gratificação. .	33U750	U	33U750	11U250
Escrivão da dita. — Ordenado . . .	400U000	100U000	300U000	100U000
Administrador e escrivão da 2.ª — Ordenado	500U000	200U000	300U000	100U000
— Gratificação. .	50U000	20U000	30U000	10U000
Administrador da 3.ª — Ordenado. .	562U500	112U500	450U000	112U500
— Gratificação. .	35U333	10U000	25U333	14U667
Escrivão. . . . . . . — Ordenado.	300U000	75U000	225U000	75U000
Administrador da do Alto do Morro. — Ordenado.	225U000	112U500	112U500	27U500
Escrivão	111U666	111U666	U	U
Administrador da do Padre Domingos .	425U555	100U000	325U555	U
Dito da do Presidio.	75U000	U	75U000	25U000
Escrivão	437U500	100U000	337U500	112U500
Administrador da Ponte da Barra. .	U	U	U	73U333
Dito do Alto das Cabeças	U	U	U	73U333
Diversas despezas com o expediente das Barreiras.	221U940	36U000	185U940	67U740
	3:874U354	1:061U276	2:813U078	940U323

Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 15 de Dezembro de 1845.

O Contador — *Luiz Fortunato de Sousa Carvalho.*

N. 47

MAPPA DOS CASAMENTOS, QUE TIVERÃO LUGAR NA PROVINCIA DE MINAS GERAES NO DECURSO DO ANNO DE 1854, ORGANISADO EM VIRTUDE DA LEI PROVINCIAL N. 46, E DO REGULAMENTO N. 8.

Condições, qualidades, e sexos.	Brancos		Livres				Escravos				Somma.	Observações.
			Pardos		Pretos		Pardos		Pretos			
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
Até 14 annos	9	120	16	131	7	35	,,	6	8	20	350	Só vierão mappas parciaes de 145 parochias, faltando os de 60.
De 15 a 19	131	451	263	656	30	103	41	20	75	175	1952	
De 20 a 29	577	327	831	587	153	144	47	52	241	225	3184	
De 30 a 39	183	73	314	188	142	84	34	24	165	121	1295	
De 40 a 49	63	33	181	92	53	52	20	9	57	18	563	
De 50 a 59	33	8	51	27	16	11	8	1	7	5	167	
De 60 a 69	12	2	21	4	14	4	,,	,,	1	1	59	
De 70 em diante	2	1	2	2	5	4	,,	,,	5	2	18	
Somma	1029	1018	1676	1637	412	412	120	112	557	565	7588	

Secretaria do Governo no Ouro Preto 3 de Fevereiro de 1856. — *José Rodrigues Duarte.*

MAPPA DOS NASCIMENTOS, QUE TIVERÃO LUGAR NA PROVINCIA DE MINAS GERAES NO DECURSO DO ANNO DE 1844, ORGANISADO EM VIRTUDE DA LEI PROVINCIAL N. 46, E DO REGULAMENTO N. 8.

Condições, qualidades, e sexos.		*Brancos*		*Livres*				*Escravos*				SOMMA.	OBSERVAÇÕES.
				Pardos		*Pretos*		*Pardos*		*Pretos*			
		Machos	*Femeas*	*Machos*	*Femeas*	*Machos*	*Femeas*	*Machos*	*Femeas*	*Machos*	*Femeas*		
Baptisados	Legitimos	2100	2032	2460	2444	493	447	187	175	868	748	11954	Só vierão mappas parciaes de 110 parochias, faltando os de 63.
	Illegitimos	226	306	1015	1203	302	292	265	287	927	1050	5873	
	Expostos	58	49	54	37	4	1	,,	,,	3	,,	206	
Por baptisar	Legitimos	62	32	72	71	25	14	7	15	16	11	325	
	Illegitimos	10	21	34	27	15	9	12	13	26	31	198	
	Expostos	5	2	6	2	,,	,,	,,	,,	,,	,,	15	
Somma		2461	2442	3641	3784	839	763	471	490	1840	1840	18571	

Secretaria do Governo no Ouro Preto 3 de Fevereiro de 1846. — *José Rodrigues Duarte.*

N. 19

MAPPA DOS OBITOS, QUE TIVERÃO LUGAR NA PROVINCIA DE MINAS GERAES NO DECURSO DO ANNO DE 1844, ORGANISADO EM VIRTUDE DA LEI PROVINCIAL N. 46, E DO REGULAMENTO N. 8.

OBITOS.		LIVRES.															
		BRANCOS.								PARDOS.							
		Por molestia, ou successo.		Nos hospitaes, ou prisões.		Por assassinato.		Por execução.		Por molestia, ou successo.		Nos hospitaes, ou prisões.		Por assassinato.		Por execução.	
IDADES, E SEXOS.	ESTADO	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro
Até 9 annos	Homens	”	640	”	”	”	”	”	”	”	854	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	”	490	”	”	”	”	”	”	”	633	”	”	”	”	”	”
De 10 á 19	Homens	9	74	”	”	”	”	”	”	13	127	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	21	41	”	”	”	”	”	”	15	86	”	2	”	”	”	”
De 20 á 29	Homens	41	55	”	”	1	8	”	”	39	114	”	1	5	6	”	”
	Mulheres	52	51	”	”	”	”	”	”	59	80	3	”	”	1	”	”
De 30 á 39	Homens	39	37	”	”	4	3	”	”	73	77	”	1	”	9	”	”
	Mulheres	52	32	”	1	1	”	”	”	61	86	4	5	”	1	”	”
De 40 á 49	Homens	58	37	”	”	”	3	”	”	92	96	1	”	4	1	”	”
	Mulheres	45	36	”	1	”	”	”	”	78	105	”	”	”	”	”	”
De 50 á 59	Homens	73	46	”	1	1	”	”	”	107	81	”	3	1	1	”	”
	Mulheres	35	47	”	2	”	”	”	”	65	89	”	3	”	”	”	”
De 60 á 69	Homens	50	47	”	5	1	”	”	”	73	81	”	3	3	”	”	”
	Mulheres	32	37	”	”	”	”	”	”	42	96	”	2	1	2	”	”
De 70 á 79	Homens	31	26	”	”	”	”	”	”	53	35	”	”	1	”	”	”
	Mulheres	13	29	”	”	”	”	”	”	25	68	”	2	”	”	”	”
De 80 á 89	Homens	22	22	”	1	”	”	”	”	29	32	”	”	1	”	”	”
	Mulheres	9	28	”	”	”	”	”	”	8	42	”	1	”	1	”	”
De 90 á 99	Homens	8	7	”	”	”	”	”	”	4	12	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	2	3	”	”	”	”	”	”	2	14	”	”	”	”	”	”
De 100 em diante	Homens	”	4	”	”	”	”	”	”	2	3	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	1	3	”	”	”	”	”	”	1	4	”	”	”	”	”	”
Somma		593	1805	”	11	8	14	”	”	841	2815	8	25	16	22	”	”

OBITOS.		LIVRES.								ESCRAVOS.							
		PRETOS.								PARDOS.							
		Por molestia, ou successo.		Nos hospitaes, ou prisões.		Por assassinato.		Por execução.		Por molestia, ou successo.		Nos hospitaes, ou prisões.		Por assassinato.		Por execução.	
IDADES, E SEXOS.	ESTADO	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro
Até 9 annos	Homens	”	261	”	”	”	”	”	”	”	129	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	”	207	”	”	”	”	”	”	”	101	”	”	”	”	”	”
De 10 á 19	Homens	5	37	”	”	”	”	”	”	2	32	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	8	33	”	”	”	1	”	”	1	16	”	”	”	”	”	”
De 20 á 29	Homens	21	29	”	”	3	”	”	”	4	21	”	”	”	”	”	1
	Mulheres	24	34	”	1	”	”	”	”	7	15	”	”	”	”	”	”
De 30 á 39	Homens	27	50	1	1	3	”	”	”	10	23	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	28	46	1	2	1	”	”	”	13	16	”	1	”	”	”	”
De 40 á 49	Homens	27	43	2	”	3	1	”	”	14	22	”	”	”	1	”	”
	Mulheres	29	41	”	1	”	”	”	”	14	14	”	”	”	”	”	”
De 50 á 59	Homens	37	48	”	6	2	”	”	”	13	14	”	”	”	”	”	1
	Mulheres	33	63	”	6	”	”	”	”	4	12	”	”	”	”	”	”
De 60 á 69	Homens	32	50	1	2	2	”	”	”	7	11	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	21	58	1	1	”	”	”	”	4	12	”	”	”	”	”	”
De 70 á 79	Homens	25	27	”	1	”	”	”	”	2	5	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	15	43	”	1	”	”	”	”	3	5	”	”	”	”	”	”
De 80 á 89	Homens	13	23	”	”	”	”	”	”	2	4	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	9	31	1	”	”	”	”	”	2	5	”	”	”	”	”	”
De 90 á 99	Homens	4	4	”	1	”	”	”	”	”	3	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	2	6	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”
De 100 em diante	Homens	2	1	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”
	Mulheres	..	1	”	”	”	”	”	”	”	1	”	”	”	”	”	”
Somma		362	1119	7	25	14	2	”	”	102	464	”	1	”	1	”	2

OBITOS.		ESCRAVOS.								SOMMA.
		PRETOS.								
		Por molestia, ou successo.		Nos hospitaes, ou prisões.		Por assassinato.		Por execução.		
IDADES, E SEXOS.	ESTADO	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	Casado	Solteiro	
Até 9 annos	Homens	”	677	”	”	”	”	..	..	2474
	Mulheres	”	546	”	”	”	”	..	..	1980
De 10 á 19	Homens	9	127	”	”	”	”	..	..	432
	Mulheres	16	99	”	”	”	”	..	..	342
De 20 á 29	Homens	29	68	”	2	2	3	..	2	452
	Mulheres	17	79	”	”	”	”	..	1	424
De 30 á 39	Homens	28	177	”	8	”	7	1	2	561
	Mulheres	40	96	4	6	1	4	..	.	502
De 40 á 49	Homens	37	141	”	4	”	2	1	.	590
	Mulheres	45	78	”	”	”	3	..	..	490
De 50 á 59	Homens	36	109	1	”	”	3	..	..	584
	Mulheres	24	74	”	”	2	”	..	..	459
De 60 á 69	Homens	24	101	1	7	”	1	..	..	505
	Mulheres	21	74	”	”	”	”	..	..	404
De 70 á 79	Homens	22	56	”	1	”	”	..	..	285
	Mulheres	10	22	2	2	”	”	..	..	210
De 80 á 89	Homens	11	21	”	”	”	”	..	..	181
	Mulheres	5	10	”	”	”	”	..	..	152
De 90 á 99	Homens	2	7	”	”	”	”	..	..	52
	Mulheres	”	5	”	”	”	”	.	..	34
De 100 em diante	Homens	”	2	”	”	”	”	..	”	14
	Mulheres	”	”	”	”	”	”	..	”	11
Somma		376	2472	8	30	5	23	2	5	11174

OBSERVAÇÕES.

Só vierão mappas parciaes de 113 parochias, faltando os de 60.

Secretaria do Governo no Ouro Preto, 3 de Fevereiro de 1846. — *José Rodrigues Duarte.*

N.º 20

TABELLA RESUMIDA E EXPLICATIVA DAS CASUALIDADES DA POPULAÇÃO DA PROVINCIA DE MINAS GERAES EM O ANNO DE 1844, SEGUNDO OS MAPPAS APRESENTADOS PELOS PAROCHOS.

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	CASAMENTOS. Pessoas Livres	CASAMENTOS. Pessoas Escravos	CASAMENTOS. TOTAL.	NASCIMENTOS. Pessoas Livres	NASCIMENTOS. Pessoas Escravos	NASCIMENTOS. TOTAL.	OBITOS. Pessoas Livres	OBITOS. Pessoas Escravos	OBITOS. TOTAL.	DIFFERENÇAS RESULTANTES DA COMPARAÇÃO DOS NASCIMENTOS COM OS OBITOS. População livre A favor	População livre Contra	População livre Augmento	População escrava A favor	População escrava Contra	População escrava Augmento	RESULTADO DAS DIFFERENÇAS SOBRE A POPULAÇÃO EM GERAL Augmento	Diminuição	AUGMENTO TOTAL	OBSERVAÇÕES.
Ouro Preto	Ouro Preto	224	14	238	466	100	566	389	115	504	77	..	..	„	15	„	62	„	399	
	Queluz	188	44	232	418	217	665	246	131	377	202	..	..	86	„	„	288	„		
	Bom Fim	46	„	46	148	31	179	92	38	130	56	..	..	„	7	„	49	„		Não veio mappa da freguezia da Piedade dos Geraes.
Parahybuna.	Barbacena	162	58	220	41	237	678	288	172	460	153	..	..	65	„	„	218	„	780	Idem das freguezias de Chapéo d'Uvas, Simão Pereira, S. Francisco de Paula, e St. Rita.
	Pomba	168	34	202	193	151	344	117	71	188	76	..	..	80	„	„	156	„		Idem da das Mercêz
	Presidio	286	24	310	535	131	666	180	80	260	355	..	..	51	„	„	406	„		Idem das da Gloria, e de Arrepiados
	S. João Nepom.	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	..	..	„	„	„	„	„		Idem das 2 do municip de S. João Nepom., e S. José da Parahiba
Rio das Velhas.	Sabará	286	80	366	823	232	1055	644	249	893	179	..	„	„	17	„	162	„	327	Idem da do Curral d'El-Rei.
	Pitangui	44	2	46	56	6	62	32	10	42	24	..	„	„	4	„	20	„		Idem das de Pitangui, Itapecirica, Bom Despacho, e Dores.
	Curvello	36	2	38	67	20	87	21	8	29	46	..	„	12	„	„	58	„		Idem das do Curvello, e Andrequicé.
	Caethé	134	62	194	263	123	386	208	91	299	55	..	„	32	„	„	87	„		
Rio das Mortes.	S. João d'El-Rei	86	24	110	192	86	278	224	89	313	„	32	„	„	3	„	„	35	559	Idem das de Nazareth, e do Cajurú.
	S. José	211	51	262	347	139	486	225	123	348	122	..	„	16	„	„	138	„		Idem da da Alagôa Dourada.
	Lavras	108	68	176	475	181	656	354	259	613	121	..	„	„	78	„	43	„		
	Oliveira	126	26	152	483	213	696	185	105	290	298	..	„	108	„	„	406	„		Idem da da Oliveira.
Rio Verde.	Campanha	133	39	172	308	91	399	178	99	277	130	..	„	„	8	„	122	„	649	Idem das de S Gonçalo, Sapucahi, Escaramuça, Douradinho, St Rita, Capituba, Itajubá, e Solidade.
	Baependy	221	187	408	542	358	900	329	240	569	213	..	„	118	„	„	331	„		
	Ayuruoca	50	26	76	155	79	234	166	95	261	„	11	„	„	16	„	„	27		Idem das da Ayuruoca, e Serranos.
	Tres Pontas	152	44	196	383	140	523	225	75	300	158	..	„	65	„	„	223	„		
Rio Grande	Tamanduá	298	102	400	499	178	677	347	251	601	152	..	„	„	76	„	76	„	714	
	Formiga	110	14	124	436	75	511	157	52	209	279	..	„	23	„	„	302	„		
	Piumhy	100	14	114	315	115	430	75	19	94	240	..	„	96	„	„	336	„		
Sapucahi	Pouso Alegre	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	..	„	„	„	„	„	„	753	Idem das duas do municipio, Pouso Alegre, e Ouro Fino.
	Jaguary	170	24	194	282	49	331	207	32	239	75	..	„	17	„	„	92	„		
	Caldas	218	74	322	637	180	817	216	122	338	421	..	„	58	„	„	479	„		
	Jacuhy	62	10	72	206	35	241	49	10	59	157	..	„	25	„	„	182	„		Idem das de Jacuhy, Carmo do Rio Claro, e Ventania.
Serro	Serro	164	16	180	316	25	341	104	17	121	212	..	„	8	„	„	220	„	527	Idem das do Serro, Rio do Peixe, e Itambé.
	Conceição	232	54	286	275	155	430	173	84	257	102	..	„	71	„	„	173	„		Idem da de S Miguel e Almas
	Diamantina	110	4	114	188	43	231	72	25	97	116	..	„	18	„	„	134	„		Idem das da Diamantina, S Gonçalo, Govêa, e Curimatahy.
Piracicava.	Marianna	321	69	390	627	303	930	488	259	747	139	..	„	41	„	„	183	„	1002	
	Piranga	244	22	266	515	230	745	220	158	378	295	..	„	72	„	„	367	„		Idem da Barra do Bacalhâu.
	St Barbara	117	23	140	279	86	365	148	80	228	131	..	„	6	„	„	137	„		Idem das de S. João do Morro Grande, e de S. Domingos da Prata.
	Itabira	275	55	330	509	183	692	268	109	377	241	..	„	74	„	„	315	„		
Gequitinhonha	Minas Novas	312	28	310	761	153	914	380	72	452	381	..	„	81	„	„	462	„	462	Idem das de S Miguel, Piedade, S. João Baptista, e Itacambira.
	Rio Pardo	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	..	„	„	„	„	„	„		Idem da da Villa
Paracatú.	Paracatú	62	„	62	185	11	196	91	7	98	94	..	„	4	„	..	98	„	98	Idem das dos Alegres, e da Pena de Burití.
	Patrocinio	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	..	„	„	„	..	„	„		Idem da da Villa
Paraná	Uberaba	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	..	„	„	„	..	„	„	67	Idem das 4 do mun Uberaba, Carmo, Monte Alegre, e St Anna
	Araxá	88	2	90	74	26	100	25	8	33	49	..	„	18	„	..	67	„		Idem da do Araxá.
S Francisco	Formigas	512	42	554	1279	233	1512	252	124	649	754	..	„	109	„	..	863	„	1067	Idem da do Bom Fim
	Januaria	128	8	136	225	23	248	35	9	44	190	..	„	14	„	..	204	„		Idem da de Morrinhos
	S Romão	„	„	„	„	„	„	„	„	„	„	..	„	„	„	..	„	„		Idem das duas do municipio de S Romão e Barrado Rio das Velhas.
	Somma	6212	1316	7588	13933	4638	18571	7683	3491	11174	6293	43	6250	1371	224	1147	7459	62	7397	

Do total da columna do augmento, abatem-se os individuos que diminuirão na população dos municipios de S. João d'El-Rei, e da Ayuruoca. Igual abatimento se faz nas sommas parciaes das comarcas do Rio das Mortes, e do Rio Verde.

Secretaria do Governo, no Ouro Preto 15 de Dezembro de 1845. — *José Rodrigues Duarte.*

N. 21

MAPPA DOS CASAMENTOS, QUE TIVERÃO LUGAR NA PROVINCIA DE MINAS GERAES NO DECURSO DO ANNO DE 1845, ORGANISADO EM VIRTUDE DA LEI PROVINCIAL N. 46, E DO REGULAMENTO N. 8.

CONDIÇÕES, QUALIDADES, E SEXOS.	*Brancos*		*Livres*				*Escravos*				SOMMA.	OBSERVAÇÕES.
			Pardos		*Pretos*		*Pardos*		*Pretos*			
	Homens	*Mulheres*	*Homens*	*Mulheres*	*Homens*	*Mulheres*	*Homens*	*Mulheres*	*Homens*	*Mulheres*		
Até 14 annos	5	63	5	59	2	10	,,	4	1	11	160	Só vierão mappas parciaes de 100 parochias, faltando os de 73.
De 15 a 19	88	211	119	346	18	55	6	13	39	115	1010	
De 20 a 29	253	147	380	247	71	53	28	22	141	133	1475	
De 30 a 39	103	47	174	90	49	33	10	11	151	96	764	
De 40 a 49	52	15	66	33	27	30	8	4	34	18	267	
De 50 a 59	16	9	26	11	16	8	3	1	6	1	97	
De 60 a 69	6	1	8	4	7	3	2	2	,,	,,	33	
De 70 em diante	,,	,,	2	,,	2	,,	,,	,,	2	,,	6	
Somma	503	493	780	790	192	192	57	57	374	374	3812	

Secretaria do Governo no Ouro Preto 3 de Fevereiro de 1846. — *José Rodrigues Duarte.*

N. 22

MAPPA DOS NASCIMENTOS, QUE TIVERÃO LUGAR NA PROVINCIA DE MINAS GERAES NO DECURSO DO 1.º 6.me DO ANNO DE 1845, ORGANISADO EM VIRTUDE DA LEI PROVINCIAL N. 46, E DO REGULAMENTO N. 8.

Condições, qualidades, e sexos.		Brancos		Livres				Escravos				SOMMA.	OBSERVAÇÕES.
				Pardos		Pretos		Pardos		Pretos			
		Machos	Femeas	Machos	Femeas	Machos	Femeas	Machos	Femeas	Machos	Femeas		
Baptisados	Legitimos	966	970	1189	1182	247	223	86	74	415	428	5780	Só vierão mappas parciaes de 100 parochias, faltando os de 73.
	Illegitimos	147	135	460	506	136	164	125	117	470	509	2769	
	Expostos	21	31	18	21	4	,,	,,	,,	,,	,,	95	
Por baptisar	Legitimos	29	17	46	53	4	4	2	5	3	5	168	
	Illegitimos	4	3	18	14	6	1	4	,,	11	10	71	
	Expostos	,,	1	3	,,	2	,,	,,	,,	,,	,,	6	
Somma		1167	1157	1734	1776	399	392	217	196	899	952	8889	

Secretaria do Governo no Ouro Preto 3 de Fevereiro de 1846. — *José Rodrigues Duarte.*

FALTARÃO OS MAPPAS PARCIAES DAS SEGUINTES PAROCHIAS.

Antonio Dias.
Piedade dos Geraes.
Chapéo d'Uvas.
Simão Pereira.
S. Francisco de Paula.
Santa Rita.
Presidio.
N. Senhora da Gloria.
Arripiados.
Santa Rita do Turvo.
S João Nepomuceno.
S. José da Parahyba.
Curral d'El-Rei.
Itapicirica.
Bom Despacho.
Dores do Indaiá.
Curvello.
Andrequicé.
Taquarussú.
Senhora do Nazareth.
S. Miguel de Cajurú.
Bom Successo.
Oliveira.
Santo Antonio do Amparo.
Campanha.
Santa Anna do Sapucahy.
Carmo da Escaramuça.
Douradinho.
Santa Rita.
S. Sebastião da Capituba.
Freguezia nova de Itajubá.
Soledade de Itajubá.
Ayuruoca.
Bambuhy.
Pouso Alegre.
Ouro Fino.
Caldas.
Cabo Verde.
Campestre.
S José dos Alfenas.
Jacuhy.
Carmo do Rio Claro.
Ventania.
Senhor Bom Jezus dos Passos.
Serro.
Santo Antonio do Rio do Peixe.
Rio Vermelho.
Itambé.
Conceição.
S. Miguel e Almas.
Morro do Pillar.
Diamantina.
S. Gonçalo do Rio Preto.
Gouvêa.
Curimatahy.
S. Caetano.
S. Sebastião.
S. João do Morro Grande.
Cattas Altas.
Piedade.
Itacambira.
Rio Pardo.
Alegres.
Burity.
Uberaba.
Carmo dos Morrinhos.
S. Francisco das Chagas do Monte Alegre.
S. Anna do Rio das Velhas.
Araxá.
Bom Fim.
Morrinhos.
S. Romão.
Barra do Rio das Velhas.

N.º 23.

MAPPA DOS OBITOS, QUE TIVERÃO LUGAR NA PROVINCIA DE MINAS GERAES NO DECURSO DO 1.º 6.mo DO ANNO DE 1845, ORGANISADO EM VIRTUDE DA LEI PROVINCIAL N. 46, E DO REGULAMENTO N. 8.

OBITOS.	ESTADO.	LIVRES. BRANCOS. Por molestia, ou successo. Casado	Solteiro	Nos hospitaes, ou prisões. Casado	Solteiro	Por assassinato. Casado	Solteiro	Por execução. Casado	Solteiro	LIVRES. PARDOS. Por molestia, ou successo. Casado	Solteiro	Nos hospitaes, ou prisões. Casado	Solteiro	Por assassinato. Casado	Solteiro	Por execução. Casado	Solteiro
Até 9 annos	Homens	"	325	"	"	"	"	"	"	"	414	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	"	266	"	"	"	"	"	"	"	350	"	"	"	"	"	"
De 10 á 19	Homens	2	38	"	"	"	"	"	"	6	75	"	"	"	1	"	"
	Mulheres	6	19	"	"	"	"	"	"	14	45	"	"	"	"	"	"
De 20 á 29	Homens	18	29	2	"	"	"	"	"	22	49	"	"	3	1	"	"
	Mulheres	29	29	"	"	1	1	"	"	37	39	"	"	1	1	"	"
De 30 á 39	Homens	22	28	"	"	"	2	"	"	41	31	"	"	2	3	"	"
	Mulheres	26	13	"	"	"	"	"	"	50	50	"	"	"	1	"	"
De 40 á 49	Homens	18	16	1	"	1	"	"	"	49	39	"	1	"	1	"	"
	Mulheres	21	26	3	"	"	"	"	"	47	88	"	5	"	"	"	"
De 50 á 59	Homens	32	17	"	"	"	"	"	"	41	35	"	1	1	"	"	"
	Mulheres	19	26	"	1	"	"	"	"	27	51	"	2	"	"	"	"
De 60 á 69	Homens	41	21	5	"	"	"	"	"	33	32	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	15	32	2	"	"	"	"	"	21	56	"	"	"	"	"	"
De 70 á 79	Homens	19	5	4	2	"	"	"	"	28	18	"	3	"	"	"	"
	Mulheres	9	16	3	3	"	"	"	"	6	20	"	"	"	"	"	"
De 80 á 89	Homens	10	9	"	"	"	"	"	"	13	17	"	1	"	"	"	"
	Mulheres	4	14	"	"	"	"	"	"	3	17	"	2	"	"	"	"
De 90 á 99	Homens	"	4	"	"	"	"	"	"	2	4	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	"	5	"	"	"	"	"	"	"	7	"	"	"	"	"	"
De 100 em diante	Homens	"	2	"	"	"	"	"	"	2	"	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	"	2	"	"	"	"	"	"	"	2	"	"	"	"	"	"
Somma		291	945	20	6	2	7	"	"	442	1444	"	15	7	8	"	"

OBITOS.	ESTADO.	LIVRES. PRETOS. Por molestia, ou successo. Casado	Solteiro	Nos hospitaes, ou prisões. Casado	Solteiro	Por assassinato. Casado	Solteiro	Por execução. Casado	Solteiro	ESCRAVOS. PARDOS. Por molestia, ou successo. Casado	Solteiro	Nos hospitaes, ou prisões. Casado	Solteiro	Por assassinato. Casado	Solteiro	Por execução. Casado	Solteiro
Até 9 annos	Homens	"	121	"	"	"	"	"	"	"	57	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	3	96	"	"	"	2	"	"	"	48	"	"	"	"	"	"
De 10 á 19	Homens	2	2	"	1	"	"	"	"	2	8	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	4	10	"	1	"	"	"	"	5	6	"	"	"	"	"	"
De 20 á 29	Homens	6	25	"	"	"	1	"	"	5	7	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	12	16	"	"	"	"	"	"	4	4	"	"	"	"	"	"
De 30 á 39	Homens	15	22	"	2	"	"	"	"	6	6	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	12	23	"	4	"	"	"	"	4	15	"	"	"	"	"	"
De 40 á 49	Homens	22	35	3	1	"	"	"	"	5	6	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	14	27	3	"	"	"	"	"	6	8	"	"	"	"	"	"
De 50 á 59	Homens	29	15	1	1	"	"	"	"	1	8	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	10	21	"	6	"	"	"	"	1	5	"	"	"	"	"	"
De 60 á 69	Homens	8	11	"	"	"	"	"	"	3	7	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	6	36	1	"	"	"	"	"	2	4	"	"	"	"	"	"
De 70 á 79	Homens	12	19	"	1	"	"	"	"	"	3	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	6	22	"	1	"	"	"	"	3	1	"	"	"	"	"	"
De 80 á 89	Homens	4	12	2	1	"	"	"	"	"	1	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	1	13	"	"	"	"	"	"	"	3	"	"	"	"	"	"
De 90 á 99	Homens	1	3	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	"	4	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
De 100 em diante	Homens	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
	Mulheres	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Somma		167	556	10	19	"	3	"	"	47	207	"	"	"	2	"	"

OBITOS.	ESTADO.	ESCRAVOS. PRETOS. Por molestia, ou successo. Casado	Solteiro	Nos hospitaes, ou prisões. Casado	Solteiro	Por assassinato. Casado	Solteiro	Por execução. Casado	Solteiro	SOMMA.
Até 9 annos	Homens	"	335	"	"	"	"	"	"	1260
	Mulheres	"	252	"	"	"	"	"	"	1028
De 10 á 19	Homens	5	75	"	"	"	"	"	"	218
	Mulheres	6	54	"	"	"	"	"	"	170
De 20 á 29	Homens	14	84	"	"	"	1	"	1	271
	Mulheres	14	88	"	"	"	"	"	"	276
De 30 á 39	Homens	32	61	"	"	"	3	"	"	282
	Mulheres	30	47	"	"	"	"	"	"	285
De 40 á 49	Homens	34	77	"	"	2	4	"	"	315
	Mulheres	22	83	"	"	"	"	"	"	354
De 50 á 59	Homens	21	56	"	"	"	"	"	"	259
	Mulheres	14	37	"	"	"	"	"	"	22[illegible]
De 60 á 69	Homens	16	5	"	"	"	"	"	"	23[illegible]
	Mulheres	7	2[illegible]	"	"	"	"	"	"	20[illegible]
De 70 á 79	Homens	11	30	"	"	"	"	"	"	155
	Mulheres	7	13	"	"	"	"	"	"	110
De 80 á 89	Homens	3	23	"	"	"	"	"	"	96
	Mulheres	2	8	"	"	"	"	"	"	67
De 90 á 99	Homens	2	4	"	"	"	"	"	"	20
	Mulheres	"	"	"	"	"	"	"	"	16
De 100 em diante	Homens	"	"	"	"	"	"	"	"	4
	Mulheres	"	"	"	"	"	"	"	"	4
Somma		240	1417	"	"	2	8	"	1	5846

OBSERVAÇÕES.

Só vierão mappas parciaes de 100 parochias, faltando os de 73.

Secretaria do Governo no Ouro Preto 3 de Fevereiro de 1846. — *José Rodrigues Duarte.*

N 24

TABELLA RESUMIDA E EXPLICATIVA DAS CASUALIDADES DA POPULAÇÃO DA PROVINCIA DE MINAS GERAES EM O 1.º 6.me DO ANNO DE 1845, SEGUNDO OS MAPPAS APRESENTADOS PELOS PAROCHOS.

COMARCAS	MUNICIPIOS.	CASAMENTOS. Pessoas Livres	CASAMENTOS. Pessoas Escravos	CASAMENTOS. TOTAL.	NASCIMENTOS. Pessoas Livres	NASCIMENTOS. Pessoas Escravos	NASCIMENTOS. TOTAL.	OBITOS. Pessoas Livres	OBITOS. Pessoas Escravos	OBITOS. TOTAL.	DIFFERENÇAS RESULTANTES DA COMPARAÇÃO DOS NASCIMENTOS COM OS OBITOS. População livre: A favor	População livre: Contra	População livre: Augmento	População escrava: A favor	População escrava: Contra	População escrava: Augmento	RESULTADO DAS DIFFERENÇAS SOBRE A POPULAÇÃO EM GERAL. Augmento	Diminuição	AUGMENTO TOTAL	OBSERVAÇÕES.
Ouro Preto	Ouro Preto	98	4	102	19	60	23[illegible]	117	45	162	78	..	..	15	”	”	93	”	123	Nao veio mappa da freguezia de Antonio Dias.
	Queluz.	90	20	120	196	9[illegible]	287	117	173	290	79	..	..	”	82	”	”	3		
	Bom Fim	44	2	46	103	16	1[illegible]9	63	23	86	40	..	..	”	7	”	3[illegible]	”		Idem da da Piedade dos Geraes.
Parahybuna.	Barbacena.	82	24	106	236	136	37[illegible]	156	92	248	80	..	..	41	”	”	124	”	381	Idem das freguezias de Chapéo d'Uvas, Simão Pereira, S. Francisco de Paula, e St Rita.
	Pomba	176	26	202	411	13[illegible]	5[illegible]	202	120	322	219	..	..	16	”	”	229	”		
	Presidio	32	20	52	68	2	9[illegible]	48	19	67	20	..	..	8	”	”	2[illegible]	”		Idem das do Presidio, Gloria, Arrepiados, e St Rita do Turvo
	S João Nepom.	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	..	..	”	”	”	”	”		Idem das 2 do municip de S. João Nepom., e S. José da Parahiba
Rio das Velhas.	Sabará.	171	35	206	447	128	57[illegible]	336	163	499	111	..	”	”	35	”	76	”	1[illegible]5	Idem da do Curral d'El-Rei
	Pitangui.	28	10	38	29	8	37	24	15	39	5	..	”	”	7	”	”	2		Idem das de Pitangui, Itapecirica, Bom Despacho, e Dores.
	Curvello.	32	12	44	44	7	51	33	2	35	11	..	”	5	”	”	16	”		Idem das do Curvello, e Andrequicé
	Caethé	44	20	64	94	50	14[illegible]	75	44	119	19	..	”	6	”	”	25	”		Idem da de Taquarussú.
Rio das Mortes	S. João d'El-Rei	23	23	46	119	44	163	104	28	132	15	..	”	16	”	”	31	”	196	Idem das de Nazareth, e do Cajurú.
	S. José	54	2	56	123	54	177	84	62	146	39	..	”	”	8	”	31	”		Idem da do Bom Successo.
	Lavras	58	38	96	231	112	34[illegible]	174	127	301	57	..	”	”	16	”	42	”		
	Oliveira.	18	10	28	12	5[illegible]	17[illegible]	43	38	81	78	..	”	14	”	”	92	”		Idem das da Oliveira, e St Antonio do Amparo.
Rio Verde.	Campanha.	66	34	100	209	74	283	70	25	95	139	..	”	49	”	”	188	”	628	Idem das da Campanha, Sapucahi, Escaramuça, Douradinho, St Rita, Capituba, Frguezia Nova, Itajuba, e Soledade
	Baependy	108	100	208	28	148	429	141	120	261	140	..	”	28	”	”	168	”		
	Ayuruoca	58	38	96	145	86	231	82	47	129	63	..	”	39	”	”	102	”		Idem das da Ayuruoca.
	Tres Pontas	68	22	90	232	74	306	95	41	136	137	..	”	33	”	”	170	”		
Rio Grande	Tamanduá	142	46	188	228	84	312	174	110	284	54	..	”	”	26	”	28	”	179	Idem da de Bambuhi.
	Formiga	31	22	56	78	2[illegible]	9[illegible]	46	17	63	32	..	”	”	”	”	36	”		
	Piumhy.	74	8	82	13[illegible]	7[illegible]	19[illegible]	50	33	83	73	..	”	42	”	”	115	”		
Sapucahi	Pouso Alegre.	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	..	”	”	”	”	”	”	2[illegible]7	Idem das duas do municipio, Pouso Alegre, e Ouro Fino.
	Jaguary	92	22	114	124	32	156	77	13	90	47	..	”	19	”	”	66	”		
	Caldas.	54	32	86	190	59	249	75	23	98	115	..	”	36	”	”	151	”		Idem das do Campestre, e da dos Passos.
	Jacuhy.	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	..	”	”	”	”	”	”		Idem das quatro de que se compõe o Municipio.
Serro	Serro.	18	6	24	72	18	9[illegible]	27	3	30	45	..	”	15	”	”	60	”	110	Idem das do Serro, Rio do Peixe, Rio Vermelho, e Itambé.
	Conceição.	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	..	”	”	”	”	”	”		Idem da trez de que se compõe o municipio.
	Diamantina	32	”	32	74	25	99	44	5	49	30	..	”	20	”	”	50	”		Idem das da Diamantina, Rio Preto, Govêa, e Curimatahy
Piracicava.	Marianna.	181	67	248	283	139	42[illegible]	261	146	407	22	..	”	”	7	”	15	”	283	Idem da de S. Sebastião.
	Piranga.	233	19	252	295	13[illegible]	42[illegible]	188	100	288	105	..	”	30	”	”	135	”		Idem das de S João do Morro Grande, e Cattas Altas.
	St Barbara	72	14	86	137	58	19[illegible]	95	45	140	32	..	”	13	”	”	45	”		
	Itabira.	122	40	162	255	68	32[illegible]	178	57	235	77	..	”	11	”	”	88	”		
Gequitinhonha	Minas Novas.	244	36	280	528	104	63[illegible]	218	81	302	310	..	”	20	”	”	330	”	330	Idem da da Piedade, e da Itacambira
	Rio Pardo.	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	..	”	”	”	”	”	”		Idem da unica de que se compõe o municipio.
Paracatú.	Paracatú.	50	”	50	116	22	138	32	6	38	84	..	”	16	”	..	100	”	254	Idem das dos Alegres, e da Pena de Burití.
	Patrocinio.	71	13	84	226	28	254	87	13	100	139	..	”	15	”	..	154	”		
Paraná	Uberaba.	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	..	”	”	”	..	”	”	59	Idem das 4 do mun. Uberaba, Carmo, Monte Alegre, e St Anna
	Araxá.	18	6	24	55	15	70	10	1	11	45	..	”	14	”	..	59	”		Idem da do Araxá.
S. Francisco.	Formigas	242	92	334	514	79	593	179	34	213	335	..	”	45	”	..	380	”	168	Idem da do Bom Fim.
	Januaria	22	”	22	45	10	55	217	50	267	”	172	”	”	40	..	”	212		Idem da de Morrinhos
	S Romão.	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	..	”	”	”	..	”	”		Idem das duas do municipio de S. Romão e Barra do Rio das Velhas.
	Somma	2951	863	3814	6625	2264	8889	3922	1924	5816	2875	172	2703	567	227	340	3260	217	3043	

De total da columna do augmento, abatem-se os individuos que diminuirão na população dos municipios de Queluz, Pitangui, e Januaria. Igual abatimento se faz nas sommas parciaes das comarcas do Ouro Preto, Rio das Velhas, e S. Francisco.

Secretaria do Governo no Ouro Preto 15 de Dezembro de 1845. — *José Rodrigues Duarte.*

N. 25.

TABELLA DA DIVIDA PASSIVA PROVINCIAL DE MINAS GERAES ATE' FIM DE JUNHO DE 1845, QUE ACOMPANHA O BALANÇO PROVINCIAL DO ANNO FINANCEIRO DE 1844 A 1845.

OBJECTO DA DESPEZA.	*Até fim de Junho de 1836.*	1836 a 1837	1837 a 1838	1838 a 1839	1839 a 1840	1840 a 1841	1841 a 1842	1842 a 1843	1843 a 1844	1844 a 1845	*TOTAL.*
§ 1.º Assembléa Legislativa Provincial, etc.	$	$	64$000	$	1:169$854	$	791$039	$	938$417	325$000	3:288$310
§ 2. Secretaria da Presidencia	$	$	$	$	$	58$320	$	$	$	3:167$992	3:226$312
§ 3. Instrucção Publica.	386$499	503$920	1:963$637	3.624$288	7:390$478	9:795$880	10:798$067	16:790$711	20:165$270	56:038$578	127:457$328
§ 4. Engenharia.	$	$	$	$	$	200$000	$	$	$	1:24 $666	1:441$666
§ 5. Construcção de Pontes, e Estradas.	$	$	800$000	3:450$000	1:519$040	3:184$000	5:300$000	$	163$535	1:079$500	15:196$075
§ 6. Administração das Barreiras	$	$	$	$	$	$	$	437$986	596$653	910$323	1:974$962
§ 7. Administração das Recebedorias.	$	$	$	$	494$999	890$971	1:396$526	1:075$0 6	1:820$277	5:766$251	11:144$040
§ 8. Despeza de Exacção.	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
§ 9. Mesa das Rendas Provinciaes.	$	$	$	$	$	$	$	$	$	4:001$408	4:001$408
§ 10. Jardim Botanico.	$	$	$	$	$	$	$	$	$	325$000	325$000
§ 11. Saude Publica.	$	$	$	$	60$000	$	$	$	120$000	24[illegible]$[illegible]00	420$000
§ 12. Illuminação da Capital.	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
§ 13. Repartição Ecclesiastica.	777$639	849$999	933$333	2:127$573	4:494$360	6:500$902	11:561$796	18:133$686	24:588$221	53:997$365	123:964$869
§ 14. Guarda Policial.	$	$	$	385$940	2:410$825	808$635	$	400$000	$	6:696$744	1[illegible]:700$144
§ 15. Sustento, vestuario, e conducção de prezos pobres.	$	350$000	210$000	120$770	$	1:981$124	121$270	$	$	923$250	3:706$1[illegible]4
§ 16. Reparo, e construcção de Cadêas.	$	$	$	$	1:300$000	$	2:000$000	1:000$000	$	$	4:300$000
§ 17. Soccorro ás familias pobres dos que perecerão no Exercito da Legalidade.	$	$	$	$	$	$	$	$	156$340	626$192	782$550
§ 18 Despezas Eventuaes.	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
	1:164$138	1:703$919	3:970$970	9:706$571	18:839$556	23:419$832	31:968$698	37:837$399	48:548$713	135:369$262	312:529$050
Rubricas não comprehendidas na Lei do Orçamento.											
Suprimento ás Camaras que arrecadavão Consignação voluntaria.	$	$	$	$	1:100$000	850$000	$	$	$	$	1:950$000
Arrolamento geral da Provincia.	$	$	$	$	$	600$000	$	$	$	$	6[illegible]0$000
Magistratura.	$	$	453$333	$	585$999	7[illegible]$111	$	$	$	$	1:1[illegible]$443
Antecipação de sobras — pagamento de Bilhetes de credito.	$	$	$	$	$	$	$	$	$	10:832$553	10:832$553
Pagamento de juros de ditos.	$	$	$	$	$	$	$	$	$	649$952	649$952
Antecipação de Renda — pagamento de Bilhetes de credito.	$	$	$	$	$	$	$	$	$	62:091$000	62:091$000
Pagamento de juros de ditos.	$	$	$	$	$	$	$	$	$	3:725$460	3:725$460
Movimentos de fundos — Emprestimo ao cofre de depozitos.	$	$	$	$	$	$	$	$	$	202:703$437	202:703$430
	1:164$138	1:703$919	4:424$303	9:706$571	20:525$555	24:940$943	31:968$698	37:837$399	48:548$713	415:371$657	596:191$896

Mesa das Rendas Provinciaes 1.º de Novembro de 1845. *Joaquim Dias Bicalho.* — *Luiz Fortunato de Sousa Carvalho.*

BALANÇO GERAL DO PAGAMENTO DOS JUROS, E DA AMORTISAÇÃO DO EMPRESTIMO PROVINCIAL MINEIRO, CONTRAHIDO PARA A CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA DO PARAHYBUNA, E AUTORISADO PELAS LEIS N.os 78, 103, e 213.

	DATAS			VALOR REAL DO EMPRESTIMO		VALOR NOMINAL	IMPORTANCIA NOMINAL AMORTISADA	ESTADO ACTUAL DO EMPRESTIMO NO VALOR NOMINAL	QUANTIAS DESPENDIDAS COM O PAGAMENTO DO JURO, E AMORTISAÇÃO	JUROS PAGOS	JUROS NÃO PROCURADOS	CUSTO DE 159 APOLICES AMORTISADAS	COMMISSÃO AOS AGENTES DO EMPRESTIMO	SALDOS REMETTIDOS A' MESA DAS RENDAS	SALDOS EXISTENTES NO BANCO	OBSERVAÇÕES.
Datas dos Contractos	1838	Julho	1	A 60 pr. %	240:000U000	400:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	U	
	1840	Fevereiro	3	A 69 ½	139:000U000	200:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	U	
	1841	Agosto	9	A 62	105:400U000	170:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	U	
Datas em que forão amortisadas	1839	Julho	10		U	U	4:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	„	Outubro	30		U	U	2:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	1840	Abril	13		U	U	3:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	„	Novembro	2		U	U	3:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	1841	Maio	21		U	U	4:500U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	1842	Fevereiro	1		U	U	5:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	„	Agosto	19		U	U	5:500U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	„	Outubro	29		U	U	7:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	„	Dezembro	12		U	U	9:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	1843	Junho	3		U	U	6:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	„	Novembro	1		U	U	9:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	1844	Junho	5		U	U	6:500U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	„	Setembro	28		U	U	10:000U000	U	7:000U	U	U	7:000U000	U	U	U	Compradas da Caixa Economica do Ouro Preto.
	„	Dezembro	7		U	U	1:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
	1845	Agosto	4		U	U	4:000U000	U	U	U	U	U	U	U	U	
Datas das remmessas da Mesa	1838	Outubro	12		U	U	U	U	6:000U000	6:000U000	U	U	U	U	U	
	1839	Março	11		U	U	U	U	16:000U000	12:000U000	U	2:920U000	523U000	557U000	U	
	„	Setembro	9		U	U	U	U	14:000U000	11:880U000	U	1:440U000	368U140	190U860	U	
	1840	Fevereiro	20		U	U	U	U	21:000U000	17:970U000	30U000	2:100U000	708U000	U	U	
	„	Setembro	4		U	U	U	U	21:000U000	17:970U000	30U000	2:100U000	861U000	U	U	
	1841	Fevereiro	23		U	U	U	U	21:000U000	17:970U000	30U000	3:127U500	825U300	U	U	
	„	Setembro	10		U	U	U	U	26:950U000	23:055U000	45U000	U	886U200	U	U	
	1842	Março	11		U	U	U	U	26:950U000	23:055U000	45U000	3:250U000	1:030U000	U	U	
	„	Setembro	10		U	U	U	U	37:907U960	23:055U000	45U000	14:335U000	1:170U800	U	U	
	1843	Março	8		U	U	U	U	23:258U840	23:055U000	45U000	4:140U000	1:086U000	U	U	
	„	Setembro	5		U	U	U	U	28:788U060	23:055U000	45U000	6:210U000	1:088U400	U	U	
	1844	Fevereiro	6		U	U	U	U	26:950U000	22:995U000	105U000	4:680U000	999U600	U	U	
	„	Julho	27		U	U	U	U	26.950U000	22:845U000	255U000	695U000	884U800	U	U	
	„	Dezembro	30		U	U	U	U	11:500U000	22:740U000	360U000	U	855U200	U	1:694U600	Conforme as ultimas contas datadas a 30 de Junho de 1845
	1845	Janeiro	6		U	U	U	U	8:000U000	U	U	U	U	U	U	
	„	Julho	2		U	U	U	U	20:000U000	U	U	U	U	U	20:000U000	Para o juro, e amortisação do 6.mez d'Abril a Setembo de 1845
	„	Agosto	29		U	U	U	U	6:950U000	U	U	U	U	U	6:950U000	
	„	Outubro	4		U	U	U	U	1:080U000	U	U	U	U	U	1:080U000	Juros das 4 Apolices da Divida Publica.
	Somma				484:400U000	770:000U000	79:500U000	690:500U000	351:284U800	267:615U000	1:035U000	51:997U500	11:594U140	747U860	29:724U600	

Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 15 de Dezembro de 1845.

O Contador — *Luiz Fortunato de Sousa Carvalho.*

QUADRO DAS DIFFERENTES COLLECTORIAS, ORGANISADO EM VISTA DOS BALANCETES DO ANNO FINANCEIRO DE 1844 A 1845, COM DECLARAÇÃO [illegible] RENDIMENTO DE CADA IMPOSTO.

COLLECTORIAS.	§ 3.º 20 e 40U rs sobre os engenhos.	§ 4.º 8, 6, e 4U rs sobre as casas de negocio	§ 5.º Passagens de rios	§ 6.º Sello de heranças e legados.	§ 7.º Novos e velhos direitos sobre fianças.	§ 8.º Ditos provinciaes.	§ 9.º 5 por cento sobre os ordenados dos empregados provinciaes	§ 11 Direito das patentes dos officiaes da guarda nacional	§ 12 Emolumentos da secretaria do governo	§ 13. Divida activa provincial.	§ 14. M[illegible] da dit[illegible]	§ 17. 5 por cento sobre as compras e vendas d'escravos.	§ 18. 800 rs. sobre cada huma rez.	TOTAL.
Ouro Preto	140U000	1:602U000	U	1:147U729	U	3:123U160	1:373U500	11:390U000	4:147U400	213U930	U	477U800	787U200	24:402U719
Bom Fim	380U000	478U000	U	691U971	14U320	42U140	U	U	U	81U[illegible]00	U	157U500	18U400	1:856U331
Queluz	1:05[illegible]U000	446U000	U	1:718U461	4U320	6U080	U	U	U	U	U	367U988	U	3:[illegible]92U852
Sabará	1:910U000	2:802U000	U	6.688U045	U	96U446	U	U	U	22U000	U	1:981U557	230U400	13:760U448
Caethé	740U000	374U000	U	3:064U100	U	73U520	U	U	U	16U[illegible]00	U	1:779U131	128U000	6:171U751
Curvello	360U000	316U000	U	2:059U201	U	48U060	U	U	U	196U000	U	799U376	U	3:778U637
Pitangui	1:260U000	1:259U000	U	680U037	U	166U390	U	U	U	1:979U5[illegible]6	31U1[illegible]	1.516U133	4U800	6 897U066
Conceição do Serro	800U000	400U000	U	3:390U610	U	12U960	U	U	U	246U030	U	171U520	16U800	5:047U890
Diamantina	U	1:12[illegible]U000	U	913U648	56U160	70U680	U	U	U	80U000	U	3:216U[illegible]19	835U200	6:296U537
Serro	1:460U000	528U000	U	1:573U504	U	43U680	U	U	U	520U000	U	442U989	82U100	4:650U573
Rio Pardo	130U000	[illegible]36U000	U	372U277	U	84U380	U	U	U	703U810	U	351U291	7U200	1:684U988
Minas Novas	370U000	740U000	U	1:446U898	17U280	28U620	U	U	U	250U000	U	948U673	17U600	3:829U071
S. Romão	U	138U000	U	451U520	U	U	U	U	U	U	U	387U925	22U100	591U845
Patrocinio	355U000	292U000	U	22U850	U	U	U	U	U	U	U	57U128	U	726U978
Paracatú	50U000	170U000	U	1:016U743	U	28U220	U	U	U	672U140	U	563U728	60U480	2:561U611
Araxá	190U000	156U000	U	2:014U698	U	20U880	U	U	U	20U050	U	143U101	70U100	2:615U079
Tamanduá	220U000	632U000	U	881U157	8U640	63U352	U	U	U	461U340	63U7[illegible]	573U101	152U800	3:059U135
Piumhy	300U000	268U000	U	301U073	8U640	64U380	U	U	U	326U000	U	391U300	6U400	1:671U753
Formiga	380U000	520U000	U	280U918	U	23U180	U	U	U	4U000	U	133U020	105U600	1:446U718
Pouzo Alegre	U	492U000	U	U	30U240	2U000	U	U	U	56U000	U	354U390	28U800	963U150
Jacuhy	655U000	356U000	U	540U057	U	71U926	U	U	U	633U000	U	883U747	U	3:139U730
Caldas	570U000	506U000	U	1.448U410	U	19U440	U	U	U	U	U	411U986	U	2:955U836
Jaguary	U	481U000	U	U	U	9U720	U	U	U	U	U	147U500	30U400	671U620
Baependy	281U000	478U000	U	3:723U102	U	85U626	U	U	U	261U000	U	1:119U276	35U200	5:989U204
Trez Pontas	840U000	526U000	U	411U839	U	24U180	U	U	U	U	U	317U050	-4U000	2:423U069
Campanha	840U000	1:198U000	U	170U303	U	63U160	U	U	U	U	U	603U767	141U2[illegible]0	2 986U43[illegible]
Ayuruoca	320U000	38[illegible]U000	U	918U866	4U320	20U220	U	U	U	226U000	[illegible]	312U018	10U100	2:096U[illegible]
S. João d'El Rei	1:058U000	1:040U000	U	2:181U437	U	15U500	U	U	U	40U000	U	9[illegible]U500	26U400	4 [illegible]
Oliveira	880U000	548U000	U	784U495	U	4U320	U	U	U	260U000	[illegible]	70U[illegible]50	[illegible]	2:[illegible]
S. José	640U000	230U000	U	798U333	U	1U540	U	U	U	728U000	[illegible]	70U210	25U[illegible]	2:493U683
Lavras	340U000	214U000	U	U	U	21U380	U	U	U	529U600	U	471U605	21U800	1:6[illegible]0U325
Barbacena	140U000	484U000	U	1:300U925	U	120U300	U	U	U	U	U	3:016U917	95U200	5:157U372
Pomba	700U000	320U000	U	227U274	12U960	56U980	U	U	U	U	U	150U682	12U800	1:480U696
Presidio	530U000	236U000	U	12U000	U	19U600	U	U	U	151U375	U	89U200	13U600	1:051U775
S. João Nepomuceno	300U000	394U000	U	U	U	25U920	U	U	U	188U500	U	157U500	15U200	1:081U120
Itabira	500U000	1:081U000	U	1:314U113	U	75U270	U	U	U	2:219U000	U	712U311	100U000	6:061U994
Santa Barbara	850U000	1:017U000	U	2:073U515	4U320	10U610	U	U	U	21U000	U	464U379	121U600	4:595U459
Marianna	1:910U000	1:115U400	U	1:701U160	17U280	95U020	U	U	U	1:679U480	55U49[illegible]	785U700	185U000	7:569U110
Piranga	1:817U000	308U000	U	96U028	U	28U960	U	U	U	360U129	U	325U250	8U000	2:943U267
	23:260U000	23:691U400	U	46:058U000	168U480	4:765U830	1:373U500	11:390U000	4:147U400	13:177U180	150U[illegible]2	25:051U881	3:389U280	156.623U273
Collectoria geral da Comarca do Serro.	U	U	U	77U434	4U320	2U700	U	U	U	80U000	U	170U578	U	335U021
Dita dita da do Gequitinhonha	U	U	U	U	U	U	U	U	U	250U550	U	U	U	250U550
Dita dita da do Rio das Mortes	U	U	U	564U932	2U160	2U160	U	U	U	339U050	U	U	U	906U142
	23:260U000	23:691U400	U	46:700U366	172U800	4:770U690	1:373U500	11:390U000	4:147U400	13:257U180	150U:22	25:812U051	3:389U280	158:114U987

N. B. Os Exactores que servirão no Uberaba, em Formigas, Januaria, e Barra do Rio das Velhas, não mandarão balancetes durante o anno financeiro passado.

Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 15 de Dezembro de 1845.

O Contador — *Luiz Fortunato de Sousa Carvalho.*

Relação do que se despendêo com as Recebedorias em todo o anno financeiro de 1844 a 1845, na forma abaixo declarada.

RECEBEDORIAS.	*Pago*			*Resto a pagar de 1844 a 1845*
	Total	*Annos anteriores*	*Anno de 1844 a 1845*	
Parahybuna. Administrador, Gratificação.	112U500	U	112U500	37U500
,, Escrivão, Ordenado.	215U555	U	2 51'555	100U000
Picú. Administrador ,,	875U000	500U000	375U000	125U000
,, Escrivão. ,,	700U000	500U000	200U000	200U000
Itajubá. Administrador. ,,	450U000	337U500	112U500	337U500
,, Escrivão. ,,	805U250	625U250	180U000	180U000
Sapucahy-merim. Administrador ,,	533U555	300U000	233U555	U
,, Escrivão ,,	225U000	150U000	75U000	225U000
Mar d'Hespanha. Administrador ,,	500U000	125U000	375U000	125U000
Porto Velho do Cunha. ,, ,,	U	U	U	800U166
Porto Novo do Cunha. ,, ,,	418U166	271U500	140U666	253U334
Sapucaia ,, ,,	749U998	499U998	250U000	250U000
Escrivão ,,	100U000	100U000	U	400U000
Pomba. Administrador. ,,	847U888	847U888	U	U
Presidio. ,, ,,	900U000	225U000	675U000	225U000
,, Escrivão. ,,	708U889	200U000	508U888	91U111
Rio Preto. Administrador. ,,	425U000	225U000	200U000	200U000
,, Escrivão ,,	395U000	180U000	215U000	55U000
Jaguary. Administrador. ,,	275U000	150U000	125U000	150U000
Jacuhy. ,, ,,	449U999	224U999	225U000	75U000
Ponte Alta. ,, ,,	76U000	76U000	U	216U000
St. Barbara. ,, ,,	250U000	160U000	90U000	180U000
Caldas. ,, ,,	120U000	120U000	U	260U000
Ouro Fino. ,, ,,	325U000	325U000	U	450U000
Morrinhos. ,, ,,	24U500	24U500	U	U
Zacarias. ,, ,,	650U000	650U000	U	360U000
Monte bello. ,, ,,	U	U	U	260U000
Flores do Rio Preto. ,, ,,	205U835	205U835	U	U
Barra d'Anta. ,, ,,	97U666	97U666	U	U
Ao Commandante do Corpo Policial para pagamento de algumas praças encarregadas de algumas Recebedorias, Gratificação de meio soldo.	365U798	57U788	526U010	106U000
Diversas despêzas com o expediente, como sejão construcção de uma barca, alugueis de casas, empregados da balança etc.	5:325U766	2:150U406	3:175U360	824U040
Idem com jornaes de Barqueiros, e Canoeiros.	4:192U060	U	4: 92U060	U
	21:297U400	9:289U528	12:007U872	5:766U451

Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 15 de Dezembro de 1845.

O Contador — *Luiz Fortunato de Sousa Carvalho*

RESUMO DAS DESPEZAS FEITAS COM A ESTRADA, QUE SEGUE DESTA CIDADE COM DIRECÇÃO Á CAPITAL DO IMPERIO, DADO EM VIRTUDE DO OFFICIO DA EXM.ª PRESIDENCIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1845.

Annos em que foi paga a despeza.	*Despezas anteriores ao emprestimo.*					*Despezas posteriores ao emprestimo.*					*TOTAL GERAL.*
	Estrada do Parahybuna.		*Estrada de Quelaz.*		*TOTAL.*	*Estrada do Parahybuna.*		*Estrada de Quelaz.*		*TOTAL.*	
	Pagas pelo emprestimo.	*Pagas pelas rendas da provincia.*	*Pagas pelo emprestimo.*	*Pagas pelas rendas da provincia.*		*Pagas pelo emprestimo.*	*Pagas pelas rendas da provincia.*	*Pagas pelo emprestimo.*	*Pagas pelas rendas da provincia.*		
1836 a 1837	$	16:828$[illegible]70	$	87$000	16:915$570	$	$	$	$	$	16:915$570
1837 a 1838	$	53:169$[illegible]63	$	176$375	53:345$938	$	$	$	$	$	53:345$938
1838 a 1839	46:995$063	7:116$[illegible]9	$	200$000	54:311$882	64:[illegible]55$221	$	54:964$312	$	119:099$533	173:411$415
1839 a 1840	$	$	$	$	$	127:543$918	328$086	19:730$657	$	147:6[illegible]2$[illegible]6[illegible]	147:602$661
1840 a 1841	$	$	$	$	$	42:254$501	2:930$680	23:385$716	9:550$000	78:4[illegible]$897	78:400$897
1841 a 1842	$	$	$	$	$	26:994$985	31:051$442	34:443$012	5:762$300	98:229$757	98:229$757
1842 a 1843	$	$	$	$	$	18:370$420	1:644$609	894$726	$	20:909$749	20:909$749
1843 a 1844	$	$	$	$	$	20:901$757	45:807$732	3:797$740	12:432$416	82:949$625	82:949$625
1844 a 1845	$	$	$	$	$	$	74:257$055	$	3:243$965	77:501$013	77:5[illegible]1$013
1845 a 1846	$	$	$	$	$	$	21:886$407	$	14:683$089	36:569$496	36:569$[illegible]96
Somma	46:995$063	77:114$952	$	463$575	124:573$590	500:188$780	177:886$0[illegible]9	137:216$157	45:971$765	631:262$711	785:836$101
Pelo emprestimo	46:995$063	$	$	$	46:995$063	500:188$780	$	137:216$157	$	437:404$937	484:400$000
Pelas rendas da provincia.	$	77:114$952	$	463$575	77:578$527	$	177:886$009	$	45:971$765	225:857$774	301:436$101

Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 15 de Dezembro de 1845. — O Contador — *Luiz Fortunato de Sousa Carvalho.*

Relação das Despezas com Estradas, Pontes, e outras obras Publicas.

No anno de 1836 a 1837.		3:087$736
1837 a 1838		
A' Camara do Ouro Preto para concertos de Estradas.	400$000	
Idem para a ponte do Funil.	400$000	
Ferramenta para uzo dos Galés.	54$460	
A' Camara de Sabará para obras publicas.	200$000	1:054$460
1838 a 1839		
A' Camara do Ouro Preto para obras publicas.	200$000	
A' de S. João d'El-Rei para a nova Cadeia	1:906$536	2:106$536
1839 a 1840		
A' Camara do Ouro Preto.	2:591$000	
,, do Serro.	575$000	
,, de Lavras.	500$000	
Diarias dos Galés.	432$840	
Ferramenta para os ditos.	7$500	3:906$400
1840 a 1841		
A' Camara de Marianna.	469$040	
,, do Serro.	990$000	
,, da Villa Rizonha.	800$000	
,, do Rio Pardo.	155$580	
,, do Presidio.	1100$000	
Para a Ponte do Rio Capivary.	800$000	
Dita do Prezidio do Rio Preto.	1:215$700	
Carreto de dous carros modellos.	1:71[illegible]$000	
Instrumentos Mathematicos.	1:265$115	
Gratificação pela guarda dos carros	66$110	
Diarias de Galés, e ferramenta.	3[illegible]1$950	8:757$555
1841 a 1842		
A' Camara de Lavras.	500$000	
,, de Marianna.	400$000	
,, de Curvello.	400$000	
Diarias de Galés, e Administrador.	1:1[illegible]8$770	
Estrada do Rio Preto a S. João d'El-Rei.	6:500$000	
Concerto nas correntes dos Galés.	59$700	
Concerto na Ponte do Rio Jaguary.	1:184$000	
Instrumentos geodesicos e mathematicos.	3:074$905	
Gratificação pela guarda dos carros modellos.	100$000	13:327$575
1842 a 1843		
Diarias dos Galés, e Administrador.	140$700	
Concertos nas Pontes do Funil, e Rio do Peixe	250$000	
Ditos na Estrada do Presidio até o Brumado.	750$000	
A' Camara de Marianna, para repáro da Estrada.	100$000	1:240$700
1843 a 1844		
Indemnisação a Silverio Pereira da Silva Lagoa pelos prejuizos que soffreo na construcção da Ponte do Funil.	1:057$244	
Despendido com a Ponte de Bento Rodrigues.	623$850	
Dito com a Estrada do Presidio do Rio Preto.	278$310	1:959$404
		35:455$968

	Transporte.		55:435$968
	1844 a 1845		
A' Camara do Ouro Preto para segurança da Ponte de Antonio Dias.		400$000	
A' de Marianna para os reparos da Estrada.		76$900	
A' de Sabará para concerto das de seu Municipio.		3:000$000	
A' da Pomba, metade da factura da Ponte sobre o Rio do mesmo nome.		1:049$500	
A' do Curvello para o Aqueducto.		400$000	
A' de Pitangui para o concerto da Ponte do Lambari.		240$000	
A' da Ayuruoca para concerto de duas Pontes, nos Rios, Grande, e Ayuruoca.		40$030	
A' Camara de Pitangui para concerto da Ponte denominada das Guardas.		150$000	
Ao Almoxarife para pagar a José Coelho Barboza uma Ponte que fez para passar o carro que conduzio café da caeira do Padre Domingos para a casa da Thesouraria.		9$480	
A Manoel Joaquim Dias, 1.ª prestação da Ponte de Anna de Sá, e concerto da de Santa Rita.		1:574$800	
A Manoel Gonçalves Penna, auxilio para a construcção de uma Ponte sobre o Rio Casca.		100$000	
A Caetano Camillo Gomes por conta da Ponte da Barra Longa.		1:000$000	8:400$680
			47:836$648

Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 15 de Dezembro de 1845.

O Contador — *Luiz Fortunato de Sousa Carvalho.*

Razumo das despezas feitas com estradas, pontes, e outras obras publicas, na forma abaixo declarada.

Anno	Mez	Dia	Designação	Parcellas	Total
			Importancia do que se despendeo desde o anno de 1836 até 12 de Agosto de 1845, conforme a relação junta.		45:836U648
			Estrada de Marianna.		
1843	Abril	24	Entregue ao capitão José Freire de Andrada Parreiras para as despezas com o alinhamento em Março	48U605	
,,	Maio	12	Idem para as de Abril.	104U765	
,,	Junho	8	Idem para as de Maio.	126U740	
,,	Julho	6	Idem para as de Junho.	101U760	
,,	Agosto	4	Idem para as de Julho.	169U700	
,,	Setemb	5	Idem para as de Agosto.	122U880	
1844	Janeiro	27	Com varias ferramentas.	6U080	
,,	Maio	15	Ao Engenheiro Fernando Halfeld para o alinhamento e nivelamento.	200U000	
1845	Agosto	1	Dez alavancas, e 16 enxadas.	24U000	904U525
			Estrada entre esta Provincia e a do Espirito Santo.		
1844	Abril	10	Entregue a Antonio José de Sousa Guimarães, de ferramentas que mandou fazer para os indios.	34U000	
,,	,,	,,	Idem com jornaes para se abrir a picada.	79U200	113U200
			Estrada de Cuiethé.		
,,	Setemb	14	Entregue a João Rodrigues Cunha despezas da abertura.	106U580	
,,	Novemb.	27	Entregue a Antonio José de Sousa Guimarães, que despendeo com a estrada, que segue do corrego do Ouro para o Cuiethé.	232U820	339U400
			Estrada entre os arraiaes de S. Caetano, e S. Sebastião.		
1843	Novemb	16	Entregue a João Gonçalves Carneiro adiantado para concertos e atalhos.	134U080	
1844	Maio	7	Uma arroba de polvora.	14U000	
,,	,,	15	Ao mesmo Carneiro, despezas do 4.° 3.me de 1843 e 1.° de 1844.	1:513U920	
,,	Junho	25	Idem de Abril e Maio	501U560	
,,	Outub.	3	Idem de Julho a Setembro	626U660	
,,	Dezemb.	7	Idem de Outubro e Novembro.	488U760	
1845	Março	18	Idem de Dezembro.	46U920	
,,	Abril	1	Idem resto de Dezembro, e Janeiro Fevereiro e Março de 1845.	507U480	
,,	Maio	2	Idem de Abril.	593U660	
,,	Setemb.	17	Idem de Maio	567U900	
,,	,,	6	Idem de Junho.	407U500	
,,	,,	,,	Idem de Julho e Agosto.	901U440	
				6:317U480	45:193U773

			Transporte.	6:317U480	45:193U[illegible]
1845	Novemb.	4	Idem de Setembro e Outubro.	849U000	7:[illegible]66U[illegible]
			Estrada de St. Rita.		
1844	Abril	23	Entregue ao tenente Francisco Joaquim Catete para as despezas de 22 de Janeiro ao fim de Março 891₯828 Deixou de pagar 323₯860	567U968	
,,	Maio	4	Entrégue ao major José Alexandrino para as despezas de Abril. 336₯730 Deixou de pagar 140₯220	196U510	
,,	,,	29	Idem ao capitão José Feliciano de Andrade, adiantado.	100U000	
,,	Junho	17	Idem ao tenente Francisco Joaquim Catete para as despezas do 1.º a 6 de Maio.	34U880	
,,	,,	,,	Idem ao capitão José Felicianno resto da feria de 7 a 31 de Maio.	12U100	
,,	,,	,,	Idem ao dito adiantado.	100U000	
,,	Julho	8	Idem ao dito resto de Junho.	77U570	
,,	,,	,,	Idem adiantado.	100U000	
,,	,,	17	Idem a Theotonio José Dias, como Administrador, resto das ferias até 6 de Maio.	464U060	
,,	Agosto	14	Idem ao Capitão José Feliciano resto da feria de Julho.	173U[illegible]60	
,,	,,	26	Idem ao dito feria do 1.º a 12 de Agosto.	122U010	
,,	Setemb.	2	Idem ao major José Freire de Andrada Parreiras, feria de 12 a 31 de Agosto.	243U360	
,,	Outub.	2	Idem ao dito feria de Setembro.	342U552	
,,	Novemb.	4	Idem, feria de Outubro.	327U750	
,,	Dezemb.	5	Idem, feria de Novembro.	293U960	
1845	Janeiro	2	Idem, feria de Dezembro.	24[illegible]U180	
,,	Fevereiro	3	Idem, feria de Janeiro.	528U080	
,,	Março	3	Idem, feria de Fevereiro.	479U630	
,,	Abril	2	Idem, feria de Março.	502U580	
,,	Maio	5	Idem, feria de Abril	575U045	
,,	Junho	4	Idem, feria de Maio.	385U220	
,,	Julho	2	Idem, feria de Junho.	358U502	
,,	Agosto	2	Idem, feria de Julho.	374U740	
,,	Setemb.	16	Idem, feria de Agosto.	417U640	
,,	Outub.	2	Idem, feria de Setembro.	282U160	
,,	Novemb.	4	Idem, feria de Outubro.	371U040	7:673U697
			Estrada de Sabará.		
1845	Março	3	Entregue ao major José Freire de Andrada Parreiras, para as despezas de 7 a 28 de Fevereiro.	384U920	
,,	Abril	2	Idem ao dito, feria de Março.	230U220	
,,	Maio	5	Idem, feria de Abril.	442U790	
,,	Junho	4	Idem, feria de Maio.	693U585	
,,	Julho	2	Idem, feria de Junho.	1:097U475	
,,	Agosto	2	Idem, feria de Julho.	1:192U410	
,,	Setemb.	16	Idem, feria de Agosto.	1:316U396	
,,	Outub.	2	Idem, feria de Setembro.	952U405	
,,	Novemb.	4	Idem, feria de Outubro.	1:135U089	7:445U090
			Estrada de S. Caetano ao Forquim.		
1845	Maio	2	Entregue a Manoel Gonçalves Mól para pagamento da feria do mez de Abril.	296U150	
				296U150	67:479U040